ANNO LXIII — NUMERO 101 — QUARTA-FEIRA 4 DE MAIO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de Maio, ás 3 horas e 12 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 38 minutos, pelo cabo submarino).

S. M. o Imperador, que se acha na Tijuca, teve hontem novo accesso febril, porém, melhorou.

Foi hoje aberta com as formalidades do estylo a Assembléa Geral Legislativa.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROMA, 3 de Maio.

O major Saletta commandante em chefe da expedição italiana no Mar Vermelho, notificou o bloqueio da costa de Massouah.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de Maio de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DAS ESCOLAS E DA BIBLIOTHECA DO POVO

ELECTRICIDADE DYNAMICA

CAPITULO XIII

Pilhas de dous liquidos; suas vantagens. Descripção das pilhas de Daniell, de Minotto, de Bunsen, de Grove e de Leclanché. Bateria galvanica. Modos de combinar os elementos conforme os effeitos que se pretendem. Effeitos physiologicos e calorificos das correntes. Effeitos luminosos. Arco voltaico. Transporte da materia ponderavel pelo arco voltaico; lampadas electricas. Reguladores. Vela carbonica de Jablochkoff. Propriedades e intensidade da luz electrica. Applicações industriaes da luz electrica. A luz electrica como meio de illuminação publica.

(*Continuação*)

A pilha de Minotto é apenas uma modificação da pilha de Daniell, em que o vaso poroso é substituido por uma camada de areia. Consta de um vaso de vidro em que se introduzem 250 a 300 grammas de sulphato de cobre pulverisado; sobre o sulphato assenta um disco de cobre, que tem soldada uma haste do mesmo metal, que excede as bordas do vaso e é coberta por qualquer verniz isolador; sobre o cobre dispõe se uma camada de areia fina, previamente lavada n'uma dissolução de 100 partes d'agua para 20 de acido sulphurico, e colloca-se, finalmente, sobre a areia, um disco de zinco de bastante espessura, que tem diversos furos para apresentar maior superficie á agua, de que se enche o vaso quasi até ás bordas. A camada de areia deve ter uns 2 centimetros de espessura. Esta pilha é muito economica e conserva-se por muito tempo. A sua disposição interior tem differentes variantes, uma das quaes encontrará o leitor na pag. 11 da *Telegraphia Electrica*, vol. XX da *Bibliotheca do Povo e das Escolas*.

A pilha de Bunsen é a mais energica; compõe-se de um vaso de vidro contendo agua acidulada com acido sulphurico, em que mergulha um cylindro, de zinco amalgamado; dentro deste, ha um vaso de barro poroso com acido azotico ordinario em que entra um cylindro de carvão.

A acção chimica da pilha de Bunsen começa quando se fecha o circuito: o acido sulphurico ataca o zinco, formando se sulphato de zinco; a agua é decomposta; o zinco toma a electricidade negativa, tornando-se polo negativo; a agua electrisa-se positivamente e o fluido positivo passa, atravez do vaso poroso, para o acido azotico, e deste para o carvão, que fica sendo o polo positivo. O hydrogenio devido á decomposição da agua, é levado, no sentido da corrente interior, para o acido azotico, que decompõe, formando se agua e acido hypoazotico. Nesta pilha não se forma deposito algum sobre o carvão, do que resulta conservar-se muito energica a sua corrente.

A pilha de Grove só differe da de Bunsen em ser substituido o cylindro de carvão por uma lamina de platina. O levado preço deste metal é além de outros inconvenientes, a causa de ser mui limitado o emprego desta pilha.

A pilha de Leclanché de que nos pareceu conveniente fazer menção neste lugar, apezar de ser de um só liquido, consta de um vaso de vidro contendo uma dissolução saturada de chlorhydrato de ammoniaco; nesta dissolução mergulha uma haste cylindrica de zinco amalgamado (polo negativo), e um vaso poroso, contendo uma mistura de peroxydo de manganez e de carvão em pó. Dentro do vaso poroso, e em contacto com a mistura n'elle contida, dispõe-se um prisma de carvão de coke (polo positivo) terminado na parte superior, por um botão de cobre. O vaso poroso é fechado por um inducto especial, em que ha um furo, para a sahida dos gazes que se desenvolvem no interior do vaso.

A pilha de Leclanché tem soffrido algumas modificações entre as quaes citaremos, por mais importantes, a Leclanché Silvertown e a Leclanché Ruhmkorff.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE ABRIL DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Antonio Minervino de Moura Soares, promotor publico da comarca de Panellas.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda e ao Dr. juiz de direito da comarca de Panellas.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 316 de hontem datado, resolve exonerar, á pedido do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Alagoa de Baixo o cidadão Duarte Francisco dos Santos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, atendendo ao que requereu Antonio Witruvio de Medeiros, 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda, e tendo em vista a informação do respectivo inspector de 31 de Março ultimo, n. 199, resolve conceder ao funccionario noventa dias de licença com os vencimentos a que tiver direito, afim de tratar de sua saude dentro da provincia.

— O presidente da provincia attendendo que, não obstante o que allegam o Dr. José Ventura dos Santos Reis Junior e sua mulher na petição que acompanhou o officio do desembargador juiz dos Feitos da Fazenda de 22 do Março findo, continuam a prevalecer os motivos que teve para considerar improcedentes as razões em que esta autoridade firmou sua jurisdicção sobre o objecto da questão relativa do modo de applicação do imposto de taxa de heranças e legados, cujos motivos constam do officio desta presidencia de 7 do citado mez, dirigidos ao mesmo juiz, resolve, na conformidade do art. 26 do regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842, declarar, provisoriamente, administrativo o referido objecto e mandar que com todos os papeis a repeito inclusive copia dos artigos da lei e regulamentos provinciaes citados pela administração e pelos interessados, seja este acto remettido a Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça.—Remetteu-se copia ao desembargador juiz dos Feitos da Fazenda.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Bononio Rosa de Lima Leal professor de ensino primario em Catende, e tendo em vista a informação n. 112, de 31 de Março findo, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao Barão de Nogueira da Gama, Mordomo da Casa Imperial.—Tendo por intermedio do Exm. presidente da provincia da Bahia recebido telegramma de que sua magestade o imperador subscrevera 500$000 em favor dos naufragos do paquete *Bahia* assim o fiz constar á respectiva Commissão de Soccorros nesta capital.—O que communico a V. Exc. a quem tenho a honra de renovar os meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—A vista da informação de V. S. em officio de 30 de Março ultimo, sob n. 197, sirva-se V. S. de, com urgencia, designar pessoa idonea para promover o arbitramento dos valores dos escravos, que tem de ser libertados por conta da 7ª quota do fundo de emancipação no municipio de Tacaratú visto ter-se ausentado o respectivo collector.—Communicou-se ao juiz municipal de Tacaratú.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar afim de serem despachados livres do pagamento de imposto de gyro os objectos constantes da relação junta embarcados em Liverpool no vapor *Plato*, com destino ao serviço da Companhia Recife Draynage nos termos da clausula 30 do contracto de 18 de Dezembro de 1865.—Communicou-se ao Thesouro Provincial e ao fiscal da Companhia Recife Draynage.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de hontem, n. 204, mande V. S. supprir o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha com a quantia de 5:099$518, de que trata a demonstração e orçamento juntos, afim de occorrer ao pagamento das despezas do mesmo presidio, concernentes ao mez de Março ultimo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Nos termos da ordem desta presidencia, de 8 de Novembro do anno passado e da informação desse Thesouro de 24 de Março ultimo, n. 522, mande Vmc. entregar, independente de fiança, ao prefeito do hospicio de Nossa Senhora da Penha, frei Caetano de Messina, as subvenções consignadas no art. 1º §§ 57 e 60 da lei n. 1860 do orçamento em vigor, em auxilio do Recolhimento de Bom Conselho e dos religiosos capuchinhos desta cidade.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento a que se refere a informação desse Thesouro de 14 de Março ultimo, n. 494, recommendo a Vmc. que, de conformidade com o disposto no art 4º e art. 5º § 2º das instrucções, expedidas a 17 de Janeiro do corrente anno, para execução dos arts. 42 e 43 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885, mande pagar a Apolinaria Caetana de Barros Leite, filha unica e solteira do continuo da Assembléa Provincial, Antonio Francisco de Barros Leite, fallecido a 20 do citado mez de Janeiro, a gratificação do lugar que por elle era exercido Remetto os documentos exhibidos pela peticionaria.

— Ao commandante do corpo de policia.—Remetto a Vmc. o incluso telegramma do subdelegado do 1º districto do Cabo, com relação a duas datas de soldo ainda não recebidas pelas praças alli destacadas, afim de que me informe a respeito, devolvendo-me o mencionado telegramma.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Faça Vmc. regressar para esta capital o sentenciado Amaro José Trajano, visto estar a concluir a respectiva sentença.

— Ao mesmo.—Faça Vmc. regressar para esta capital os sentenciados e pessoas das familias destes, de que tracta a relação annexa ao seu officio n. 164 de 22 de Março findo, devendo na mesma occasião remetter cópia das guias dos mesmos.—Communicou se ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal de Ouricury, resposta ao seu officio de 5 de Março findo, que em 10 de Fevereiro adiei para 15 do corrente mez a eleição para vereadores e juizes de paz desse municipio; não sendo possivel a pretenção de continuar no exercicio tambem por este quatriennio, independente de nova eleição, por se oppôr a isso o art. 191 do decreto n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881.

Outrosim, declaro á mesma Camara que a inutilisação da eleição sujeitará os responsaveis ás penas do art. 232 do citado decreto, e outros que possam incorrer.

Para resolver sobre o assumpto do officio de 22 de Fevereiro ultimo, cumpre que a Camara Municipal de Buique me informe se o cemiterio, a que se refere, é publico, da matriz ou de alguma irmandade, declarando tambem se os empregos, que pretende prover estão creados por lei.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva-se de providenciar para que tenha transporte de ida e volta em carro de 1.ª classe, entre as estações das Cinco Pontas e Una quando se apresentar, o Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, sirva-se de mandar transportar gratuitamente em carro de 1.ª classe, da estação de Cinco Pontas á de Una a Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, providenciando igualmente sobre a volta do mesmo para esta capital.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva-se de mandar conceder passagem de 1.ª classe a João Miguel dos Santos por conta das gratuitas a que o governo tem direito da estação de Cinco Pontas a de Una.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva-se de mandar transportar gratuitamente hoje em carro de 3.ª classe da estação das Cinco Pontas á de Una a Sebastião Paes Barreto.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. que no officio de hontem, n. 85, a que veio annexo o ponto dos empregados da secretaria dessa Assembléa e dos tachygraphos, relativo ao mez de Março ultimo, foi proferido o despacho seguinte: «remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins.»

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. Exc. a informação do inspector do Thesouro Provincial de 23 de Março ultimo, n. 520, e de mais papeis annexos referentes a diversas passagens concedidas nos vapores da companhia Bahiana em Outubro do anno proximo passado por conta da provincia, afim de que a Assembléa Legislativa Provincial se digne de resolver sobre a consignação de quota para occorrer ao pagamento da importancia de 305$000 proveniente de taes passagens.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. Exc. afim de que se digne de dar devido destino ao requerimento junto, hoje despachado, que ao mesmo Exm. Sr. dirigiram os professores do Gymnasio Pernambucano pedindo para não ser-lhes applicado o artigo 24 da lei n. 1,810 de 27 de Junho de 1884.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. Exc. para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 da Camara Municipal de Correntes e o orçamento para o de 1887 a 1888 da referida camara e da de Serinhaem.

Outrosim remetto a V. Exc. o incluso codigo de posturas enviado pela Camara de Correntes, afim de ser submettido á consideração dessa Assembléa.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que na petição de recurso de Bernet & C. sobre que versa a informação desse thesouro n 444, de 17 de Fevereiro findo, proferio-se o seguinte despacho:

« Não ha que deferir, visto estar a decisão do Thesouro de accordo com a lei n. 1860 de 1885, art. 2º §§ 12 a 15 e com o officio desta presidencia de 5 de Outubro do anno passado.

As notas de despachos, a que se referiam as Instrucções de 19 de Agosto de 1885, não eram senão um dos meios de se conhecer o movimento commercial do contribuinte sujeito ao imposto.

Nada tem com o caso a discussão sobre endossos sobre as cessões, responsabilidade dos endossantes, dos cedentes, o seus effeitos juridicos.

Estes assumptos, na hypothese, são alheios aos agentes fiscaes, aos quaes só cumpre collectar o gyro mercantil e não os despachos, servindo-se de quaesquer dos modos legaes de verificar o volume das transacções dos contribuintes, que é sobre que assenta o *imposto de gyro*. »

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data proferio o seguinte despacho no seu officio n. 4055 de 29 do mez findo, relativo a ajuda de custas do alferes Joaquim Servulo Vieira da Paz, que destaca para Beberibe, de onde foi nomeado subdelegado:

« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender, na fórma da lei e instrucções a respeito. »

— A' junta classificadora de escravos do municipio do Recife.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 31 de Março ultimo no qual Vv. Ss. communicam se reuniram para continuarem os trabalhos dessa junta interrompidos desde 25 de Fevereiro ultimo, por molestia e fallecimento do empregado de fazenda Flavio Gonçalves Lima, que foi substituido pelo lançador Manoel José Soares de Avellar.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio n. 75, no qual V. S. participa ter fallecido a 30 de Março ultimo o servente dessa repartição Gervasio Pinto de Paiva.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 30 de Março ultimo, no qual V. S. participa que essa companhia expedirá para os portos do norte, até o de Camossim, o vapor *Ipojuca*, no dia 6 do corrente, ás 5 horas da tarde.

— Ao engenheiro fiscal dos Trilhos Urbanos de Caxangá.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que segundo informou o Dr. chefe de policia foram enviados á essa empreza em 31 de Março ultimo 238 passes impressos, para pagamento de igual numero das passagens concedidas, pelas autoridades policiaes nessa estrada de ferro, durante o mez de Janeiro, conforme sua requisição em officio de 22 do referido mez de Março.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE MAIO DE 1887

Major Emygdio Francisco de Souza Magalhães.—Forneça-se.

Epaminondas Seraphim de Mello.—Já está providenciado pelo juiz de direito.

Faustina Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Habilite-se, opportunamente, perante a inspectoria geral da instrucção publica.

Major Justino Rodrigues da Silveira.—Forneça-se.

Major Justino Rodrigues da Silveira.—Forneça-se.

Dr. João Maria Seve.—Concedo exoneração, o supplicante já gozou seis mezes de licença, nova prorogação não seria dada com vencimentos e o lugar acaba de ser extincto pela Assembléa Provincial.

Bacharel Joaquim Rodrigues Villares.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Vicente Ferreira 3.º—Providenciado.

João Pedro de Assumpção.—Diga o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Manoel Felippe dos Santos.—Opportunamente será attendido.

Nicéas da Silva Gusmão.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 3 de Maio de 1887.

Pelo porteiro,

Arthur Machado Freire Pereira da Silva.

N. 420 1.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco em 2 de Maio de 1887.—Illm. Exm. Sr.—Havendo o jornal *A Provincia* de 27 do mez findo em um artigo sob a epigraphe *Novo crime* na comarca de Páo d'Alho, denunciado ter sido assassinado na povoação da Luz um individuo morador no engenho *Collegio* e não terem as autoridades tomado conhecimento do facto, refuta o delegado de policia semelhante asserção no officio junto por copia, de hontem datado, do qual se vê ser inexacto um tal acontecimento, porquanto nem o nome do assassinado foi mencionado na referida publicação.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo presidente da provincia. — O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Copia.—Delegacia de policia do termo de Páo d'Alho cidade do Espirito Santo 1º de Maio de 1887.—Illm. Exc. Sr.—Tendo a *Provincia* n. 94 de 29 do mez hontem findo, em um dos seus artigos, sob a epigraphe *Novo crime* na comarca de Páo d'Alho e firmado com o pseudonymo *O vigilante* denunciando ter sido assassinado ha quinze dias, na povoação da Luz, um individuo morador no engenho *Collegio*, e não terem as autoridades respectivas tomado conhecimento do facto, naquella mesma data officiei ao subdelegado daquella povoação syndicando da verdade, obtendo delle a resposta, que por copia submetto á apreciação de V. Exc. evidenciando-se della, que não se dera tal assassinato. Está provado pois, que o referido signatario do artigo faltou a verdade, denunciando um facto imaginario, tendo só em mente desmoralisar as autoridades policiaes deste termo. Aguardo as ordens de V. Exc. a quem Deus guarde.—Illm. Exm. Sr. Dr. Antonio Domingos Pinto.—Dignissimo chefe de policia de Pernambuco.—O delegado de policia em exercicio = José Francisco Pinheiro Ramos.—Secretaria de policia de Pernambuco 2 de Maio de 1887. — Conforme pelo secretario *Francisco G. da Silva Barroso*

Copia.—Subdelegacia da freguezia de N. S. da Luz, 30 de Abril de 1887.—Illm Sr.—Respondendo o officio de V. S. de hontem datado, tenho a dizer-lhe que não é exacta a noticia que deu a *Provincia* de hontem, sobre um assassinato que disse ter havido ha quinze dias na povoação da Luz, e portanto póde V. S. provocar o noticiador, para que declare os nomes do assassino e assassinado.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão José Francisco Pinheiro Ramos. M. D. delegado de policia do termo de Páo d'Alho.= O subdelegado, José Geminiano de Araujo Pinheiro.—Conforme o original.—Pinheiro Ramos.—Secretaria de policia de Pernambuco 2 de Maio de 1887.—Conforme pelo secretario *Francisco G. da Silva Borroso.*

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 421—Secretaria de Policia de Pernambuco, 3 de Maio de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Antonio Luiz de Lucena e João Gonçalves Pereira, vindos da Gloria de Goitá, como sentenciados; José Francisco Ramos e Silvano Gomes da Silva por disturbios; Anna de tal, como alienada até que tenha conveniente destino; Manoel Bernardino e Joaquim Grande, este como sentenciado e aquelle como pronunciado, remettidos pelo delegado de Goyanna.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital Izidio Elesbão da Silva, Silvestre Ferreira, Lauriano Francisco de Albuquerque, Manoel Ferreira da Costa, Marcolino Pereira Lopes, Joaquim Martiniano da Silva Cabral e Firmino Pereira, por disturbios e offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Josepha Maria da Conceição, como alienada até ter o conveniente destino.

A' ordem do do 1.º districto da Graça, Jovina de tal, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do da Torre, Victalino Moreira do Nascimento, Bartholomeu Bispo de Paulo e Valdivino Manoel Joaquim do Nascimento, Como vagabundos e turbulentos.

Communicou me o delegado do termo de Flores em officio de 5 do mez proximo findo, que em companhia do Dr. promotor publico da comarca da Escada e do respectivo carcereiro fizera a visita na cadeia publica onde encontraram 37 presos, sendo 21 sentenciados e 16 pronunciados em diversos crimes, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Participou-me o Dr. delegado do 2.º districto da capital em officio desta data ter feito remessa ao Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal, dos inqueritos policiaes procedidos contra as praças de policia João Gomes da Silva e José Germano Dias, por crime de fuga de presos.

Deu-me sciencia o cidadão Manoel Antonio Gomes, em officio datado de 30 do mez proximo findo de ter n'aquella data assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Gamelleira, na qualidade de 3.º supplente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 19 DE ABRIL DE 1887

Presidencia do Sr. Dr. Barros de Lacerda

Aos 19 dias do mez de Abril de 1887, no Paço da Camara Municipal do Recife, á hora legal, presentes os Srs, vereadores Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, Dr. Sá Pereira, major Antunes, capitão Samico, Agostinho Bezerra, Neves Cardoso, João Amorim e capitão Alves da Fonseca, deixando de comparecer os demais vereadores, a convite do Dr. Barros de Lacerda, que presidia a sessão, tomou assento, depois de juramentado, o 1º supplente Alexandre Americo de Callas Padilha, com o qual havendo numero legal para funccionar a Camara, declarou o Sr. presidente aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, e tendo comparecido os demais vereadores, tenente-coronel Costa, Tito Livio, capitão Climaco da Silva, tenente-coronel Lourenço de Sá e Luiz Rocha, declarou o Sr. presidente que, não podendo continuar a funccionar o 1º supplente o Sr. Padilha, visto haverem comparecido vereadores em numero legal, o convidava a retirar-se, no que não foi obedecido pelo mesmo supplente, sob o fundamento de que, tendo prestado juramento se considerava vereador, e que por tanto continuaria a tomar parte nos trabalhos; e por mais que o Sr. presidente o admoestasse por varias vezes durante a sessão e pela illegalidade e inconveniencia de seu procedimento insistindo elle em não deixar o lugar que occupava, o Sr. presidente declarou que não consentiria que elle tomasse parte em discussão ou deliberação, e que esperava que o Sr. supplente reflectindo melhor cumpriria o seu dever não continuando a desobedecer a lei, evitando assim a necessidade de empregar outros meios legaes.

Nesta occasião, intervindo diversos espectadores e não attendendo estes as admoestações do Sr. presidente, officiou este a S. Exc. o Sr. presidente da provincia pedindo providencias para que a Camara pudesse funccionar regularmente.

E passando-se ao objecto da convocação, declarou o Sr. presidente que convocara os Srs. vereadores para lhes expor em sessão o estado de anarchia a que o Sr. vereador, Joaquim Alves da Fonseca, commissario de policia, tinha levado a secretaria, e o seu prodedimento illegal, cominando penas aos empregados, ordenando-lhes que não obedecessem a elle presidente, intervindo indebitamente na repartição de aferições, e finalmente suspendendo o Dr. secretario.

Disse que tendo a Camara na ultima sessão deliberado que todos os empregados removidos voltassem para seus lugares, e ordenando elle ao secretario que em cumprimento dessa deliberação officiasse a cada um delles naquelle sentido, foi informado pelo mesmo secretario que o Sr. Commissario de Policia, finda a sessão, dirigio-se a elle e ordenara-lhe que não cumprisse a deliberação da Camara, em relação ao administrador do matadouro, sob pena de suspensão e de demissão, logo que para isso tivesse maioria; entendendo, porém, elle presidente, que o Sr. Commissario de Policia commettia uma exhorbitancia, e cumprindo-lhe fazer executar a deliberação da Camara, ordenou ao secretario que procedesse de accordo com o que a Camara deliberara, officiando a todos.

Tendo assim procedido o secretario, expedia-lhe o Sr. Commissario de Policia no dia seguinte (14) uma portaria suspendendo-o por outro pretexto, qual o desapparecimento de um officio em que o administrador do Matadouro havia pedido a sua demissão; convencido não só de que ao Sr. Commissario faltava competencia para suspender o secretario, como da futilidade do motivo da suspensão, como confessou o mesmo Sr. Commissario em sua portaria, officiou ao secretario mandando que elle continuasse no exercicio de suas funcções, dando conhecimento desse acto ao Sr. Commissario, o qual não só lhe respondeu que sustentava o seu acto, e naquella data (16) mandava que o amanuense Leoncio Quintino de Castro Leão, sob pena de suspensão, entrasse no exercicio das funcções de secretario; como tambem expedio tres portarias, na primeira ordenando ao Dr. secretario que passasse o exercicio áquelle amanuense, na segundo que todos os empregados negassem obediencia ao secretario por elle suspenso, e na terceira que o amanuense Leoncio assumindo as funcções de secretario não obedecesse a elle presidente, tudo sob pena da suspensão.

Trazendo o Dr. secretario todos esses factos ao seu conhecimento expedio uma portaria aos empregados, ordenando lhes que obedecessem ao secretario e convocou aos Srs. vereadores para lhes relatar o occorrido e propor-lhes, não a approvação de seu acto, visto como considerava fóra de duvida á sua competencia para annullar as portarias de suspensão do Sr. Commissario, mas para propor duas questões.

O Sr. Commissario de Policia pedio a palavra para explicar o seu procedimento o Sr. Presidente negou-lh'a, o Sr. Commissario de Policia instou pela palavra em gritos, acompanhado por varios espectadores, o Sr. Presidente chamou-os á ordem, e disse ao Sr. Commissario que em occasião opportuna lhe concederia a palavra.

O Sr. Presidente levou ao conhecimento da Camara as duas questões de que acima se tratou; sendo a primeira se o Dr. secretario deve continuar a exercer as suas funcções; segundo se a Camara approva o acto do Sr. Commissario, ordenando ao amanuense Leoncio e demais empregados que não obedeçam ao Sr. Presidente.

Lidas pelo Sr. Presidente todas as peças officiaes a que se referio, postas em discussão a primeira questão, fallaram largamente sobre ella os Srs. vereadores capitão Alves da Fonseca, Tito Livio e capitão Climaco da Silva, que pedio a palavra para uma explicação, não lhe sendo dada, instou por ella, queixando se de que o Sr. Presidente queria impedir a discussão; o Sr. Presidente disse que para discutir a questão lhe concederia a palavra, mas que para explicar-se, não; no que concordando o Sr. Climaco fallou longo tempo; defendendo todo o procedimento do primeiro como Commissario de Policia.

O Sr. Luiz Rocha pedio a palavra que lhe foi negada, dizendo o Sr. Presidente que a questão já estava bastante discutida.

Posta a votos a proposta, declarando o Sr. Presidente que não seria contado o voto do 1º supplente, o Sr. Padilha; e votaram pela sua approvação os Srs. vereadores capitão Samico, Dr. Sá Pereira, major Antunes, Agostinho Bezerra, Neves Cardoso e João Amorim, e Dr. Lacerda (sete), e contra: Os Srs. Luiz Rocha, capitão Climaco, capitão Torres, tenente-coronel Lourenço de Sá, Tito Livio, capitão Alves da Fonseca e tenente coronel Ferreira Costa (tambem sete), desempatando o Sr. Presidente com o seu voto de qualidade a favor da proposta.

Ao annunciar o Sr. Presidente o resultado da votação, levantaram se os Srs. vereadores que votaram contra a proposta e com elles o supplente Padilha, e prorompendo os vereadores capitão Alves da Fonseca Luiz Rocha e o supplente Padilha em altas vozes, principalmente o primeiro que procedeu de tal fórma que o Sr. Presidente depois de chamal-o á ordem por diversas vezes e de o mandar callar e sentar se, não sendo attendido o mandou sahir da sala e não querendo o mesmo Sr. vereador a isso sujeitar-se, dando lugar o seu procedimento a ser invadido o recinto das sessões por diversos espectadores que em desobediencia a lei e as admoestações do Sr. Presidente, pretendiam por palavras e ameaças apoiar o mesmo vereador que a isto os incitava ostensivamente, o Sr. Presidente suspendeu a sessão, nos termos do art. 32 da lei do 1º de Outubro de 1882.

De ordem da Illma Camara eu Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario subscrevi a presente; em sessão de 27 de Abril de 1887.

Francisco do Rego Barros de Lacerda, pro-presidente.—Gabriel I. das Neves. Cardoso.—João José de Amorim.—Dr. Cosme de Sá Pereira.—Antonio Samico de Lyra e Mello.—Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.—Demetrio de Gusmão Coelho.—João Francisco Antunes.—Antonio Arthur Moreira de Mendonça.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE MAIO DE 1887

Benedicto José de Mello, José do Amaral Muniz, Manoel Joaquim da Costa Carvalho, Manoel Soares Pinheiro, Mello & Vianna, Manoel a Silva Nogueira, do procurador dos feitos, José de Almeida & C.—Informe a 1.ª secção.

Victor Joaquim de Mello, João Soares da Rocha e outro e Eugenia Maria da Conceição.—Deferido de accordo com as informações.

Manoel Joaquim Alves da Costa.—Sim.

João Domingues da Silva Pinto de Almeida Guimarães.—Em vista das informações nada ha que deferir com relação ao corrente exercicio.

Vasconcello. Filhos.—Junte conhecimento de quitação do imposto afim de poder ser attendido.

José Augusto Dias, Joaquim da Rocha e Albuquerque & Irmãos,—A' 1.ª secção para os devidos fins.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias do Norte e do Sul

Procedente dos portos do norte chegou hontem o paquete nacional *Manáos* e dos portos do sul o vapor allemão *Valparaiso*. Foram portadores das seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 21 de Abril:

— Chegou do alto Purús uma canôa, conduzindo dous individuos, sendo um que recebeu um tiro do lado e o que o atirou.

— Installou-se em Manáos um club denominado—*Club União Commercial.*

O seu fim é estabelecer um gabinete de leitura e dar partidas mensaes.

— Lê-se no *Amazonas*:

« Na bocca do lago Miuá, districto de Codajás, municipio desta capital, foi assassinado um individuo, cujo nome nosso informante ignora, por um cearense de nome Forte.

Este facto deu-se no mez de Dezembro do anno passado e até hoje não consta que o inquerito começado, a fim de conhecer-se a veracidade da imputação feita a Forte.

O movel do crime, dizem, foi o roubo, por isso que trazia o assassinado do seringal em que trabalhava alguma borracha para vender na villa. Convém, portanto, que a autoridade competente lance suas vistas para aquelle facto criminoso, tomando as providencias exigidas pelo caso. »

Pará

Datas até 26 de Abril:

Sob o titulo *Naufragio* lê-se na *Provincia do Pará* de 24:

Conforme hontem noticiamos, na noite de quinta-feira ultima foi a pique um bote de mineiros, que se atravessara na prôa da canhoneira *Guarany*.

Verifica-se que a tripulação d'essa embarcação compunha-se de 15 pessôas, 8 das quaes, devido aos promptos soccorros da mesma canhoneira, foram salvas em escaleres, sendo recolhidas á bordo.

Não permittiu a escuridão da noite chuvosa que fossem avistados 5 dos naufragos, que a nado aportaram nas immediações do arsenal de marinha.

Corre como certo que dous dos naufragos, inclusive uma mulher, succumbiram victimas d'essa catastrophe.

A embarcação deixara o nosso porto ás 7 horas da noite, com destino ao de Bôa-Vista, na provincia de Goyaz.

A' falta de correspondencia do consignatario, Joaquim Pires da Costa, mandou Raymundo Martins Ferreira, proprietario da embarcação, que a mesma seguisse viagem, deixando-se ficar em terra para seguir no dia seguinte em um outro bote de sua propriedade.

Parte dos naufragos salvos resolveram seguir outro meio de vida.

Pela manhã do dia seguinte ao da catastrophe, diversas embarcações pequenas cruzavam o littoral, recebendo por essa occasião de bordo da *Guarany* os 8 naufragos salvos.

Calcula-se em 3:000$000 os prejuizos.

Do mesmo jornal:

O paquete nacional *Espirito-Santo*, em viagem

MUTILADO

ILEGÍVEL

de Manáos para este porto, correu imminente risco de ser mettido á pique pelo vapor *Obidos*, que seguia rio ácima.

Era noite quando, da bordo do *Espirito-Santo*, n'altura do pharolete de Jutahy, foi avistado o *Obidos*.

Na fórma das instrucções em vigor para a bôa navegação do rio, o commandante do paquete fez dirigir immediatamente o seu navio para *boreste*, offerecendo o pharol encarnado ao *Obidos*. que, ou não tinha governo, ou estava este no proposito de reproduzir a catastrophe do *Bahia*.

Por muito tempo, não obstante os silvos que eram soltados pelo apito a vapor do *Espirito-Santo*, os gritos que partiam de bordo e outros signaes para fazer o *Obidos* tomar o rumo que devia, este apresentou sempre ao paquete os seus tres pharóes, prova evidente de que navegava com prôa direita ao *Espirito-Santo*.

Chegou a haver desespero a bordo do *Espirito-Santo*, não obstante a conducta energica e animadora do respectivo commandante, que, finalmente, conseguiu evitar a grande desgraça de que se achava ameaçado o seu navio.

E' sobremaneira condemnavel a conducta do commandante e pratico do *Obidos*.

Ouvimos que o honrado Sr. capitão do porto, tendo sciencia do occorrido, providenciara hontem a respeito, não obstante, em rigor, escapar o facto á sua jurisdicção.

— Durante a ausencia do chefe conservador, que seguio para a côrte do imperio ficou encarregada da direcção dos negocios politicos a commissão composta pelos Srs:

Dr. João L. Paes de Souza:
Tenente-coronel José Manoel Rodrigues:
Commendador Antonio Bento Dias de Mello:
Major Bernardino de S. Lameira:
Major Frederico Augusto da Gama e Costa:
Capitão Antonio Braule Freire da Silva: e
Nicoláo Martins.

Foi nomeado promotor publico de Santarem o bacharel Turiano Lins Meira de Vasconcellos.

Maranhão

Datas até 28 de Abril:

Falleceu o commendador Themistocles da Silva Maciel Aranha, secretario do governo da provincia.

Lê-se no *Paiz*:

Em uma das salas do grande estabelecimento da Companhia Constructora, antiga casa Rohe Irmãos, installou-se, ultimamente uma associação com o titulo *Club Industrial* a qual tem por fim explorar inventos, isto é, associar-se aos inventores para por em pratica as suas descobertas.

A directoria que tem de dirigir esta associação, por dous annos, já se acha eleita e compõe-se de um presidente, tres vice-presidentes quatro secretarios e um thesoureiro.

Os estatutos já foram discutidos, approvados e impressos. A instituição, além da joia de 10$ e 20$ de annuidade de cada socio, terá mais um capital de 20:000$, dividido em mil acções de 20$ cada uma.

Houve já uma reunião dos socios que já se acham inscriptos, fazendo-se nessa occasião varios offerecimentos á nascente instituição.

Ceará

Datas até 30 de Abril:

— No dia 20 do corrente falleceu na villa do Quixadá, onde achava-se a tempo em procura de allivio a seus padecimentos, o illustre Sr. Dr. Antonio Rodrigues da Silva Souza, digno juiz de direito da comarca de Lavras.

Falleceu em Camocim o Sr. Dr. Luiz Maria Gonzaga de Lacerda, director da estrada de ferro de Sobral.

Rio Grande do Norte

Datas até 1 de Maio:

As noticias dessa provincia constam da carta de nosso corresponte.

Parahyba

Datas até 2 de Maio:

O inverno no sertão continua forte e muito forte. Em alguns lugares tem cessado fazendo enormes beneficios, em outros porém tem sido extraordinario, a ponto de causar grandes prejuizos.

Lê-se no *Diario da Parahyba* de 30 de Abril:

« Ante-hontem, nesta capital, uma mocinha filha do Dr. Benjamin Franklin de Oliveira e Mello, já fallecido, ingerio, dizem-nos, uma dose de strychnina, vindo a fallecer hontem pela manhã, não obstante os esforços empregados pela familia para salval-a.

« Ignoramos o motivo que a levou a pratica de semelhante acto. »

Bahia

Datas até 30 de Abril:

A sociedade Recreativa Dramativa dá brevemente um brilhante espectaculo em favor dos naufragos do vapor *Bahia*.

Transcrevemos do *Jornal de Noticias* da Bahia, de 29 do corrente:

« A grande catastropha que encheu de dor e consternação o povo brazileiro, o naufragio do vapor nacional *Bahia* tem em todas as provincias do imperio vibrado a corda do sentimento em quem quer que possua coração sensivel aos soffrimentos alheios.

« E podemos dizer que são todos, esses condoidos por acontecimento tão tragico.

« Aqui tem-se patenteado, como sempre, o humanismo dos nossos comprovincianos, provado nas subscripções a que têm concorrido cada qual com seu obulo, e agora mesmo mais um vez provado pelo acto que praticaram o distincto Club Caixeiral e a redacção do seu orgão o *Vinte Um de Maio*.

« Desse periodico acaba de ser publicada uma edição especial impressa em papel *rosé* e lettras douradas, edição que será vendida em favor dos naufragos sobreviventes do paquete *Bahia*.

« Verdadeira edição de luxo realçada com artisticas vinhetas, é este numero do « Vinte e Um de Maio » collaborado pelos seguintes Srs.:

« R. Bizarria, Alexandre Fernandes, Eduardo De-Vecchi, Dr. Frederico Lisboa, Xavier Marques, Eduardo Porteila, Cyridião Durval, Cincinnato Melchiades, Lellis Piedade, Virgilio de Lemos, Baptista de Oliveira, Caldas Brito, Pamphilo da Santa Cruz, Dr. Aloysio Santos, Dr. Segundo Wanderley, Mello Mattos, Teixeira Barros, Baptista Massena, Campos França, C. Mattos, D. Emilia Barbosa Nunes, D. Amalia Wanderley, Torquato Bahia, Dr. Barbosa Nunes, M. Rosentino, J. A. Neiva, A. V. de Azeredo, Dr. Silva Castro, Silio Boccanera, Silio Boccanera Junior, Henriques de Casaes e Maria da Rocha. »

Passando na noite de 27 pela rua de Santa Thereza uma senhora respeitavel e idosa, sahio-lhe ao encontro um cachorro feroz, que mordeu-lhe o corpo, fazendo lhe grande ferida no quadril esquerdo e rasgando-lhe as roupas.

A' Thesouraria desta provincia concedeu se o credito de 18:207$426 para despezas da verba — Auxilio á força policial — no corrente exercicio.

Na cidade do Penedo falleceu a 12 do corrente o major Jonas Moreira.

Rio de Janeiro

Datas até 27 de Abril:

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

O Sr. ministro do imperio já tem prompto 1 projecto de reforma de administração provincial para apresental-o á approvação da assembléa geral.

Sobre a volta do imperador á côrte publicou o *Paiz* o seguinte telegramma:

« O itinerario marcado para a viagem do regresso de Suas Magestados á côrte é o seguinte.

« Sahirão ás 9 horas da manhã da fasenda de Aguas-Claras, e o trem atravessará Petropolis, só parando no Alto da Serra para mudar a machina descer immediatamente a Mauá.

« Ahi Suas Magestades embarcarão na galeota imperial, na qual foi armado um leito de repouso para o augusto enfermo.

« Sua Magestade a imperatriz não tem deixado um só instante o seu esposo, e não occulta a affiicção que lhe inspira o seu estado.

Acompanham Suas Magestades á côrte Sua Alteza o principe D. Pedro, o Sr. Barão de Nogueira da Gama, os semanarios e officiaes da casa imperial que se acham em serviço nesta cidade.

« Suas Magestades desembarcarão no caes Lajoux.

« Quasi todo o povo desta cidade e hospedes da côrte se preparam para assistir a passagem do illustre enfermo no Alto da Serra.

« São geraes as manifestações de sentimento».

O boletim official a esse respeito foi o seguinte:

Petropolis, 26 de Abril, ás 6 horas e 45 minutos da tarde.

Sua Magestade o imperador tem passado bem até esta hora.

Segue amanhã ás 9 horas para S. Christovão por accordo nosso com os collegas Barão de Lavradio, Barão de Ibituruna, conselheiro Ribeiro de Almeida e Visconde de Souza Fontes. Assim combinámos.

Palacio de Aguas-Claras, 26 de Abril de 1887. — Barão da Motta Maia. — Conselheiro Albino de Alvarenga.

Sob o a titulo Quadrilha de Ladrões diz o *Paiz* 25 de Abril:

« A policia descobrio finalmente uma parte da quadrilha de ladrões que nestes ultimos dias tem trazido em sobresalto o espirito publico, diante dos successivos roubos praticados com inaudita audacia.

« O Sr. Adrião da Costa Pereira subdelegado do 1º districto da freguezia de Sant'Anna, tendo denuncia de que projectava-se um assalto a casa de commercio dos Srs. Ferras & Vianna, á rua do Senador Euzebio, esforçou-se por conhecer da verdade em todos os seus pormenores, chegando á evidencia de que o facto criminoso se realisaria na madrugada de hontem.

« No intuito de ser bem succedida, aquella autoridade fez rondar as immediações da casa, cercando-se para isso de todas as precauções.

« Com effeito, ás 2 horas da manhã, approximaram-se os criminosos que distribuiram vigias incumbidos de lhes dar aviso ao menor rumor.

Isto feito, começou o arrombamento, que momentos depois foi bruscamente interrompido, por ter um dos espiões dado o signal de que eram observados.

A policia acommetteu-os então travando se energica luta entre as praças e os ladrões, que diligenciavam fugir, atirando golpes com as armas de que estavam munidos.

Depois de muito esforço por parte da policia, foram presos: João José da Silva, conhecido por Branquinho: Luiz José Joaquim Fiusa, por alcunha Jockey; José M. Dias, ou Ligeiro; e Joaquim Gomes da Silva, vulgo Camões.

« Conseguiram fugir dous dos audazes gatunos conhecidos por Manduca-vagabundo e Bate-estacas.

« Nesta importante diligencia tomaram parte, além das praças de ante-mão dispostas para isso os Srs. subdelegados Adriano, tenente Vieira, escrivão Rodrigo Ramos, os inspectores de quarteirão Henrique Mello e Euzebio de Moura e o cidadão Emilio Cardoso.

« A autoridade policial fez lavrar immediatamente o auto de flagrante por tentativa de roubo.

« Nas proximidades da casa que os bandidos buscaram assaltar foi encontrado o seguinte: duas chaves de parafusos, uma talhadeira, um formão com cabo, um punhal e uma navalha de barba.

« Os criminosos foram recolhidos á casa de detenção.

« Da lucta sahio ligeiramente ferido no dedo annular da mão direita o inspector de quarteirão Henrique Mello.

As demais noticias são já conhecidas pelos nossos telegrammas.

S. Paulo

Datas até 29 do mez passado:

— Por occasião de um temporal, em fins do mez passado, cahio uma faisca electrica, na fazenda Nova Siberia, de D. Francisca Ferraz de Souza Barros, em Piracicaba, deixando sem sentidos, por espaço de algumas horas, dous escravos que estavam no cafezal.

— Foi preso em Araraquara o criminoso de morte José Dutra Soares, que ha vinte e tres annos se evadio da cadeia de Caconde.

— No bairro do Capim-Fino, em S. Pedro (Piracicaba), foi encontrado o cadaver de Domingos José de Moraes, que se reconheceu ter sido assassinado, com arma de fogo, por seu cunhato Bento de tal.

— Falleceu, em Ubá, provincia de Minas-Geraes, o conceituado e caritativo medico Dr. Braz Valentim Dias.

— Foi exonerado, a pedido, o bacharel João Galeão Carvalhal do cargo de promotor publico de Santos; sendo nomeado o bacharel João Nepomuceno Freire Junior.

— Queixou se á imprensa de Campinas o preto João, liberto, maior de 60 annos, que, indo sexta-feira santa á fazenda de Joaquim Paulino Barboza Aranha visitar antigos parceiros, fôra alli castigado com CINCO DUZIAS DE BOLOS, a pretexto de ser espião dos abolicionistas.

As mãos do pobre velho estavam com effeito muito inflammadas.

— Falleceu hontem o Sr. João Salustiano de Campos, gerente do banco Mercantil de Santos.

— Em Piratinim, no Rio Grande do Sul, falleceu, na avançada edade de 93 annos, D. Thereza Pereira de Mattos.

Deixou os seguintes descendentes: 14 filhos, 90 netos, 175 bisnetos e 61 tataranetos. Ao todo, 340.

— Os academicos fizeram uma manifestação na capital ao conselheiro Leoncio de Carvalho no dia anniversario da publicação do decreto de 19 de Abril, que instituio a liberdade de frequencia nas aulas.

Minas Geraes

Não recebemos jornaes dessa provincia.

Rio Grande do Sul

Datas até 17 de Abril:

Perante a camara municipal prestou juramento do cargo de 2º vice-presidente o Dr. Rodrigo de Azambuja Villa-Nova.

— Diz um jornal do Livramento que na linha divisoria foram apprehendidos dous contrabandos, sendo um de gado do Sr. Gaudencio Correia, que foi solto immediatamente, e o outro de couros curtidos, què foi conduzido para a mesa de rendas geraes.

— O «Correio Mercantil», de Pelotas, publica sob o titulo *Via ferrea*, o seguinte:

« Continúa a concurrencia franca de carretas com a via-ferrea que estamos annunciando desde Outubro proximo passado.

« Calculamos em numero superior a 1,700 carretas entradas e sahidas com carga desde aquella data equivalente a 1,500 ou 2,600 toneladas de peso.

« O commercio do interior prefere as carretas puchadas a bois não só por melhor conveniencia do frete e mais garantido o direito de reclamação, como porque algumas vezes tem recebido mais breve as mercadorias do que se fossem remettidas na via-ferrea. »

— A receita da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayanna, tem crescido todos os annos.

Em 1883, 10 mezes de trafego, foi de...... .. 69:426$978.
Em 1884, subio a 228:787$507.
Em 1885, a 287:284$657.
E finalmente em 1886, a 438:127$316.

Os deficits têm ido diminuindo nesta proporção:

Em 1883 media mensal	20:327$340
» 1884 » »	14:270$780
» 1885 » »	8:726$378
» 1886 » »	5:874$556

— Em Sant'Anna do Livramento foi ferido nas costas por uma bala o negociante Eugenio Gonzales, que declarou ter sido aggressor Miguel Cáceres, despachante geral da mesa das rendas.

— Em Bagé foi assassinado com um tiro de revolver, cujo projectil lhe penetrou na garganta, o jovem João Lemos de Bittencourt Netto.

O autor do crime, Quirino Pereira, emprezario de diligencias, evadio-se após a perpetração do delicto.

— Na cidade da Cruz Alta, suicidou-se no dia 29 do passado, destechando um tiro de pistola no ouvido, o ex-escrivão das collectorias geral e provincial daquelle municipio, Manoel Netto de Mattos.

— Falleceram: na capital, Simplicio Ignacio Jacques, Ignacio Gomes de Andrade, D. Maria Antonia de Oliveira e D. Bibiana da Conceição de Almeida; em Pelotas, o serventuario do 1.º cartorio de orphãos Francisco de Paula Rodrigues Barcellos, Caetano Carillo, D. Lucia Ourique Cardoso e D. Miquelina Pinto Sampaio; em Itaqui, D. Maria Eulalia Marques, e na Cruz Alta, D. Francisca Pereira de Almeida.

As noticias das outras provincias carecem de interesse.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE—NATAL, 26 de Abril de 1887

Vamos em cumprimento do dever que nos imposemos, noticiar o pouco que tem occorrido nesta boa terra, depois de nossa ultima, em 11 do corrente.

— No dia 20, pelo paquete *Pernambuco*, aqui chegou o Exm. Dr. Alvaro Antonio da Costa, 1.º vice-presidente da provincia e juiz de direito da comarca de S. Jose de Mipibu', que a tempos, se achava no goso de licença na provincia da Bahia, tratando de sua saude. S. Exc. que gosa nesta provincia, de prestigio e muitas sympathias, foi recebido ao desembarcar, por grande numero de amigos, que o foram abraçar, acompanhando-o até a casa de residencia do capitão José Gervasio, onde S. Exc. se hospedou e a uma hora da tarde do mesmo dia, seguio para sua comarca, que fica a 40 kilometros desta capital.

— Acaba tambem de chegar no vapor costeiro *Jaguaribe*, o Dr. Augusto Maximo Baptista Junior, engenheiro fiscal da estrada de ferro de Natal a Nova Cruz, que hontem prestou juramento e entrou em exercicio da honrosa commissão, que lhe foi confiada.

Temos de S. S. as mais lisongeiras noticias e sabemos que tem desempenhado já, não poucas commissões de importancia e assim é de esperar que, saiba corresponder a confiança do governo.

— Hontem, trigesimo dia do lamentavel sinistro do paquete Bahia, o honrado agente da companhia, o Sr. Odilon Garcia, mandou rezar missas, na igreja do Senhor Bom Jesus, pelo repouso eterno, dos que falleceram naquelle naufragio.

Estiveram presentes a este acto de caridade, o Exm. presidente da provincia e outras muitas pessoas gradas desta cidade.

— No paquete *Espirito-Santo*, que d'aqui partio a 21, seguio com destino a côrte, o Exm. padre João Manoel de Carvalho, que foi acompanhado até o caes, por numeroso concurso de amigos, que assim quizeram dar mais esta prova, de estima e consideração ao distincto Rio-Grandense.

— São tão frequentes e repetidos, os naufragios na barra de Macáo, que não se póde deixar de convir, que ha nisso, uma fonte de especulação, que convem fazer cessar.

Consta-nos que a tal respeito o illustrado Dr. Pereira de Carvalho, sempre zeloso e activo, não se tem descuidado, de chamar a attenção do honrado capitão do porto, para providenciar no sentido de fiscalisar e punir com o rigor da lei, aquem for culpado. Ainda em dias do mez passado, encalhou um Lugar Norueguense ao sahir daquelle porto, sendo pratico, o cidadão Antonio Baptista Silveira.

O pratico-mór, tomando conhecimento do facto e reconhecendo, ter havido negligencia e má fé, da parte do pratico, suspendeu-o do exercicio por 30 dias e fazendo disso communicação ao capitão do porto, este resolveu demittir o referido pratico. E' opinião geral, que os repetidos naufragios, que se dão na barra de Macáo, são devidos pela maior parte, a insinuações particulares, de que alguns tiram, proveitosos lucros dos leilões de navios, que constituem uma especie de *manancial*, até para o regimento de custas!!

Felizmente com a escolha do praticomór, em cuja nomeação, andou bem avisade o capitão do porto, e com a chegada do actual juiz de direito daquella comarca, temos fé que, hão de cessar taes abusos, desde que, parece que tudo depende, da moralidade do foro e da praticagem da barra.

— Damos em seguida, o numero dos escravos matriculados, nos diversos municipios da provincia segundo a nova lei.

Natal	143
S. José de Mipibu'	337
S. Anna de Mattos	64
Jardim	104
Principe	150
Touros	82
Macahyba	140
Papary e Arez	196
Trabiry	62
Penha	142
Goianinha	278
Ceará-mirim	457
Total	2155

Falta-nos conhecer, de poucos municipios do sertão, onde ha pequeno numero de escravos.

Nos municipios de Mossoró, Assu' e Carau'bas não existe um só escravo! Como se vê, é muito pequeno, o numero de escravos que temos na provincia.

Pretendemos obter dados, a respeito da matricula effectuada em 1871, para comparada com a actual, mostrar a differença, e opportunamente daremos conta deste trabalho.

Por agora podemos apenas dar a respeito desta cidade, onde em 1871 foram matriculados 941, ao passo que agora apenas attinge a 143!!

Seja isso dito, em honra de nossos sentimentos humanitarios. E' crença nossa, em poucos annos, teremos feito desapparecer completamente no paiz, este grande cancro social, quo nos avilta, á face do mundo civilisado.

— Graças ao zelo, intelligencia e actividade do honrado Dr. Celso de Souza, procurador fiscal da fazenda provincial, consta-nos que tem sido arrecadada, uma boa parte da divida activa da provincia. Continuando a cobrança com a maior actividade, como somos informados, terá S. S. prestado um grande serviço á provincia.

— Tendo fallecido a 16 do corrente, o amanuense interino da Secretaria da Policia Antonio Fernandes Marinho, foi nomeado em data de 21, para o referido lugar, o cidadão Joaquim de Amorim Garcia.

— Está em vias de conclusão, a reedificação do quartel de linha, graças á invejavel actividade do illustrado presidente da provincia, o Exm. Dr. Pereira de Carvalho, que incançavel e zeloso como é, continúa a empregar seus esforços para dotar a provincia com este importante serviço.

Por iniciativa, tambem do Exm. Sr. Dr. Pereira de Carvalho, acaba de ser levantada a carta chorographica da provincia, pelo D. J. Morant, superintendente da estrada de ferro.

E' um importante serviço, que S. Exc. presta á provincia, pois, segundo somos informados, o trabalho do Dr. Morant, se não é perfeito, é pelo menos, o mais completo e exacto que se conhece, principalmente na parte que o intelligente engenheiro teve de percorrer, em excursão que fez ha tempos pela provincia.

— Em 30 de Abril haviamos escripto a presente para seguir pelo *Ipojuca*, que tocou neste porto a 26, mas tendo concluido antes de meio-dia, fomos surprendidos, com a noticia de que aquelle vapor já havia partido, e por isso remetemos por este paquete, accrescentando o mais que nos occorre depois daquelle data.

— Parece estar organisada nessa provincia, com ramificações talvez, uma *industriosa companhia*, e antes que crie ella maiores raizes, convém chamar a attenção das autoridades competentes.

E' o caso, que alguns negociantes daqui têm remettido em suas cartas saques a seus correspondentes, para serem ahi pagos por diversas firmas e pelo English Bank of Rio de Janeiro, e agora são surprendidos uns com a noticia de que foi recebida a carta, sem o cheque que menciona, e outros, que não receberam, nem carta e nem saque!!

Como se vê, o facto é bastante grave, e tem impressionado a alguns, que tratam de verificar por meio de avisos telegraphicos, afim de se acautellarem. E' natural que não escape iso á vigilancia das diversas autoridades das provincias, e assim possa, em tempo, ser descoberta a *industria*, que parece existir, a serem exactas as informações que colhemos.

— Deu-se hontem um facto lamentavel, na viagem regular do trem da nossa estrada de ferro.

O machinista de nome José Lucas, na occasião em que passava o trem na estação de S. José Alto, debruçou-se para fora da machina, para fallar com alguem que estava na plata-forma, e tão desastradamente o fez, que cahio sobre os trilhos, sendo instantaneamente esmagado e victima de sua imprudencia.

As autoridades locaes procederam ao exame e mais investigações precisas, sendo o corpo do infeliz machinista dado á sepultura.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

SESSÃO EM 15 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

(Conclusão)

O Sr. José Maria—Sr. presidente, é desnecessario dizer que eu não tenho a minima esperança de que o meu requerimento seja approvado. Não ha meio algum de conseguir, de arrancar a approvação de um requerimento por mim apresentado, por mais justo, por mais razoavel que seja a materia que elle encerre.

V. Exc. acaba de ver, sem duvida, com pasmo—eu faço justiça a V. Exc.,—V. Exc. deve ter ficado pasmo de ver que um requerimento por mim apresentado, pedindo o levantamento da sessão, como prova de pezar, pela morte de um cidadão distincto—V. Exc. acaba de ver que um requerimento dessa natureza seria regeitado, se eu não tivesse tomado a providencia de solicitar a sua retirada.

Não mantenho, portanto, a minima esperança de que este requerimento seja approvado. Entretanto, apresentando-o, tenho por unico fim justificar, dar os motivos que me levaram a euvial-o á mesa, afim de que se saiba que eu cumpri o meu dever.

Ainda não estava perfeitamente discutido o requerimento, que foi honrado com o encerramento, requerido pelo nobre deputado pelo 13º districto, o Sr. Gomes Parente; eu havia pedido a palavra, e pretendia ainda adduzir varias considerações em resposta a impugnação, que havia soffrido, por parte do meu honrado adversario que se incumbira de defender o presidente; vi me, entretanto, impossibilitado de fazel-o, devido ao encerramento forçado, e que teve o unico resultado de demonstrar, que a illustre maioria, receiava a continuação da discussão, porquanto cada palavra, partida desta bancada, por isto que contraba a verdade, era um ferro em braza, que ia abrir uma chaga no corpo de S. Exc. o Sr. presidente da provincia. Felizmente, factos posteriores, vieram ainda demonstrar que assistia-nos toda a razão, que S. Exc. sobre ser um presidente inepto, é um presidente perverso.

Accusado por desidioso e falto de humanidade pela maneira porque procedeu por occasião do naufragio do vapor *Bahia*, procuravam justifical-o, dizendo-se, que só muito tarde tinha chegado ao conhecimento de S. Exc. a noticia do desastre.

Ficou, entretanto, demonstrado, em vista dos documentos officiaes, que ao contrario, muito cedo lhe fôra communicado o facto, e que teve delle inteiro conhecimento. Demonstrei ainda cabalmente que muitas outras providencias, poderia ter S. Exc. tomado e deveria ter tomado, ainda mesmo acordando tarde, senão no intuito de salvar os naufragos, que já haviam fallecido, mas de enterrar os mortos e salvar a carga e bagagem que continha em seu bojo, o vapor *Bahia*.

Ss. Excs. estacaram, não tiveram mais uma palavra de defesa, e por esta razão, rolharam meu requerimento. Apresentando novo, eu tenho por fim perguntar a S. Exc, aos seus illustres defensores, que provincias foram dadas por S. Exc., no sentido de salvar a carga de que era conductor o *Bahia*, os grandes valores de que era portador, a bagagem dos passageiros e as malas do correio? Pois os jornaes não estão dando quotidianamente noticia de que appareceram no Loreto, Catuama, Goyanna e até na Parahyba, malas conduzindo correspondencia, cartas, livros de diversas provincias? Os pescadores não teem encontrado bahus, caixões e malas, alguns conduzindo valores importantes? E o que ha feito S. Exc. no sentido de apanhar esses objectos, de pescal-os?

Porventura S. Ex. ao ter conhecimento de que no Loreto foram encontrados cartas e Annaes da assembléa do Amazonas e Parahyba, expedio d'aqui algum vapor, para, procurando pelas proximidades do local do naufragio, apanhar o que lhe fosse possivel?

O que respondem os nobres deputados a esta consideração?

Uma chalaça partida do meu amigo, deputado pelo 1º districto, que tem o espirito sempre propenso para o bom humor. Seria preferivel, diz S. Exc., uma viagem em torno do globo. Para que faz V. Exc. esta injustiça ao presidente da provincia? Eu não posso admittir que S. Exc., por mais curto de intelligencia que seja, imagine que esses objectos trazidos pelo vapor *Bahia*, possam andar pelos mares do mundo inteiro, eu não admitto isto; acredito que S. Exc. comprehende que bastaria mandar procurar pelos lugares proximos ao ponto do sinistro.

Não é preciso mais do que percorrer do porto desta capital ao da Parahyba; não precisava emprehender viagem tão longa; bastaria mandar o cruzador *Meduza* fazer o trajecto d'esta capital a da Parahyba, percorrendo diversos logares e de certo seriam encontrados os objectos que estão apparecendo na praia, alguns dos quaes tem sido entregues por haverem sido aprehendidos por pessoas serias, por homens honestos; mas os que cahirem em mãos menos escrupulosas, não apparerão.

Se esses objectos foram apanhados por quem por acaso os encontravam, com maioria de rasão o seriam encontrados por um barco a vapor se por ventura S. Exc. tivesse d'aqui mandado com este fim.

Faltar-nos-ha, porventura, tambem competencia para perguntar a S. Exc. porque assim não procedeu, ou está S. Exc. isento de prestar-nos contas, como acontece com relação ao conto de réis que deu para o enterro dos mortos pela razão unica de que esse dinheiro não sahio do thesouro provincial mas sim do thesouro geral?

Não póde S. Exc. o Sr. presidente da provincia fugir á pecha de inepto e desidioso.

Inepto, porque não lhe occorreu o cumprimento de um dever, o que se não póde admittir em um homem que está collocado na altura de presidente da provincia.

O Sr. Gaspar de Drummond—V. Exc quer galvanisar uma questão já morta.

O Sr. José Maria—...desidioso porque não cumprio o seu dever nem mesmo depois que os jornaes noticiaram que a carga e a bagagem trasida pelo vapor *Bahia* não tinham em sua totalidade se afundado no mar, mas que andavam boiando á mercê das ondas.

Eu não quero tal galvanisar uma questão morta; o nobre deputado, sim, esforça-se por galvanisar um cadaver moral, como é S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

O Sr. Gaspar de Drummond—Na opinião de V. Exc.

O Sr. José Maria—Engana-se o nobre deputado; por mais esforços que empregue, por melhor chimico que seja, S. Exc. não conseguirá de certo dar siquer o menor movimento ao Sr. Pedro Vicente, que já não é um cadaver fresco, mas que é um cadaver em putrefacção.

O Sr. Antonio Victor—O que noto é que que S. Exc. tem amargas queixas do Sr. presidente da provincia.

O Sr. José Maria—Engana-se o nobre deputado do meu illustre amigo.

O nobre deputado vive sempre enganado (riso); eu nunca recebi de S. Exc. a menor offensa pessoal, e ao contrario as vezes que o procurei, não para pedir-lhe o menor favor, mas para reclamar justiça para os meus amigos victimas da oppressão de seu governo, fui por S. Exc. muito bem recebido.

O Sr. Barão de Itapissuma—E attendido? (riso).

O Sr. José Maria—Não, senhor. (Riso).

Effectivamente tive a principio a ingenuidade de acreditar nas palavras de S. Exc., que, seja dito de passagem, é uma verdadeira sereia (riso); mas em muito pouco tempo convenci-me de que S. Exc. era um homem como todos os outros que o tinham antecedido na presidencia nesta fatal situação.

Mas nem por ter sido recebido diversas vezes pelo Sr. presidente da provincia do modo por que acabo de declarar, devo seguir outra norma de conducta que não aquella que tenho mantido n'esta casa em relação a S. Exc.; e se assim não procedesse não cumpriria bem o meu dever de representante da provincia, e amanhã poderia ser fortemente accusado por aquelles que investiram-me do mandato de seu representante de ter-lhes trahido a confiança.

O Sr. Antonio Victor—Mas V. Exc. muito dignamente tem representado o seu districto.

O Sr. José Maria—Agradeço a V. Exc. o seu conceito, e agradeço o tanto mais quanto disto estou convencido, pois que a minha consciencia m'o diz bem alto.

O Sr. Lourenço de Sá e outros Srs. Deputados—Muito bem!

O Sr. José Maria—E' bem possivel que não volte a esta casa,—não o affirmo desde já porque, homem politico, não tenho o costume de dizer: deste pão não comerei, desta agua não beberei,—mas creio que, ao menos no dominio da situação conservadora, não me apresentarei mais candidato.

Não desejo e não pretendo voltar; mas ao sahir levarei a consciencia tranquilla, a fronte erguida, podendo dizer aos eleitores do 2º districto: – tivestes na assembléa provincial um representante que vos honrou, porque seguio os vossos exemplos, inspirou-se no civismo, no patriotismo do que sois dotados.

Agradeço, pois, ao nobre deputado a opinião que a meu respeito externa, devendo accrescentar que mereço esse juizo de todos os meus amigos e adversarios.

(Apoiados).

O Sr. Antonio Victor—E' o conceito que fórmo do caracter V. Exc. e creio que é o conceito de toda a provincia.

O Sr. José Maria—Voltando Sr. presidente á materia sujeita ao debate, eu declaro que não posso comprehender como é que mantem-se ainda na administração de uma provincia da ordem desta um administrador que n'esta importante questão tem ido de desastre em desastre, de precipicio em precipicio...

O Sr. Antonio Victor—Não apoiado.

Não tenho a honra de conhecer o Sr. presidente da provincia, mas creio que V. Exc. falla um pouco prevenido contra elle.

O Sr. José Maria—... ao ponto de se mostrar um homem incapaz de ser até inspector de quarteirão, porque não teria de certo o tino que se exige para um lugar desta natureza. (Riso.)

E no entanto é um homem desta ordem, que tem a coragem do insensato, do mentecapto, daquelle que obra sem ter consciencia de si, é um homem desta ordem a quem os nobres deputados pretendem dar, e darão necessariamente, na lei do orçamento, autorisação ampla para fazer desta provincia a quem bem lhe approuver!

Mas se Ss. Excs. tem o intuito de reformar todas as nossas repartições porque o não fazem por si mesmos?

O Sr. Barão de Itapissuma—Apoiado. Era o mais natural.

O Sr. José Maria — Porque vão entregar esta arma nas mãos de um presidente que não saberá corresponder á prova de confiança de que Ss. Excs. o vão investir?

O Sr. Antonio Victor—Isso ahi tem o seu conforme.

O Sr. José Maria—V. Exc. ha de permittir que eu não conte com esta esperança que V. Exc. manifesta.

Se V. Exc não se deixa dominar e está sempre disposto a votar de accordo com a sua consciencia, não me obrigará de certo a julgar do mesmo modo a todos os seus collegas, que segundo a classificação feita por um co-religionario dos nobres deputados mesmo, em sua maioria são inconscientes, verdadeiras machinas automaticas.

Pois eu não vejo que os nobres deputados obedecem cegamente a voz de mando do chefe?

O Sr. Antonio Victor—Não apoiado; V. Exc. não tem razão.

O Sr. José Maria—Por ventura já Ss. Excs. se insurgiram, votando contra a ordem daquelle que está investido da missão de dirigir a maioria desta casa?

E se entanto a experiencia de cerca de 2 mezes em que hei visto a maioria da assembléa provincial de Pernambuco obedecer cegamente a voz do chefe, que por sua vez recebe ordens do presidente da provincia, não posso acreditar que Ss. Excs. consigam votar separadamente sobre esta ou aquella materia.

Se porventura os nobres deputados tivessem liberdade; se os nobres deputados podessem agir conforme os seus sentimentos e impulsos, de certo que procederiam como o anno passado, rebellando-se contra a commissão de orçamento.

Mas Ss. Excs. não o fazem, a despeito de conter o orçamento de hoje as mesmas idéas extravagantes do orçamento passado e que deu lugar á pequena, mas valente opposição conservadora.

O Sr. Presidente—Peço ao nobre deputado que resuma o seu discurso porque a hora está a findar.

O Sr. João de Oliveira—Mas hontem fallou-se aqui até 20 minutos depois da hora.

O Sr. José Maria—Que tempo falta para findar a hora?

O Sr. Presidente—3 minutos

O Sr. José Maria—Eu vou terminar e em tres minutos direi o que pretendo.

V. Exc. sabe que conta com a minha obediencia, desde que não se oppuzer á verdade.

Se V. Exc. porventura me dissesse que já tinha passado da hora, eu reageria, porque de V. Exc. só quero justiça.

O meu requerimento, senhores, tem o intuito de demonstrar, de tornar publico que 20 dias depois do fatal acontecimento que enlutou a alma brasileira, o inepto administrador da provincia de Pernambuco, que em má hora foi incumbido de dirigir os negocios desta provincia tendo cruzado os braços ante acontecimento tão lamentavel, ao ter noticia de que os objectos de que era portador aquelle navio boiavam a tona d'agua nas immediações desta capital, objectos que eram apanhados pelos pescadores, nem sequer mandou por desencargo de consciencia o cruzador *Meduza* dar um ligeiro passeio para apanhar alguns desses objectos, abandonando assim a fortuna publica e particular que deviam merecer da parte de S. Exc toda a consideração.

S. Exc., portanto, não tem sabido cumprir o seu dever e, ao contrario, tem trahido esses mesmos deveres.

Tenho concluido.

Passa-se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a discussão do projecto n. 22 deste anno.

São lidas, apoiadas e entram em discussão conjunctamente com o projecto as seguintes emendas:

N. 38. Ao n. 10 do § 1º, art. 1º — Cemiterio do Recife—Diaria de um servente a 1$600 ..... 2:920$.—Ratis e Silva.

N. 39. Ao art. 1º—Camara do Recife—onde se lê—custas judiciaes—accrescente-se: inclusive 132$900 a Francisco Teixeira de Almeida Cruz, e 621$000 ao contador do crime desta cidade, José Joaquim Pereira de Oliveira.—Rego Barros.

N. 40. Art. 1º § 32—Camara Municipal de Nazareth—Ao n. 13 accrescente-se: inclusive 360$ deduzidos do n. 16, ao escrivão do jury, sem direito á reclamação, elevando-se a verba a 960$000. —Rego Barros.

N. 41. Idem ao n. 12—Em lugar de 100$ diga-se 200$.—Rego Barros.

N. 42. Ao art. 1º § 12 — Substitua-se o n. 4 pelo seguinte: Idem do procurador além da porcentagem de 6 0/0.—Gaspar de Drummond.

N. 42 A. Ao art. 1º § 12 n. 9 — Eleve-se a verba a 400$, sendo 200$ para o escrivão Eustaquio Valacacer de custas, sem direito á reclamação alguma. —Gaspar de Drummond. — Barros Barreto Junior.

N. 43. Ao n. 5 do § 6—Camara Municipal da cidade da Victoria, administrador do Cemiterio—Em lugar de 500$ diga-se 600$.—Ratis e Silva.

N. 44. Ao n. 11 do § 42 — Em lugar de 100$ diga-se 200$—Rego Barros.

N. 45. Substitua-se a emenda n. 2—diga-se: 1:000$ de ordenado e 500$ de gratificação, como na lei vigente.—Rego Barros.

N. 46. Ao art. 1º § 53 n. 9—Restabeleça-se o disposto no orçamento vigente, na parte que se refere ao procurador pelo trabalho da afferição.—Juvencio Maris.

N. 47. Ao § 41 n. 12, accrescente-se: sendo 500$ para pagamento do que se deve ao escrivão do jury, como está na proposta enviada pela Camara.—José Maria.

N. 48. Ao § 52 n. 13 accrescente-se: que se deve ao escrivão do jury, de custas judiciaes.—Jacobina.—Lustosa.

O Sr. Rego Barros — Sr. presidente, comecarei justificando o projecto que a commissão de orçamento municipal teve a honra de apresentar á consideração desta casa. Depois analysarei algumas emendas offerecidas e tomarei na devida consideração as observações apresentadas pelos meus distinctos collegas pelos 6º e 12º districtos.

A commissão de que faço parte, Sr. presidente, para se justificar basta referir-se ao officio que a Camara Municipal do Recife remetteu a esta Assembléa.

Nesse officio, apar de muitas exigencias como foi especial, nova lei para as camaras, e outras medidas que não são de nossa competencia, pede a Camara: 1º o equilibrio do orçamento, 2º reducção dos vencimentos dos seus empregados, 3º a não continuação das aposentadorias aos mesmos com o que já se despende para mais de 14 contos de réis.

A commissão não podendo aceitar uma reducção geral, porque seria por demais injusta, entendeu reduzir ordenados de alguns empregados e ao mesmo tempo supprimir lugares que lhe pareceram desnecessarios.

Vozes—Todos liberaes.

O Sr. Rego Barros — Eu não sei se todos liberaes.

O Sr. André Dias—A maioria é conservadora.

O Sr. Rego Barros — Não sei os empregados o que são, mas o que assegure ao nobre deputado é que ao mesmo tempo que a Camara Municipal no seu projecto pede reducção de ordenados, eleva a despeza com mais 14 contos de réis, pedindo 40 guardas municipaes em lugar de 26 que existem actualmente.

Antes que passe adiante, rectificarei um engano do meu collega, deputado pelo 12º districto. S. Exc. hontem affirmou mais de uma vez, que o orçamento apresentado á casa, era inferior na verba ordenados a lei vigente. Não duvido que isso fosse decidido em sessão. Ou S. Exc. enganou-se ou então sua boa fé foi ilaqueada. O que garanto a S. Exc. é que o orçamento tal qual a lei vigente, augmentando se a despeza com os vencimentos de 14 guardas municipaes.

A commissão por consequencia tinha dous meios; reduzir ordenados, ou augmentar impostos, mas desde que na proposta foram conservados os mesmos ordenados sem se diminuir um só, a commissão entendeu que não devia augmentar imposto algum.

A reducção proposta em sessão, creio que foi de 20 ou 25 0/0. Tenho aqui a acta da Camara Municipal em que se tratou disso. Esta reducção, permitta o nobre deputado que diga, era por demais cruel, porque é forçoso confessar, se ha empregados bem remunerados, ha outros que recebem ninharias, e reduzir assim era deixar uns em pessimas condições e outros pouca ou nenhuma differença fazia, pelos bons ordenados que percebem.

N'estas condições, attendendo, a que é impossivel augmentar impostos, porque posso affirmar, que municipio algum de que tenho conhecimento é tão sobrecarregado como o do Recife.

A Camara Municipal da Bahia, tem receita de 190:000$000, a do Recife tem de 300:000$, e ao passo que a de lá só gasta 70 contos com o pessoal, nós aqui despendemos 180:000$.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Virgem Maria!...

O Sr. Rego Barros—Creio que este municipio não é mais rico do que o da Bahia e o nobre deputado que é d'aquella provincia, póde muito bem avaliar.

Nós despendemos aqui dois terços da renda, com o pessoal na Bahia despende-se um terço e na Côrte sómente a 4ª parte.

O Sr. Praxedes Pitanga—A da Côrte rende 4:000:000$, mas tem o encargo de receber as decimas.

O Sr. Rego Barros—O que asseguro é que a camara da Côrte, rende 1.600:000$, e agora mesmo, segundo se vê, do seu orçamento, publicado no « Jornal do Commercio » sendo a renda orçada em 1.700:000, só despende a 9ª parte com ordenados. Na Côrte se fazem muitas despezas exageradas, a cargo da camara municipal, e aqui não se faz beneficio algum á população, não se alargam ruas, não há uma só escola municipal, rara é a desapropriação e nada se faz, a não ser o asseio da cidade, e esse mesmo mal feito.

O que devia fazer a commissão? Augmentar impostos? Isto é crivel, o municipio acha-se demais onerado.

Diminuir ordenados? Podia, mas como? A camara em sua proposta queixou dos ordenados excessivos que paga, mas quaes são as diminuições propostas?

Nenhuma; os vereadores que devem conhecer melhor aquelle serviço, não acharam um lugar que podesse ser supprimido?

Um Sr. Deputado—O commissario de policia insta.

O Sr. Rego Barros—Não insta tal; pede que diminua, mas diminuir onde?

O mesmo Sr. Deputado—A Assembléa é competente.

O Sr. Rego Barros—A camara é quem devia indicar, e demais, hontem o nobre deputado disse que esta Assembléa não devia ser senão uma chancellaria das camaras municipaes. Se assim acontecesse, nós então deviamos acceitar a proposta como veio, isto é, com todos os onus para o municipio e transformal-a immediatamente em lei. (Apartes), mas S. Exc. quando assim se expressava, acreditava que a camara, tivesse feito reducções nos ordenados dos empregados, por isso eu digo que a boa fé de S. Exc. foi ilaqueada.

O Sr. commissario de policia, a quem não conheço, até nos jornaes lembrou-se de dirigir se a Assembléa e especialmente á commissão de que faço parte.

O Sr. Praxedes Pitanga—E' muito zeloso.

O Sr. Rego Barros—Não duvido; mas digo que esse vereador, suppõe que a proposta da camara, fez algum alguma reducção de ordenados quando mostrei hontem ao nobre deputado pelo 12º districto que existe alterações para mais nos impostos; as alterações foram profundas e houve mesmo excepções injustificaveis.

O Sr. Gomes Parente—Convinha publicar este officio, para ver-se que o orçamento da camara está em contradicção com elle.

O Sr. Rego Barros—Sim, está em contradicção manifesta e como prova basta attender aos seguintes trechos desse officio (lê).

« Bem melindroso é o actual estado financeiro deste camara, para o que muito tem concorrido os desastrosos contractos celebrados sem o menor estudo e reflexão; resultando d'ahi serios embaraços na execução dadas, quiçá premiditadamente planejados, pelo que os contractantes procuram rescindil-os.

« Escusado é dizer que taes recisões têm sido sempre julgados pelos tribunaes contra a camara, que condemnada tem indemnisado cerca de 200 contos em dinheiro e em apolices com o juro de 7 por cento.

« A par destas calamidades que só espiritos obsecados podem produzir, a circumstancia de sua enorme divida passiva no valor de 450 contos de réis muito concorre para que se aggrave o estado financeiro desta camara.

« Custa dizel-o, Exm. Sr., mas é uma verdade, que o que ella contrahio com o Banco do Brazil para a factura do Mercado de S. José, sendo primitivamente de 300 contos de réis, eleva-se em 30 de Setembro a 343 contos, não obstante ter já pago esta camara 280 contos.

« E' forçoso tambem reconhecer, Exm. Sr. que é excessiva a somma que esta Camara paga aos seus empregados, pois como V. Ex. verá da inclusa proposta, é ella de 174:000$000 sobre uma estimativa de 355:000$000, sujeita ainda a 181:000$ para despezas geraes que ella é obrigada a fazer, sendo que muitas verbas alli consignadas são annualmente diminutas, taes como entre ellas a de desapropriação, custas judiciaes e criminaes, obras dos predios municipaes e obras dos cemiterios, havendo no de Santo Amaro a inadiavel necessidade de se fazer um ainda que simples necroterio, afim de que não continue o reprovado costume de se praticar authopsias reclamadas pela policia em cadaveres já sepultados a dous ou mais dias no campo sob um sol ardente e a vista de curiosos que nem ao menos se previnem contra exha-

MUTILADO

lações putrefactas: não permittindo portanto, a receita da Camara que muitas de suas dividas passivas sejam pagas por falta de meios!

« Pede esta Camara a V. Exc. providencias neste sentido e mais ainda para que não continuem as aposentadorias a empregados municipaes, pois como V. Exc. verá da proposta, já sobe o que se despende com esta verba a 13:000$000; e a julgar-se pela escala progressiva, que se tem desenvolvido nestes ultimos annos a tal respeito, breve terá a Camara uma lista dupla de empregados, o que convém evitar, dignando-se V. Exc recommendar este assumpto ao zelo e patriotismo da Assembléa Provincial, em quem muito confia esta Camara.

« Comprehende V. Exc. que se os orçamentos desta Camara dêssem o resultado previsto na sua confecção, não tinha ella motivo para recommendar semelhante restricção, mas infelizmente nunca arrecadou-se o que foi orçado, e para não cançar muito o espirito de V. Exc., offerece-lhe ella o resultado do quinquenio passado, por onde V. Exc. por si mesmo poderá verificar que de 1881 a 1882 foi orçado (Lei n. 1607) 353:651$000, arrecadou-se 274:161$000 resultando a differença de 79:490$000. O de 1882 a 1883 foi orçado (Lei n. 1717) em 334:748$000 e foi arrecadado 298:576$ havendo a differença de 36:176$000.

« O de 1883 a 1884 foi orçado (Lei n. 1791) em 312:220$000 e arrecadado 302:060$000 dando uma differença de 10:158$000. O de 1884 a 1885 foi orçado (Lei n. 1834) em 389:064$000 e arrecadou-se 321:840$000 existindo uma differença de 67:224$000. O de 1885 a 1886 orçado (Lei n. 1882) em 333:245$000 e arrecadado 298.751$000 deu uma differença de 44:494$000.

« O mesmo succederá com o que vai incluso cuja receita é orçada em 355:000$000, sendo para crer até que a differença seja enorme pelo conhecido decrescimento das rendas publicas e particulares em virtude do estado anormal a todos patente e occasionado pela crise que tem aniquilado o commercio, a agricultura e a industria.

« Pela proposta verá ainda V. Exc. que esta Camara elevou o numero de guardas de 20 que eram para 40, certa de que V. Exc. reconhecerá a necessidade de ter ella assim praticado, porque havendo 12 fiscalisações no municipio, o serviço externo não pode ser feito satisfactoriamente, como é para desejar, com aquelle pequeno numero de guardas, tocando a media de 2 guardas para cada freguezia, quando só as 5 freguezias da cidade não podem deixar de ter pelo menos 4 guardas cada uma, principalmente a da Boa-Vista que tem um mercado, e onde portanto se faz arrecadação, que deverá ter pelo menos nos seus dous districtos e neste mercado 10 guardas.

« Não é com esta verba que a Camara deve economisar e sim com outras que a sabedoria da Assembléa attingirá, e que esta Camara acceitará de bôamente, pois está certa de que serão inspirados pelo perfeito conhecimento das suas necessidades ».

O que me parece é que essa proposta não é a que foi votada, não está de accordo com o vencido porque, quer attendendo-se ao que disse o nobre deputado, quer attendendo-se á publicação que fez o commissario de policia, parece-me que ambos os senhores laboram n'um engano, ambos suppõem que a proposta reduz ordenados; mas não ha tal, e por isso esse commissario de policia mostrou-se tão acceso em ira contra o meu velho amigo, deputado pelo 6.º districto, aliás sem a menor razão. O nobre deputado apenas por equivoco elevou o ordenado de um empregado, que é o ajudante do mercado; todos os mais ordenados conservou-os taes como estão na lei vigente.

Portanto, digo, essa proposta não está de accordo com o vencido: aqui ha cousa... não sei o que é.

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. sabe que eu não estava na Camara quando se confeccionou a proposta, apenas assisti a discussão.

Peço-lhe que leia os nomes dos vereadores que assignaram tal proposta.

O Sr. José Maria—Demais, V. Exc. poderia ter assignado como vencido.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas não assignei; não estava presente.

O Sr. Rego Barros—Proferidas estas palavras, Sr. presidente, irei responder ao que disse o nobre deputado relativamente aos lançadores, lugares que a commissão supprimio, o que ao nobre deputado pelo 6º districto pareceu grande crueldade, porque havia alli um funccionario com vinte e tantos annos de serviço. Não o conheço (apartes).

Mas o nobre deputado tanto reconhece a desnecessidade desses lugares que affirmou, em aparte, que, caso algum vagasse, não teria duvida em votar pela sua suppressão.

A creação desses lugares de lançador data de 1883. No orçamento de 1884 a 1885 foi que começaram a funccionar esses empregados. Antes disso não havia taes lugares, e se até então elles não existiam e a renda de então para cá não tem augmentado e, ao contrario, diminuido e ha de diminuir forçosamente, salvo o caso de derramamento grande de impostos; para que esses lançadores?

Quando a renda subio um pouco, esses lugares não eram indispensaveis, hoje com maioria de razão, porque, como sabem os nobres deputados, ha maior numero de fiscaes e guardas, e os lançamentos que fazem esses lançadores são analogos aos que se fazem nas repartições provinciaes: os lançamentos provinciaes servem de base aos municipaes.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não ha tal.

O Sr. Rego Barros—Perfeitamente.

O Sr. Praxedes Pitanga—São cousas muito diversas.

O Sr. Rego Barros—São identicas.

Ora, o maior serviço dos lançadores é o que se refere ao imposto de 2 % sobre o valor locativo dos predios.

O Sr. João de Oliveira—São lugares muito trabalhosos.

O Sr. Rego Barros—E, depois, attenda o nobre deputado ao seguinte: a arrecadação da renda da Camara Municipal do Recife não impõe a necessidade de lançadores; porque, vejamos: o mercado, que rende 70 contos, constitue uma repartição aparte, tem o seu administrador, ajudante, porteiro, guardas, serventes, etc., etc., emfim, um *mare magnum* de funccionarios... Alli o lançador nada tem que vêr.

Temos ainda o aluguel de predios; mas essa verba rende de 12 a 14 contos. Porventura teem os lançadores que vêr com isso? Nada absolutamente. Temos a verba proveniente do cemiterio, que rende 8 contos...

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. faz-me o favor de dizer em que estão occupados esses predios?

O Sr. Rego Barros—Estão alugados.

O Sr. Praxedes Pitanga—A' excepção dos da Ilha do Monteiro, estão todos occupados por estabelecimentos commerciaes, o que impõe ao lançador a obrigação de escrever o nome do locatario, o lugar, a qualidade do negocio, etc.

O Sr. Rego Barros—E' por isso que digo que o lançamento provincial facilita de certa forma esse serviço. Mas o lançador nada tem que ver com o aluguel do predio; não é elle quem o percebe e sim o procurador.

No matadouro e logradouro tem a Camara a sua maior receita; d'ahi ella aufere de 85 a 90 contos, porque a renda é variavel. Pergunto ainda: têm os lançadores que ver com isto? Nem se importam com semelhante serviço.

O Sr. Ratis e Silva—Então para que se collecta?

O Sr. Rego Barros—No logradouro a Camara tem apenas um empregado; e o nobre deputado attenda a que, se diminuirmos o imposto que paga o gado no matadouro, não sei a que ficará reduzida a renda da Camara Municipal.

Temos ainda outros impostos: (lê) 300 réis pagos no matadouro da Cabanga, etc., 500 réis idem, etc.

Estes impostos rendem perto de 30 contos, e em que concorrem para sua arrecadação os lançadores?

Ora, sommando essas parcellas, temos a quantia de 210 contos de renda, e orçando o total da receita da Camara em cerca de 270 contos, pergunto: que beneficio trazem á edilidade os lançadores?

O Sr. Praxedes Pitanga—Pode V. Exc. dizer-me quantas casas de negocio ha neste municipio?

O Sr. Rego Barros—Não o sei.

O Sr. Praxedes Pitanga—Não sabe? Pois eu posso asseverar-lhe que ha perto de 5.000 casas. A respeito de cada uma, deve o lançador escrever o nome do proprietario, designar o genero de negocio, declarar que ternos de pesos tem, etc.

Agora, se a camara é uma casa de commercio, não precisa senão de um cobrador; mas em tal caso não prestará um serviço moral á sociedade.

O Sr. Rego Barros — Pergunto por minha vez ao nobre deputado: o numero de casas de negocio augmentou de 1883 para cá?

O Sr. Praxedes Pitanga—Pergunto antes se o fiscal, além das funcções que lhe incumbem, póde relatar e discriminar as differentes especies de negocio.

O Sr. Rego Barros—Sempre o fez até 1884.

O Sr. Praxedes Pitanga—Fez muito mal, pessimamente.

O Sr. Rego Barros—O numero de casas commerciaes, longe de augmentar, tem diminuido consideravelmente; e se outr'ora a collecta era feita pelos fiscaes sómente, hoje que o numero de casas commerciaes tem decrescido e o dos fiscaes e guardas augmentado...

O Sr. Praxedes Pitanga—Sempre fizeram muito mal esse serviço.

O Sr. Rego Barros—... não ha necessidade desses lugares; creio que não ha.

Passando agora a considerar algumas emendas que ao projecto em discussão offereceu o illustre representante do 6º districto:

Na emenda n. 6, o nobre deputado equiparou os vencimentos de todos os administradores de cemiterios.

O Sr. Ratis e Silva — Restabeleceu os vencimentos.

O Sr. Rego Barros—Não restabeleceu tal, augmentou.

O Sr. Ratis e Silva—Tenha a bondade de dizer-me quanto dá a lei vigente? Tres contos e duzentos.

O Sr. Rego Barros—Não trate do administrador do Cemiterio do Recife.

Mas pela lei vigente os administradores de fóra da cidade, tinham, o da Varzea e S. Lourenço 509$, e o do Arraial 720$000.

A commissão, reconhecendo pelo quadro que aqui tenho, que no Cemiterio do Arraial o empregado tinha menos que fazer e era melhor retribuido, equiparou os seus vencimentos aos dos administradores dos Cemiterios da Varzea e S. Lourenço da Matta.

Passemos agora ao Cemiterio do Recife.

A commissão entendeu que este lugar era muito bem retribuido.

O Sr. Ratis e Silva—Não ha tal.

O Sr. Rego Barros — Tres contos e duzentos mil réis é o ordenado de um juiz de direito.

O Sr. Ratis e Silva—Não vá por ahi.

O Sr. Rego Barros — E' um ordenado muito bom.

E depois, nós temos aqui mesmo um projecto que diz que nenhum empregado poderá ter mais de 10$ ou 9$000 diarios.

Ora, eu creio que para se ser administrador de cemiterio não é preciso ter grandes conhecimentos.

O Sr. Ferreira Jacobina—E' preciso, pelo menos, coragem.

O Sr. Rego Barros — Isto não falta, até para ser coveiro, e não ha lugar mais incommodativo do que o de coveiro de cemiterio.

Ora, no Cemiterio do Recife, se enterram 8, 9, 10 cadaveres por dia. A média é de 8 ou 9 enterramentos diarios.

O Sr. Ratis e Silva—Hoje.

O Sr. Rego Barros — E' a média de muitos annos.

Pareceu, portanto, á commissão que este ordenado era excessivo, porque o trabalho é muito limitado...

O Sr. Ratis e Silva — Tem um trabalho muito affanoso.

O Sr. Rego Barros—... e por isso reduzio o ordenado, tanto mais quanto como o nobre deputado sabe, ha poucos annos este empregado ganhava apenas 2:400$, e augmentou-se-lhe logo mais a quantia de 800$000.

O Sr. Ratis e Silva—E o nobre deputado acha que elle está bem retribuido?

O Sr. Rego Barros—Eu acho que é bastante.

Passemos agora á repartição de aferições.

Esta repartição, se não fosse creada por lei geral, nós deviamos extinguil-a, porque antes d'ella não havia deficits nesse serviço. (Apartes.)

Não sou de opinião que se extinga aquella repartição, não; acho que deve existir, mas não com tão grande numero de empregados, o que redunda somente em prejuizo do municipio.

Estive na repartição de aferições do Rio de Janeiro, e vi como o trabalho lá era feito, não tendo o pessoal que nós aqui temos. (Apartes.) Alli gastam-se 20:000$ com o pessoal, mas em compensação produz a renda de 130:000$. (Apartes.) Aqui gastam-se 15.000$, e a Camara Municipal aufere apenas 18:000$000.

O Sr. Praxedes Pitanga—Aqui gasta-se menos do que lá.

O Sr. Rego Barros—Gastam-se menos 5:000$, mas em compensação rende dez vezes menos. E o serviço do empregado aqui não é tão grande como lá.

Entre os lugares que a commissão julgou de bom alvitre supprimir, acha-se o de auxiliar do engenheiro, porque do orçamento apresentado vê-se apenas que se gastou a quantia de 500$ com obras e o resto da verba foi todo applicado na limpesa e aceio da cidade.

O Sr. Praxedes Pitanga—E quantas casas se construiram e se demoliram acerca das quaes o engenheiro teve de dar opinião. E' preciso que o nobre deputado attenda para isto.

O Sr. Rego Barros—Muito poucas. A edificação não tem augmentado assim, basta o engenheiro e o mestre de obras para dar conta d'esse serviço.

O Sr. Praxedes Pitanga—Fique o nobre deputado sabendo que o serviço é muito.

O Sr. Rego Barros—Depois, a Camara não tem apresentado planos, não tem aberto ruas, não sei mesmo o que faz a Camara Municipal para possuir um engenheiro e um ajudante.

O Sr. Praxedes Pitanga—Então as casas podem ser feitas sem a opinião do engenheiro. Já vejo que V. Exc. pensa como o general Osorio que dispensava tudo, comtanto que houvessem soldados.

O Sr. Rego Barros—O que eu digo e que o serviço não é tal que necessite de dois engenheiros.

O Sr. Praxedes Pitanga—Affirmo a V. Exc. o contrario.

O Sr. Rego Barros—Então vamos logo nomear tres ou quatro engenheiros para dar vencimento a esse trabalho, que segundo pensa o nobre deputado pelo 12.º diztricto, é excessivo.

O Sr. Praxedes Pitanga—V. Exc. procure examinar o archivo da Camara.

O Sr. Rego Barros—Já vi, e por isso mesmo convenci-me da desnecessidade do lugar de auxiliar do engenheiro.

O Sr. Praxedes Pitanga—Ou lhe faltaram a verdade ou então V. Exc. não procurou ver.

O Sr. Rego Barros—V. Exc. não pode dizer que eu não procurei ver.

Penso, senhores, que prestei attenção a todas as emendas apresentadas pelo nobre deputado pelo 6.º districto.

Passarei agora, Sr. presidente, a dizer algumas palavras sobre as contas da Camara Municipal do Recife que nos foram apresentadas e sobre o quadro da divida passiva.

A commissão, Sr. presidente, ainda não teve tempo de examinar todas as contas da Camara Municipal do Recife. São tantas e de tal ordem que é necessario muita paciencia; é um verdadeiro labyrintho. Mas o que posso affirmar é que as prescripções legislativas, a respeito das verbas de despeza, não foram attendidas, de sorte que todas as verbas ou quasi todas se não foram alteradas, foram desviadas sem autorisação do poder competente.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas a commissão está no seu direito não approvando as contas.

O Sr. Rego Barros—A verba que se refere a limpeza da cidade, é um mare-magnum; por ahi se escôa tudo quanto não se paga aos empregados. Assim não ha dinheiro que chegue.

Um Sr. Deputado—E a cidade cada vez mais suja.

O Sr. Rego Barros—Imagine V. Exc. que gastou-se no exercicio passado perto de 130$ diarios, só com este serviço.

O nobre deputado deve ter idéa de um imposto creado para pagar-se uma divida relativa ao negocio do Sr. Costa e Sá. Pois bem; apenas do que rendeu este imposto, pagou-se 720$. Tudo o mais foi absorvido.

O Sr. Praxedes Pitanga da um aparte.

O Sr. Rego Barros — Nessas condições, é um horror. Só de aluguel de cadeiras e mesas para o serviço eleitoral, gastou-se mais de um conto de réis. De papel e expediente 6:000$. A quota designada é de 3:000$ e a lei manda que se faça o fornecimento por trimestre. Entretanto gastou-se o duplo.

O Sr. Praxedes Pitanga—E o nobre deputado sabe quantas eleições se fizeram!

O Sr. Rego Barros — Fossem quantas fossem era muito mais barato comprar. Com o que se gastou comprava-se muitas cadeiras.

Não fallo já de dividas pequenas, porque á Companhia de Beberibe a Camara deve dois contos e tantos; deve mais de um conto a Companhia do Gaz e a Companhia Draynage mais de 4 contos.

A differença entre o quadro da divida apresentado na sessão passada e o apresentado este anno é de perto de cem contos pois de 367 contos passou a 450.

Continuando nesta proporção, com os juros capitalisados da divida no Banco do Brasil dentro de quatro ou cinco annos, este municipio deverá mil contos de réis.

Muitas dividas ha que não estão no quadro e outras indemnisações vão apparecendo.

Ha poucos dias veio á commissão um requerimento de um proprietario na estrada da Torre pedindo seis contos de indemnisação, allegando sentença passada em julgado.

Nem ao menos os recursos judiciaes são pela Camara do Recife empregados contra aquelles que a todo o custo querem indemnisações exageradas.

A um contractante a Camara considera credor de quarenta contos de réis, importancia superior a que elle exige e ainda dependente de accordo.

Os impostos especiaes decretados exclusivamente para fim certo e determinado tiveram applicação diversa.

O Sr. Praxedes Pitanga—Eu assevero que durante minha estada na Camara, tiveram boa applicação.

O Sr. Rego Barros—Acredito e até louvo o zelo que V. Exc. toma pelos negocios municipaes.

A divida da Camara do Recife para com o Banco do Brasil deve merecer a maxima attenção de nossa parte.

O mercado de S. José deu de renda liquida... 50:000$, e não obstante disposição expressa de lei apenas 20:000$ foram pagos ao Banco.

Aquelle edificio já custou 287:000$ ao municipio e ainda se deve mais de 320:000$, quantia superior ao emprestimo.

E' o unico beneficio de vulto que os contribuintes municipaes devem a Camara do Recife; mas, caro lhes tem custado e ha de custar com a capitalisação dos juros.

O Sr. Praxedes Pitanga—Espero que durante o quatriennio fiquemos devendo apenas 20:000$.

O Sr. Rego Barros—Confio muito em V. Exc.

Feitas estas considerações, Sr. presidente, creio que razão de sobra teria a commissão se tivesse supprimido maior numero de lugares na parte relativa a Camara do Recife, e tendo soffrido impugnação sómente o § 1º do projecto, sento-me, assegurando a casa que fiz quanto em mim coube para equilibrar o orçamento da Camara desta cidade.

A passarem as emendas apresentadas, o deficit no exercicio futuro será maior, e onerar mais o contribuinte será o recurso. Esta medida foi que procurei evitar e para augmento de um real de imposto não concorrerei.

O Sr. Rodrigues Porto—Sr. presidente, já tendo-se discutido largamente o art. 1º do projecto de orçamento municipal, requeiro o encerramento da discussão.

Posto a votos o requerimento de encerramento, é approvado.

Encerrada a discussão e posto a votos o art 1º, é approvado, assim como as emendas de ns. 1, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 48.

Rejeitadas as de ns. 2, 3, 6, 7, 8, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 46 e 47.

Prejudicada a de n. 23.

Deslocadas as de ns. 35 e 36.

Passe-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão o projecto n. 1 deste anno.

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão conjunctamente com o projecto as seguintes emendas:

N. 187. Ao § 2º do additivo n. 109;

§ 1.º O Gymnasio Provincial continuará a dar educação e instrucção gratuita á 10 alumnos pobres, internos, sendo preferidos: 1º os filhos dos voluntarios da patria; 2º os dos outros servidores da provincia e do Estado; 3º os que se houverem distinguido pela sua excepcional intelligencia, conducta e applicação nas aulas, sendo observadas as condições do art. 65 do regulamento de 19 de Abril de 1886.

§ 2.º A mensalidade para os demais alumnos será de 20$.—G. de Drummond —Regueira Costa.—Gonçalves Ferreira. —Gomes Parente.—Sophronio Portella.— Rodrigues Porto.— Julio de Barros.—Dr. João de Sá.—Luiz de Andrada.—Dr. Ferreira Velloso.— Vigario Augusto Franklin — Rogoberto.

N. 188. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado á despender até a quantia de 1:200$ para a construcção de uma ponte sobre o riacho que passa pela villa do Bonito.—Regueira Costa.

N. 189. Ao art. 2º § 8. Em vez de 1:000$, diga-se: 1:200$.—Gomes Parente.

N. 190. A' emenda n. 150, entre as palavras chapéos e obras de selleiro, accrescente-se: velas stearinas, sabão e milho; e no final da palavra—polvora, accrescente-se: qualquer que seja a procedencia d'onde venham.—Gomes Parente.

N. 191. Ao additivo n. 109. No final do n. 3 do § 1º, accrescente-se: sem prejuiso destes funccionarios.—Luiz de Andrada.

N. 192. Onde couber: fica o presidente da provincia autorisado á mandar pagar ao professor publico da Casa de Detenção, João Fernandes Vianna, o que se lhe estiver a dever de seus vencimentos relativos ao exercicio de 1884 a 1885.—Regueira Costa.

N. 193. Bibliotheca Provincial. Accrescente-se: 2:000$ para compra e encadernação de livros.—João de Oliveira.

N. 194. Emenda additiva a emenda sob n. 109, § 3. Fica prohibido o preenchimento das vagas, que se derem nas repartições publicas: Secretaria da Presidencia, Thesouro, Consulado, Gymnasio, Escola Normal e Secretaria da Instrucção, por motivo de aposentadoria, morte, renuncia, salvo se as vagas forem dos chefes ou thesoureiros das mesmas repartições.—Lustosa.—Jacobina.—Barão de Caiará.—Barão de Itapissuma.—Juvencio Mariz.— João de Oliveira. —André Dias.—José Maria.

N. 195. Se não for approvada a emenda n..., diga-se depois das palavras—respectivos professores, o seguinte: respeitando a ordem das entrancias, de sorte que não sejam prejudicados os mesmos professores, passando de entrancia superior á inferior.—Lourenço de Sá.

O Sr. Lourenço de Sá—(Não devolveu o seu discurso).

Fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. José Maria (pela ordem) requer que na fórma do regimento se mande proceder a chamada, afim de saber-se quaes os deputados que se ausentaram.

Feita a chamada e verificando-se não haver numero, o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte—continuação da antecedente e mais 3ª discussão do projecto n. 1 deste anno; 2ª parte—2ª discussão do projecto n. 22 deste anno e mais 1ª dos de ns. 29 e 41 tambem deste anno.

20ª SESSÃO EM 13 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Chamada e abertura da sessão.—Leitura e approvação da acta.—Expediente.—Continua em discussão o requerimento de informações do Sr. Costa Ribeiro.—Discurso do Sr. José Maria.—Votação e regeição do requerimento.—Apresentação do requerimento de informações do Sr. José Maria, sobre a verba destinada ao enterramento dos naufragos do vapor *Bahia* e discursos do mesmo Sr. Deputado e do Sr Gonçalves Ferreira.—Novo discurso do Sr. José Maria.—1ª parte da ordem do dia.—1ª discussão do projecto n, 4 deste anno.—Discursos dos Srs. V. de Tabatinga, Ratis e Silva e José Maria. —2ª parte da ordem do dia.—Votação e regeição do requerimento de adiamento da discussão do projecto n. 1 deste anno e continuação da mesma.—Leitura e apoiamento de emendas.—Apresentação de um novo requerimento de adiamento da discussão.—Discurso do Sr. P. Pitanga.—Encerramento da discussão do projecto.—Adia-se a 1ª discussão do projecto n. 100 Encerramento da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Luiz de Andrada, Antonio Victor, Ratis e Silva, Constantido Albuquerque, Soares de Amorim, Gonçalves Ferreira, Augusto Franklin, Rogoberto, Barros Barreto Junior, Rego Barros, José Maria, V. de Tabatinga, P. Pitanga, Ferreira Velloso, Gomes Parente, Herculano Bandeira, Costa Gomes, Domingus da Silva, Sophronio Portella, Drummond, B. Wanderley, Lourenço de Sá, Rosa e Silva, Rodrigues Porto e Coelho de Moraes, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. André Dias, Afonso Lustosa, João de Oliveira, Costa Ribeiro, Ferreira Jacobina, Juvencio Mariz, Barão de Caiará e Regueira Costa.

Faltam os Srs. B. de Itapissuma, Amaral, Solomão de Mello, João de Sá, Julio de Barros e João Alves.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo submettendo á consideração desta Assembléa um officio da Camara Municipal de Maribeca relativo a auxilio que pede para compra de uma casa para as suas sessões e que sirva para cadeia.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittido o balanço da receita e despeza do exercicio de 1884 a 1886 e o orçamento para o de 1887 a 1888 da Camara Municipal de Goyanna.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignado de moradores na freguezia de Nossa Senhora da Luz, pedindo a creação alli de uma cadeira de instrucção primaria do sexo masculino.—A' commissão de instrucção publica.

Outro dos membros da commissão da barbeiros e cabelleireiros desta cidade, pedindo o fechamento das portas do seu estabelecimentos nos domingos e dias santificados do meio dia em diante.—A' commissão de petições.

Uma petição de Herminio Delfino do Nascimento Lima, escrivão interino do jury de Limoeiro, requerendo consignação da quota de 273$790 de custas judiciaes que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Affonso de Sá e Albuquerque requerendo pagamento de 64$ de aluguel de sua casa que serve de quartel na povoação de Bizarra de Bom-Jardim.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Maria Seve, requerendo perdão do pagamento de 2:100$ que está a dever de decimas e annuidades de suas casas ns. 3, 23 e 25 á rua de Gervasio Pires na freguezia da Boa-Vista e n. 4 á travessa dos Expostos na freguezia de Santo Antonio.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, professor publico de Alagôa Secca de Nazareth, requerendo pagamento de 280$ de sua gratificação de 15 annos de effectivo exercicio.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Tertuliano de Mendonça Nunes Bandeiro, ex-professor interino da povoação do Cedro requerendo pagamento de 8$330 de 5 dias que esteve em exercicio em Agosto de 1885.—A' commissão de orçamento provincial.

São sem debate approvados os seguintes pareceres:

« N. 23. A commissão de instrucção de publica precisa para dar parecer a respeito do requerimento de D. Thereza Josephina da Cunha Salles, professora publica da freguezia de Santo Antonio, que seja ouvido o Dr. inspector geral da Instrucção publica.

Sala das commissões, 13 de Abril de 1887.—Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros ».

« N. 24. A commissão de instrucção publica precisa para dar parecer sobre o requerimento do professor publico do lugar Santa Cruz do Brejo, Philomeno Raymundo Nunes de Lima, que seja ouvido o Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Sala das commissões, em 13 de Abril de 1887.—Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros ».

São lidos, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 42 —A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica fixado em 1,104 o numero de praças da força policial para o exercicio de 1887 a 1888, sendo 954 para o corpo de policia, que passa a ser augmentado com mais uma companhia de 104 praças e mais um capitão um tenente e dous alferes, e sendo 150 de guarda civica local, que será augmentada com mais 30 praças.

§ 1.º O corpo de policia será dividido em sete companhias.

§ 2.º Fica reduzida á 1$140 a diaria da praça do corpo de policia e á 1$200 a da guarda civica.

Art. 2.º O presidente da provincia poderá rever o regulamento da força policial, no intuito de melhorar a disciplina e instrucção, de reorganisar a guarda civica local e de regular o serviço dos medicos do corpo policial, tornando-os medicos da policia.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões 11 de Abril de 1887.—G. de Drummond.—Pedro Ratis.—Luiz de Andrada.

N. 42.—A commissão de exame de posturas, a quem foram presentes os artigos additivos do codigo de posturas da Camara Municipal da villa da Pedra do Buique, datados de 19 de Abril de 1886, tendo-os examinado attentamente, é de parecer que seja adoptado o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve, sob proposta da Camara Municipal da villa da Pedra do Buique:

Artigo unico. Ficam approvados os artigos additivos ao codigo de posturas da Camara Municipal da villa da Pedra do Buique, datados de 19 de Abril de 1886.

Revogam-se as disposições em contrario.

Em 13 de Abril de 1887.—Coelho de Moraes.—Rodrigues Porto.—Soares de Amorim.

Artigos additivos:

Art. 1.º E' prohibido o uso de pistolas, bacamarte e outras armas de fogo, assim como o uso de faca de ponta, punhal e qualquer instrumento cortante, perfurante ou contundente; são, porém, permittidos as bengalas que não forem de punhaes.

Art. 2.º As autoridades policiaes só poderão permitir espingardas de caçar, pistolas e facões.

Art. 3.º As licenças para uso de taes armas só serão concedidas ás pessoas estabelecidas no paiz, com honesto genero de vida, declarando o impetrante sua nacionalidade, idade, emprego e residencia.

Art. 4.º O uso de pistolas só se concederá dando o impetrante justificação de capacidade por pessoas conceituadas.

Art 5.º Para andar armado dentro da villa e povoações, só se dará licença a cidadãos estabelecidos e de reconhecida probidade, que justificarem achar-se a sua vida ameaçada, dando fiadores que se obrigarem pela quantia de 1:000$ no caso do impetrante abusar das armas e não ser logo capturado pelo crime que praticar.

Art. 6.º Os officiaes mechanicos, os agricultores, operarios e outros semelhantes poderão conduzir para suas occupações a ferramenta ou instrumentos indispensaveis para seu serviço.

Art. 7.º O uso de qualquer arma offensiva será punido na forma do art. 297 do codigo criminal, combinado com o art. 3º da lei de 26 de Outubro de 1831.

Paço da Camara Municipal, em sessão ordinaria, em 19 de Abril de 1886.—Antonio Alves de Carvalho Cavalcante Conceição, presidente.—Manoel Marques da Cunha Cavalcante.—Antonio Victor de Araujo.—João Alves de Albuquerque Cavalcante.

N. 43.—A commissão de negocios ecclesiasticos, a quem foi presente o compromisso da irmandade de S. José de Riba-mar, erecta na igreja dessa invocação, na freguezia de S. José desta cidade, e já approvada na parte ecclesiastica pelo Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano; considerando que no referido compromisso não se encontra disposição que vá de encontro ás leis vigentes, é de parecer que se adopte o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica approvado na parte civil o compromisso organisado pela irmandade de S. José de Riba-mar erecta na igreja sob essa invocação, na freguezia de S. José desta cidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 13 de Abril de 1887.—Vigario Augusto Franklin.—Soares do Amorim.

N. 44.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar Joaquim Gouvêa Cordeiro no lugar de amanuense, que exerce na contadoria da Camara Municipal desta cidade do Recife, com todo o ordenado, que perceber actualmente, ficando por este facto extincto o referido lugar de conformidade com o art. 26 da lei n. 1862.

Sala das sessões da Assembléa Legislativa Provincial, 13 de Abril de 1887—Vigario Augusto Franklin.—Pedro Ratis.

Continúa em discussão o requerimento de informações sobre negocio de S. Lourenço da Matta.

(*Continúa*).

A commissão de redacção é de parecer que a emenda n. 3 apresentada ao projecto n. 105 de 1886 seja redigida do modo seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º. A freguezia de Vicencia se comporá de 3 districtos de paz com as denominações de Vicencia, Trigueiro e Angelicas.

§ 1º O 1º districto de Vicencia, terá por limites as freguezias de Nazareth e Tracunhãem até o engenho Cavalcanti e dahi seguirá pela estrada de Mulatas até a estrada do engenho de Antonio José Coelho, e em frente deste engenho em direcção a Varzea do Ouro até a casa de Antonio Gomes e dahi pela estrada a casa de Joaquim Gonçalves da Silva Romeiro e seguindo pela estrada do Poço Comprido passando pela Chã do Sapé a encontrar os limites das freguezias de Bom-Jardim e Timbaúba a divisão do engenho Jundiá com Peitanduba até a estrada que segue para o engenho Jundiá a encontrar os limites do engenho Canavieira com Peitanduba, vai ao riacho deste nome e segue pelos limites de Canavieira a estrada do engenho Paraizo e por esta estrada aos limites da freguezia de Nazareth, engenho Matary limites do antigo districto.

§ 2º O districto de Trigueiro comprehenderá além do antigo districto toda a parte do districto de Alliança que foi tirada da freguezia de Nazareth e hoje pertence a mesma freguezia de Vicencia.

§ 3º O districto de Angelicas comprehenderá todo o demais territorio da freguezia.

Art. 2º Ao actual 2º districto de paz de Alagôa do Carro, pertencerá toda a parte do antigo districto de Buenos-Ayres, que ficou pertencendo á freguezia de Tracunhãem.

Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 2 de Maio de 1887.—G. de Drummond.—Barros Barreto Junior.

REVISTA DIARIA

Falla do Throno—Pela repartição central dos telegraphos fomos obsequiados com a seguinte copia da Falla com que S. M. o Imperador mandou abrir hontem a 2ª sessão da 20ª legislatura da Assembléa Geral Legislativa:

« *Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação*—Sinto vêr-me privado, por incommodo de saude, da satisfação de pessoalmente abrir a presente sessão legislativa. Os testemunhos de vivo interesse, que tenho recebido de todos os brasileiros, penhoram profundamente a minha gratidão.

« A epidemia do cholera-morbus, que infelizmente se manifestou em alguns estados sul-americanos, invadio a cidade de Corumbá, d'onde estendeu-se a outros pontos da provincia de Matto-Grosso com pouca intensidade e duração. As medidas tomadas pelo governo para prevenir a invasão do flagello, por via maritima e pela fronteira da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, tem produzido o desejado effeito.

« O estado sanitario na capital do imperio e nas provincias continúa a ser lisongeiro.

« Ser-vos-hão presentes os estudos, que decretastes para saneamento desta cidade, afim de que possais resolver, como convém sobre tão importante assumpto.

« Reconhecida a necessidade da reforma do ensino em seus diversos gráos, espero que tomeis em consideração o projecto que já vos foi apresentado sobre o ensino primario e secundario; bem assim a proposta que vos será submettida approvando os estatutos das faculdades de direito.

« Lembro-vos igualmente a reforma judiciaria, cuja discussão acha-se adiantada, e o que vos foi recommendado na ultima sessão em referencia ao exercito, armada e reforma municipal.

« A matricula dos escravos encerrou-se no prazo marcado.

« Pelos dados conhecidos ainda não é possivel determinar o numero dos matriculados; pode-se, porém, affirmar que o dos escravos existentes no imperio é muito inferior áquelle em que era geralmente calculado, graças ás medidas legislativas que têm sido lealmente executadas e aos sentimentos humanitarios dos brasileiros.

« O governo continúa a prestar especial attenção á immigração e confia nos resultados das medidas adoptadas para dar-lhe maior desenvolvimento.

« A colonisação nacional é tambem assumpto de que se occupa para conseguir o povoamento e cultura das terras devolutas do estado.

« Para facilitar a execução das idéas do governo sobre estes importantes ramos de serviço publico é necessaria a adopção do projecto de reforma da lei de terras votado pela Camara dos Deputados e que pende da decisão do Senado.

« As rendas publicas que no exercicio de 1884—1885 haviam soffrido notavel decrescimento reassumiram marcha ascendente no exercicio seguinte, e no actual offerecem aspecto satisfatorio.

« Com o augmento que tem de provir dos impostos ultimamente votados, e si perseverardes no proposito que tendes revelado de não aggravar as despezas publicas, devemos esperar que se regularisem as finanças de Estado.

« A ordem e tranquillidade publica não tem sido alteradas.

« Continuamos a manter as relações de amisade que cultivamos com as outras nações.

« Foram encetados os trabalhos da commissão mixta para o reconhecimento dos rios Pageriguassú e Santo Antonio, Chapecó e Chopine, e do territorio que os separa e está em litigio entre o Imperio e a Republica Argentina.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« Estou certo de que na prosecução dos vossos trabalhos continuareis a corresponder aos votos e confiança que a nação deposita em vosso zelo e patriotismo.

« Está aberta a segunda sessão da vigesima legislatura.

« D. PEDRO II, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil. »

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 34 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo devolvendo informada a petição da The North Brasilian Sugar Factories Limited.—A quem fez a requesição.

Uma petição de Felisbina Constancia de Azevedo, professora publica da 2ª cadeira de Caruarú, requerendo tres mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude, onde lhe convier.—A' commissão de petições.

Foi a imprimir sob n. 75 um projecto mandando pertencer á freguezia de Santo Antão a propriedade denominada Lagoa de Anta.

Foram approvados sem debate oito pareceres da commissão de redacção relativamente aos projectos ns. 105 de 1886, emendas ns. 2, 4, 6, 10 e 12 ao mesmo projecto, e projectos ns. 8 e 22 deste anno, sendo o ultimo com uma emenda.

Os Srs. Rosa e Silva e Gonçalves Ferreira, pela ordem, pediram dispensa dos cargos de 1º secretario e 1º vice-presidente, em razão de terem de ausentar-se.

Procedeu-se á eleição dando o seguinte resultado:

1º vice-presidente o 2º, Rvdm. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva e para o lugar de 2º o Sr. Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva; 1º secretario o 2º, Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto Judior e para o lugar de 2º o Sr. Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella.

Fizeram observações pela ordem no sentido de preencherem as vagas abertas nas commissões, os Srs. José Maria, tres vezes, Drummond, Lourenço de Sa e Sophronio Portella, que pedio e obteve dispensa da commissão de legislação, nomeando o Sr. presidente para substituil-o o Sr. Affonso Lustosa.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 2ª discussão com uma emenda ao art. 1º o projecto n. 23 deste anno (creditos supplementares) tendo orado os Srs. Ferreira Jacobina, duas vezes, Gomes Parente, Costa Ribeiro e Coelho de Moraes.

Em 3ª discussão, sendo approvadas as emendas, foi approvado e remettido a commissão de redacção o projecto n. 24 deste anno (dividas de exercicios findos) pedindo e obtendo o Sr. Gomes Parente que fosse redigida separadamente a emenda n. 1.

Adiou-se por 24 horas, a requerimento do Sr Regueira Costa, a 2ª discussão do projecto n. 41 deste anno (fixação da força policial) tendo orado o Sr. Visconde de Tabatinga e pela ordem o Sr. José Maria, que requereu, sendo-lhe negado, o encerramento da discussão, bem como que fosse nominal a votação.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 1ª discussão, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Julio de Barros, o projecto n. 54 deste anno (imposto de mão morta da irmandade das almas do Corpo Santo.)

Encerrou se a 1ª discussão do projecto n. 51 deste anno (aposentadoria do ex-collector de Pão d'Alho), não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 32 deste anno.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente; 2ª parte: continuação da antecedente e mais: 1ª discussão dos projectos ns. 43, 72 e 73 todos deste anno.

Autoridade policial — Por portaria da presidencia da provincia de 29 e proposta do Dr. chefe de policia de 16 de Abril ultimo, foi nomeado delegado do termo de Bom Conselho, o alferes Manoel José Ferreira da Costa.

Tribunal do Jury—Hontem não houve sessão neste tribunal por falta de numero legal de juizes de facto. Procedeu-se a sorteio e foram designados pela sorte os seguintes senhores juizes de facto:

Freguezia do Recife

Carlos Barbosa Primo.
João Januario Pinto de Azevedo.

Freguezia de Santo Antonio

João Baptista de Moraes.
Dr. José da Costa Maia.
José de Souza Monteiro.

Freguezia da Boa-Vista

Antonio da Silva Azevedo.
Fernando Affonso de Miranda Leal.
Major José Eleuterio de Azevedo.
Theodomiro Augusto do Rego.

Freguezia do Poço

José Roberto Vieira de Mello.

Freguezia de S. José

Capitão Ernesto Alves Pacheco.

Freguezia de Afogados

José Luiz de França Caldas.

Entram hoje em julgamento os co-réos Manoel Francisco de Oliveira Cavalcanti, Manoel de Oliveira Mello, Conrado Francisco de Oliveira e Agnello da Cunha Souto Maior, pronunciados no art. 269 do codigo criminal pelo roubo praticado no anno passado na freguezia do Recife. São advogados da defeza os Srs. Dr. Portella Filho, Dr. Materno e Dr. Luiz Drummond.

Paquetes para o sul—Deve seguir para os portos do sul hoje o paquete nacional *Manáos*, que hontem chegou do norte, e o paquete *Senegal*, hoje esperado da Europa.

Ministerio da Fazenda—Foram nomeados: 1º escripturario da Alfandega de Manáos, o 1º escripturario da Thesouraria do Ceará, Ignacio Pinheiro Teixeira; 2º dito da Thesouraria do Amazonas, o 3º da Alfandega do Pará Francisco Joaquim Martins Junior; 3º dito da Alfandega do Recife, o praticante Manfredo Barata de Almeida; praticante da mesma Alfandega, João Alfredo Martins Ribeiro; praticante da Recebedoria de Pernambuco, José d'Arimathéa Costa Pontes e Leovigildo Samuel da Silva Costa.

— Foram na mesma data demittidos: Antonio Leite Ribeiro, do lugar de 2º escripturario da Alfandega de Manáos, e Domingos Francisco Soares do de praticante da Thesouraria do Amazonas.

Gatunagem.—Diversos moradores na freguezia do Recife notavam o desapparecimento de objectos de ouro, sem que podessem descobrir quem se encarregava desse trabalho.

Na terça-feira da semana ultima a moradora no 2.º andar, n. 24 da rua Marquez de Olinda deu pela falta de um collar, de uma caçoleta e de dous anneis, tudo de muito bom ouro e mais de uma sedula de 500 reis.

Depois de muito excogitar lembrou-se que tinha estado em sua casa um vendedor de bôlos de nome Misael da Fonseca Diniz e que sómente este podia ser o autor da escamoteação.

Incontinente communicou o occorrido ao tenente Santos Neves, subdelegado da freguezia e essa autoridade zelosa, como sempre é no cumprimento dos seus deveres, mandou immediatamente chamar a sua presença o indigitado escamoteador.

Este *useiro e viseiro* nessas façanhas, empregou, para innocentar-se, o meio commum de que para esse fim lançam mão os larapios: negou e simulou-se insultado, mas a zelosa autoridade, já muito á par dessas tricas, não desanimou e depois de interrogal-o e fazer saliente algumas contradicções, fallou com energia, e afinal conseguio a confissão da autoria do furto e declaração do logar onde estavam os objectos furtados, que foram todos entregues a sua dona.

Espalhando-se a noticia desse facto, apresentou-se ao tenente Santos Neves a moradora na travessa do Corpo Santo n. 1, 2.º andar, queixando-se de haverem-lhe furtado alguns objectos e o mesmo gatuno confessou tel-os furtado e restituio-se.

Lembrando-se o activo subdelegado de ter já uma vez prendido ao mesmo individuo e por iguaes gentilezas, desconfiou, de que elle fosse o autor de diversos furtos praticados em diversas casas do Recife e então dêo busca no bahú de Diniz e encontrou os seguintes objectos: um trancelim de ouro com medalha, um outro menor com uma figa encastoada, um alfinete de ouro, cinco brincos de ouro, um annel com pedra ordinaria, um relogio de prata desconcertado e um relogio de ouro.

Ficaram esses objectos em poder do digno subdelegado para serem entregues a quem justificar ser o dono.

Incansavel e energico, como é o Sr. tenente Santos Neves, foi afugentar de sua freguezia os larapios e vadios, pelo que merece louvores.

Procedimento inconveniente—Moradores na rua da Imperatriz queixam-se contra uns moços academicos, que moram em um 3º andar da mesma rua, os quaes com esquecimento da boa educação, que sem duvida receberam de seus pais, e com menospreço da propria posição, procedem de modo a incommodar as familias suas visinhas e principalmente aos moradores dos andares inferiores.

Esperamos que se cohibirão de tão reprehensivel procedimento sem ser necessario a intervenção da autoridade policial, para quem os reclamantes pediram que appellassemos.

Quem é o dono?—Na subdelegancia de S. Frei Pedro Gonçalves acham-se os seguintes objectos, deixados em abandono por um individuo embriagado: uma bandeija, um prato uma toalha e uma faca de mesa.

Quem for o dono vá buscal-os.

Camara Municipal.—Na parte official publicamos a acta da sessão extraordinaria dessa corporação que teve lugar em 19 do passado, sendo-nos remettida da secretaria da mesma Camara para esse fim.

Curso de instrucção — Com assistencia do Exm. Sr. bispo diocesano e de um esplendido concurso de sacerdotes e familias das mais respeitaveis desta capital, inauguraram as Exm. Sras. directoras do Orphanato do Coração Eucharistico de Jesus, na tarde de 23 do corrente, um curso de instrucção religiosa exclusivamente destinado as moças que já tinham feito a primeira communhão e por isso adquirido as primeiras noções da doutrina christã.

Oxalá sejam os seus esforços coroados do mais auspicioso successo.

Hoje publicamos na 8ª pagina deste *Diario* o discurso inicial com que inaugurou o mesmo curso o Rvm. conego Ananias Correia do Amaral, interprete daquellas dignas senhoras.

Fallecimento—Na freguezia da Luz, onde era vigario collado, falleceu a 27 do passado o padre Ignacio Alves Souto Maior, na idade de 62 annos.

MUTILADO

Regia a sua freguezia desde 1854 e era nella geralmente estimado pelos seus parochianos que encontravam nelle um conselheiro bondoso e um amigo desinteressado.

Assistio aos ultimos momentos o pro-parocho de Jaboatão, que administrou-lhe os ultimos sacramentos.

A' sua familia, composta de duas irmães e sobrinhas lega simplesmente a pobreza e a honradez de seu caracter.

Revistas—Recebemos e agradecemos as seguintes publicações :

A Mãi de Familia, ns. 4 a 7, jornal scientifico e litterario, que tem por principal objecto a educação da infancia e a hygiene da familia. Publica-se na côrte.

A Illustração, n. 5, revista de Portugal e do Brazil.

O Brasil Illustrado, n 7, revista de bellas artes, historia, litteratura, sciencias, agricultura, typos e costumes.

Gremio Recreativo Familiar—Amanhã, 4 do corrente, ás 7 horas da tarde, haverá sessão ordinaria de assembléa geral em sua séde, á rua do Marcilio Dias n. 91, 1º andar, afim de eleger-se um presidente e um thesoureiro, visto terem-se recusado os eleitos a occupar esses cargos sociaes.

Mez Marianno na matriz de Afogados—A 30 do mez findo tiveram começo, com a devida pompa e magnificencia, os pios exercicios do santo mez de Maria.

Continuam durante o corrente mez ás 6 horas da tarde.

Chambaril.—No Pará foi absolvido pelo jury o individuo de nome Joaquim Guimarães da Silva, alli preso por crime de furto, ficando ainda na cadeia por ter de seguir para esta provincia, onde se acha pronunciado por igual crime.

Aqui tem elle o nome de Joaquim Teixeira Gomes da Silva, é conhecido por *chambaril* e está pronunciado pelo juiz do 4.º districto criminal por crime de furto.

Nem ao menos a mudança para tão longe favoeceu-o para escapar a acção da Justiça.

Comité Litterario Academico—Funccionou no dia 29 do passado sob a presidencia do Sr. Paulino de Mello.

Lida e approvada a acta da sessão anterior foi acceito para socio effectivo o Sr. Cicero de Vasconcellos Cesar.

Foram nomeadas duas commissões, uma composta dos Srs. Paulo de Mello (relator), Bacellar e Victorino para representar o «Comité» no Club Ayres Gama, e outra composta dos Srs. Julio Pires (relator), Thiago e Alves Maia para organisar o programma e tratar do anniversario social que tendo de realisar-se em 8 do passado foi adiado para o corrente mez em virtude do sinistro de que foi victima o consocio Cerveira.

Discutiram theses os Srs. Victorino, Thiago, Ricardo Medeiros e Julio Pires, sendo sorteados para a proxima sessão os Srs. Luiz Bacellar, Gonçalves Mello e Paulino, continuando inscripto o Sr. Miguel Tinoco.

Foram escolhidos para a proxima sessão as seguintes theses :

1·—Existe uma sciencia comprehensiva de todos os phenomenos sociaes ?

2.—Quaes as differenças entre phenomeno physologicos, psychicos ?

3·—O Digesto é um producto de cultura humana ?

4·—O quê é tentativa ?

5·—Cabe ao Imperador e ao Senado intervir nas nossas reformas constitucionaes ?

6·—A nossa monarchia é unitaria e democratica ?

— Depois de amanhã, sexta feira 6, haverá sessão ordinaria, ás horas e no lugar do costume.

Club Littererario Ayres Gama.—Realizou-se no domingo ultimo a 3ª conferencia da serie mantida por esse Club.

Durante uma hora o Sr. Thiago da Fonseca, estudante do 3· anno de nossa Faculdade de Direito, occupou a tribuna dissertando sobre a these astronomica—*A terra e a lua.*

Na leitura da exposição do seu consciencioso trabalho mostrou se conhecedor da materia.

Ao terminar a sua conferencia o Sr. Thiago foi muito applaudido.

Acção generosa—Communicam-nos o seguinte :

« A distincta actriz Apolonia Silva, nossa comprovinciana, que promove um extraordinario espectaculo como já annunciamos para sabbado, 7 do corrente, no theatro Santa Isabel com duas producções novas do Sr. Silveira Carvalho e o drama Licinia em 5 actos e o 2º acto dos naufragos do «Bahia» offereceu dos seus bilhetes 24 camarotes, 12 para auxilio das necessidades da Santa Casa de Misericordia, attentas as actuaes emergencias em que ella se acha, e 12 para auxiliar a libertação dos escravos da nossa provincia e especialmente do municipio do Recife.

« A' junta administrativa da Santa Casa e da directoria da Associação Pernambucana contra a Escravidão está confiada a distribuição dos respectivos bilhetes que tão generosa e desinteressadamente offereceu a digna actriz, cujo auxilio em soccorro dos necessitados não pode ser posto em duvida, pois, não é esta o primeira vez que os auxilia. »

Luto—Os professores publicos da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife resolveram tomar luto por oito dias, pelo infausto passamento do seu muito digno delegado litterario, o Sr. commendador José Pedro das Neves.

Esmolas—Recebemos hontem do Sr. P. L. a quantia de 20$000 para distribuir metade para o collegio do padre Ibiapina, a que opportunamente daremos o conveniente destino, e o resto a viuvas necessitadas.

Distribuimos assim as esmolas :

D. Maria Joanna da Silva, rua do Alecrim	3$000
D. Miquelina S. de Albuquerque, rua Vidal de Negreiros	3$000
D. Marianna Pires de Souza, rua das Carroças	2$000
D. Laura, viuva do typographo Victor	2$000

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 3 do corrente, a seguinte :

Pelo Dr. Malaquias ;

Amputação do penis pelo processo de Guyon, e extracção de ganglios inguinaes necrosados, pelo thermo cauterio.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 2 de Maio de 1887 :

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—4	760m94	19,81	94
9	27º—1	761m99	21,04	74
12	27º—6	761m56	20,86	75
3 t.	27º—3	760m07	20,67	77
6	26º—2	760m33	21,32	80

Temperatura maxima—29º,50.

Dita minima—23º,25.

Evaporação em 24 horas—ao sol : 4,m1 ; á sombra : 2,m2.

Chuva—4,m1.

Direcção do vento : SSW de meia noite até 3 horas e 47 minutos da manhã ; S até 10 horas e 33 minutos da manhã ; SSE e SE alternados (com interrupção de 30 minutos ESE) até 8 horas da tarde ; SE e SSE (com interrupção de 40 minutos de E) até meia noite.

Velocidade média do vento : 2m,46 por segundo, sendo de 5,m01 das 12 horas ás 6 horas da tarde.

Nebulosidade media : 0.71.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 66, de uma importante armação etc.

— Amanhã :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no salão da Associação Commercial, do vapor «Bahia» e seu carregamento, no estado e lugar em que se acha.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na travessa do Paraizo, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, de mobilias, vidros e louças

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas na rua Estreita do Rosario n. 24, de terrenos e predios.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 5 horas, na igreja da Penha, por alma de José de Vasconcellos Filho ; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Agripino de Abreu Fialho.

— Amanhã :

A's 7 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma de José dos Reis Gomes.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Manáos* :

H. Antunes sua senhora e 1 cunhada, Antonio Marques da Fonseca, Crescencio Gomes de Oliveira, Antonio Pereira Jumbeba, Aron Chan, alferes Bellarmino A. de Athayde e 1 criado, Dr. Anselmo de Azevedo Santiago, Dr. D. Luiz da Silveira, Miguel da Costa Lyra, Carlos Garcia, Dr. Augusto O. Vieira de Castro, Olympio de Araujo Souza, Antonio criado, Raymundo Rodrigues, Dr. Alfredo Ferreira, Lourenço Estoquel e Vicente Estoguel Vicente Ferreira Maia, Francis Bridgs Bloschan, Manoel A. Porciuncula, Lino L. Rigolo Braga, Roque Palorme, Antonio de Souza Martins e Antonio M. Barbosa,

— Chegado do sul no vapor allemão *Vaparaizo* : Joaquim Maia.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor :

Manoel Francisco dos Santos Pinto, José Francisco dos Santos Pinto Filho, Manoel de Mello Lindo, José Ferreira Costinha, Antonio Joaquim Pereira, Manoel Ferreira, Antonio Ferreira Borges, Antonio Francisco Loureiro e sua familia, Joaquim Gonçalves, Conrado Wachsman e sua familia, Dr. Nunes Tavares (consul portuguez)

— Sahidos para o Havre no vapor francez *Ville de Santos* :

Brocheton e Routo.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 2 do corrente :

Existiam 436 ; entraram 19 ; sahiram 9—Existem 446.

A saber :

Nacionaes 401 ; mulheres 14 ; estrangeiros 15 ; escravos sentenciados 6 ; idem processados 2 ; idem de correção 8.—Total 446.

Arraçoados 380.

Boas 350 ; doentes 30.—Total 380.

— Movimento da enfermaria.

Tiveram alta :

José Joaquim Nogueira.

Manoel Perreira de Mello.

Proclamas—Foram lidos na matriz da Boa Vista, nos dias 24 de Abril e 1º de Maio, os seguintes :

Justino José de Moura com Paulina Maria da Conceição.

Francisco Soriano de Araujo com Antonia Maria de Oliveira.

Manoel Joaquim dos Santos com Anna Maria da Conceição.

Antonio Lins Ferreira Loureiro com Rita de Cassia Monteiro da Franca.

— Foram lidos na matriz de Afogados, no dia 1 do corrente, os seguintes :

Francisco Pereira Ramalho com Calorina Maria do Nascimento.

Manoel do Nascimento Rozes Leal com Maria Amelia de Paula Rocha.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 11 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 12ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia .. de Maio.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 12 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria n· 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Loteria de Alagoas—A 16ª parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, será extrahida do dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se é venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março nd 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 15ª parte da 1ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife. será extrahida quarta-feira 4 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 2 de Maio :

José Maria dos Santos Almeida, Portugal, 53 annos, casado, Santo Antonio ; scyrrhose do figado.

Ademar, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio ; spasmo.

Adelino Americo Alves da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Jacques Cyriac, Italia, 34 annos, casado, Boa Vista ; esmagamento.

Antonio Natividade Alves da Costa, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Manoel João da Luz, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista ; bronchite.

Felicia Thomazia da Silva, Parahyba, 30 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Adelino de Azevedo Mello, Pernambuco, 54 annos, solteiro, Boa-Vista ; diarrhéa.

Manoel, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista ; gastro enterite.

Antonia Maria de Oliveira, Pernambuco, 25 annos, casada, Boa-Vista ; tuberculose.

Elvira, Pernambuco, 2 horas, Santo Antonio ; catarrho suffocante.

José Pedro das Neves, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Varzea ; esterio sclerose.

Luiz, Pernambuco, 43 dias, Graça ; enterite.

Antonio, Pernambuco, 3 mezes, Varzea ; enterite.

Pedro, Pernambuco, 1 anno, Graça ; tuberculos pulmonares.

Rosina, Pernambuco, 1 anno, S. José ; dentição.

Severina, Pernambuco, 2 mezes, Graça ; convulsões

Maria, Pernambuco, 2 e meia horas, Boa-Vista ; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE MAIO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente :

Domingos Sorrentini em favor de um seu filho menor.—Concedeu-se a ordem, para se mandar ouvir o delegado e o juiz municipal de Goyanna por intermedio do respectivo juiz de direito contra os votos dos Srs. desembargadores conselheiro presidente, Tavares de Vasconcellos, Oliveira Maciel e Delfino Cavalcante.

Recursos eleitoraes

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido Serafim Dias de Araujo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Não se tomou conhecimento do recurso, contra os votos dos Srs. conselheiro relator e desembargadores Delfino Cavalcante e Tavares de Vasconcellos.

De Pedras de Fogo—Recorrente Alexandre Rodrigues dos Anjos, recorrido Antonio Galdino Alves da Silva. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Paulo Affonso—Recorrente Manoel de Jesus Pinto, recorrido o juizo Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Em diligencia.

Do Ingá—Recorrente Domingos Trigueiro Castello Branco, recorrido Manoel Faustino da Silva Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante—Negou se provimento, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Gonçalves, Monteiro de Andrade e Oliveira Maciel.

De S. João—Recorrente o juizo, recorrido José Ribeiro Pimentel. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.— Negou-se provimento, unanimemente.

Do Ingá—Recorrente Domingos Trigueiro Castello Branco, recorrido João Paulo da Silva Filho. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido Manoel de Souza Silva Junior. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Do Teixeira—Recorrente Francisco Firmino Monteiro, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Ingá—Recorrente Domingos Trigueiro Castello Branco, recorrido Francisco Antonio Cabral de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Teixeira—Recorrente Braz Alves Pereira, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Escada—Recorrente José Eugenio da Silva Ramos, recorrido João da Rocha Filho. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. — Deu-se provimento, unanimemente

Recursos crimes

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Marcolino dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Olinda—Recorrente o juizo, recorrido Antonio José da Paixão. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente Leonidas Tito Loureiro, recorrida Maria Xavier de Mendonça. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Monteiro de Andrade.—Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

Aggravo de petição

Do commercio do Recife—Aggravante The Central Sugar Factorie, aggravado o Visconde de Campo Alegre. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Alves Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Maria Amelia Cavalcante Lapa.—Concedeu-se o prazo pedido.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Satyro Gomes da Silva.

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado Amaro José do Carmo.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Ludovico Gomes da Silva, appellados Joaquim Nicoláo Ferreira e outros.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

Appellação crime

De Olinda—Appellante Francisco Nery Pereira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Appellação crime

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Gaidino, escravo.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça interino deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

Da Palmeira dos Indios — Appellante Manoel Limeira da Silva, appellada a justiça.

De Jaboatão— Appellante o juizo, appellado José Tôco, escravo.

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado José Marinho do Nascimento.

De Nazareth—Appellantes Bernardino de Arruda Senna Filho e outro, appellada a justiça.

De Barreiros—Appellante o juizo, appellado Antonio Marianno da Silva.

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Arminio Joaquim da Paz.

De Bom Conselho—Appellante Aureliano de Souza Barros, appellada a justiça.

Da Palmeira dos Indios — Appellante Candido José da Silva, appellada a justiça

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Mancel, escravo.

De Páo d'Alho—Appellante Adelino Candido da Cunha, appellada a justiça.

De Bom Jardim—Appellante Valentim Francisco Duarte, appellada a justiça.

Da Palmeira dos Indios—Appellante o juizo, appellado João Bernardo Correia.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o procurador fiscal dos feitos da fazenda nacional, appellados os herdeiros de Antonio do Nascimento Dias Moreira.

De Areia—Appellante o juizo, appellado Manoel Vicente, escravo.

Appellação commercial

De Mamanguape—Appellantes João Fernandes Ferreira & C., appellada D. Maria Gomes da Silveira.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos :

Appellação crime

Do Brejo—Appellante João Marinho de Barros, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Antonio Pinto, appellado Eduardo Alexandre Burle.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellação crime

Do Bom Jardim—Appellante o juizo, appellados Antonio Leite de Siqueira e Venancio, escravo.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa e promotor da justiça interino os seguintes feitos :

Appellações crimes

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Marcolino José Coutinho.

De Jaboatão—Appellantes o promotor e Jeronymo de Souza Leão, appellado Felix José da Silva Gomes.

Appellação civel

De Goyanna—Appellante o collector das rendas geraes, appellado Amaro Gomes da Cunha Rabello, senhor da escrava Antonia.

Com vista ás partes :

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante José Rufino de Souza Rangel, appellada D. Florencia Coutinho de Azevedo.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de instrumento

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

De Bananeiras—Aggravante Luzia Josepha da Conceição, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

De Correntes — Appellante Ludgero Antonio Aazilio, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos :

Do Pilar—Appellante Antonio da Rocha Lima, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

De S. João — Appellante Manoel Guedes da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Da Independencia—Appellante o juizo, appellado Valdevino José de Barros.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Iguarassú—Appellante Vicente Ferreira de Araujo, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante :

Do Rio Formoso—Appellante o promotor publico, appellado João Luiz da Silva.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

De Agua Preta—Appellantes Leocadio Antonio e outros, appellado o juizo.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Do Recife—Appellante o juizo dos feitos da fazenda nacional, appellados Cramer Frey & C.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Do Recife—Appellante Felizarda Maria da Conceição, appellada Maria Rita da Conceição.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Recife—Appellante o procurador fiscal da fazenda provincial, appellados Rodrigues Lima & C.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante :

Do Recife—Appellante Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, appellados Tavares de Mello Genro & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 28 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Hermino Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior a fez-se a leitura do seguinte :

EXPEDIENTE

Officio :

De 23 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 18 a 23 do presente mez.—Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 98 a 107. — Archivem-se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros :

Diario de Souza Pinheiro & C., dito de Baltar Irmãos & C. e copiador do Manoel Dias da Silva Guimarães, dito de Pinto Loup, dito da Companhia de Beberibe, dito de Domingos Alves Matheus.

O Sr. commendador presidente deu sciencia á Junta e esta ficou inteirada do despacho que proferira a 22 do corrente na petição de D. Constança Januaria de Medeiros Lopes, por seu procurador, ordenando o registro do credito maritimo firmado no Aracaty, com a expressa renuncia do fôro do domicilio.

DESPACHOS

Petições :

De Joaquim Felippe da Costa, solicitando o registro da procuração que lhe passara Antonio Alberto de Souza Aguiar para tratar de seus negocios particulares, despachar na Alfandega, etc.—Registre-se, depois de satisfeito o parecer.

De Manoel Domingues e Manoel Marques da Silva, para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo que celebrara sob a firma de Ferreira & C., successores, com o capital de 25:921$456 para a continuação do commercio de compra de fazendas para fabrico de roupas nesta praça, á rua do Barão da Victoria n. — Archive-se.

De Pinto & Loup, para que se registre o contracto de sub-empreitada da conclusão dos trabalhos da estrada de ferro do Recife a Caruarú e da 3.ª secção do prolongamento da do Recife a S. Francisco, por contracto celebrado com o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello, que sob dita firma celebraram José Gonçalves Pinto, engenheiro, e o negociante Olympio Frederico Loup, com o capital de 250:000$.—Não sendo mercantil a sociedade, á vista do art. 19 do do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, registre-se o contracto no livro avulso.

De Henrique Guilherme Stepple, para que se registre o conhecimento do imposto de interprete do commercio desta praça.—Seja registrado.

De Modesto do Rego Baptista, idem de agente de leilões desta praça.—Registre-se.

De José de Oliveira Basto, para que seja archivado o distracto de sociedade da firma Oliveira Basto & C., da qual eram socios o supplicante, Domingos Teixeira Basto e José Antonio Teixeira Basto, ficando Domingos Teixeira Basto e José de Oliveira Basto de posse do estabelecimento sito á rua do Marquez de Olinda n. 17, e do activo e obrigados pelo passivo da extincta sociedade.—Archive-se, na fórma da lei.

De Domingos Teixeira Basto, commanditario, e José de Oliveira Basto, solidario, para que se archive o contracto de sociedade em commandita que celebraram sob a firma de Oliveira Basto & C. com o capital de 110:023$863, sendo o fundo em commandita de 50:000$ para a continuação do commercio de importação em grosso de mercadorias estrangeiras e nacionaes de qualquer natureza, miudezas e ferragens nesta praça, á rua do Marquez de Olinda n.—Archive-se, na fórma da lei.

De David Ferreira Porto Baltar, para que se registre a procuração que lhe passara e a outros Candido Alberto Sodré da Motta Junior, como socio solidario das firmas commerciaes Sodré da Motta Filho & C. e Sodré da Motta & Filho para tomarem conta do activo e passivo das referidas firmas e liquidal-as dispondo dos respectivos bens, cobrar dividas activas, pagando as passivas.—Seja registrada.

A's 11 e meia horas da manhã foi encerrada a sessão.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 3 de Maio de 1887

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco da 1ª serie, do valor de 100$000 a 96$500 cada uma.

Ditas ditas da 2ª serie, a 93$ cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$, particular, hontem.

Na hora da bolsa

Venderam-se :

12 letras hypothecarias da 1ª serie.

33 ditas de 2ª serie.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 3 DE MAIO DE 1887

O London Bank manteve hoje no balcão a taxa de 21 3/4 d. sobre Londres, taxa que tambem por sua vez adoptou o English Bank.

Houve poucas transacções, talvez por ser dia de mala, indicando entretanto ambos os bancos sacar a 22 d. se houvessem offertas de quantias regulares.

Vigoraram, portanto, officialmente as tabellas seguintes :

Do *London Bank* :
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/4 e á vista 21 1/2.
Sobre Paris, 90 d/v 436 e á vista 440.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 541 e á vista 546.
Sobre Portugal, 90 d/v 245 e á vista 247.
Sobre Italia, á vista 440.
Sobre New-York, á vista 2$320.

Do *English Bank* :
Sobre Londres, 90 d/v 21 3/4 e á vista 21 1/2.
Sobre Paris, 90 d/v 436 e á vista 440.
Sobre Italia, á vista 440.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 541 e á vista 546.
Sobre New-York, á vista 2$320.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 245 e á vista 247.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 252.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 255.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 252.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 3 DE MAIO DE 1887

Assucar

Os preços deste producto continuaram a ser estes :
3ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
2ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
1ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

Foi cotado nominal a 6$800 por 15 kilos o de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE ABRIL

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 30	40.289	2.621
Vapores	1 á 30	3.149	8.910
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 30	8.152	285
Animaes	1 á 30	5.044	11.376
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 28	58.872	4.769
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 29	2.992	2.363
		118.498	30.324

Fretamento

Confirmou-se hoje o do patacho americano *Osseo*, para carregar, em Natal, assucar com destino aos Estados-Unidos, a 20/ e 5 0/0.

Barca norueguense Dovre

Sahe hoje para o Baltico, levando 1,601 fardos de algodão.

Carregaram Borstelmann & C.

Banco de Credito Real

Até o dia 15 do corrente mez, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 2 A 7 DE MAIO DE 1887

Alcool (litro)	21
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	400
Assucar refinado (kilo)	171
Borracha (kilo)	1$266
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Dito branco (kilo)	144
Dito mascavado (kilo)	068
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	50
Fumo restolho em rolo (kilo)	400
Fumo restolho em lata (kilo)	540
Fumo bom (kilo)	720
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Vapor nacional *Manáos*, entrado dos portos do norte em 3 de Maio e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou :

Barris vasios 100 a Amorim Irmãos & C

Pipas vasias 32 a Pereira Carneiro & C., 20 a João José de Carvalho Moraes, 50 a João do Rego Lima.

Queijos 3 caixas a V. A. Marques da Fonseca.

Tapioca 20 paneiros a Comes Soares & C.

Lugre inglez *Stella*, entrado de Terra Nova em 3 de maio e consignado a Saunders Brothers & C, manifestou :

Bacalháo 2,740 barricas e 968 meias aos consignatarios.

Exportação

RECIFE 2 DE ABRIL DE 1887

Para o exterior

= No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram :

Para o Havre, A. Labille 8 saccos com 575 kilos de borracha.

Para Paris, J. Fuerstenberg 3,000 grãos de ouro e 10,000 ditos de prata.

— No lúgar portuguez *Temerario*, carregaram :

Para o Porto, Amorim Irmãos & C. 30 saccos com 1,200 kilos de farinha de mandioca.

Para o interior

— No lúgar nacional *Juvenal*, carregaram :

Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco, 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado e 10 saccas com 688 ditos de algodão.

— No patacho nacional *Taborda*, carregou :

Para Pelotas, Affonso Taborda 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— Na patacho nacional *Padre Cacique*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, E. Barbosa 275 barricas com 24,994 kilos de assucar branco ; F. A. de Azevedo 400 volumes com 39,720 kilos de assucar branco.

— Na escuna portugueza *Joaquina*, carregou :

Para o Pará, A. A. de Souza 10 barris com 960 litros de aguardente.

= No vapor nacional *Manáos*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, T. de Azevedo Souza 150 barricas com 16,020 kilos de assucar branco ; V. da Silveira 160 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 590 barricas com 60,893 ditos de dito branco ; Baltar Irmãos & C. 100 barricas com 11,005 kilos de assucar mascavado e 1,400 ditas com 111,806 ditos de dito branco.

Para o Rio de Janeiro, J. V. Campello 5,500 chapéos de carnaúba ; L. A. da Costa 8,000 cocos, fructa ; T. de Azevedo Souza 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco ; J. M. Dias 1,000 volumes com 83,103 kilos de assucar brancos.

Para Bahia, V. de Itaqui do Norte 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

= Na barcaça *Francisca Octavia*, carregou :

Para P. de Alagoas, M. J dos Santos 5,000 litros de sal.

Navios á carga

Barca norueguense *Glitner*, Hull.
Lúgar portuguez *Temerario*, Porto.
Lúgar norueguense *Hans Tode*, Montevidéo.
Lúgar norueguense *Alrana*, Hull.
Lúgar inglez *May*, Hull.
Patacho nacional *Taborda*, Rio grande do Sul.
Patacho allemão *Cato*, Rio Grande do Sul.
Patacho nacional *Padre Cacique*, Rio Grande do Sul.
Vapor nacional *S. Francisco*, portos do sul.

Navios á descarga

Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Barca norueguense *Nor*, varios generos.
Lúgar inglez *Stella*, bacalháo.
Lúgar inglez *Dunure*, bacalháo.
Lúgar inglez *Ulster*, bacalháo.
Patacho nacional *Joven Correia*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.
Vapor nacional *Ipojuca*, varios generos.

Dinheiro

O vapor nacional *Manáos* trouxe dos portos do norte para :

Machado Lopes & C.	5:400$000
Agostinho Santos & C.	2:431$700
Bernet & C.	1:793$700
Cramer Frey & C.	1:700$000
Fonseca Irmão & C.	1:612$700
Antonio R. da Costa	1:160$000
João Joaquim da Costa Leite	1:000$000
Francisco Gonçalves Torres	500$000

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral :		
De 2	41:124$558	
Idem de 3	41:442$098	
		82:566$098
Renda provincial :		
De 2	4:370$938	
Idem de 3	4:031$526	
		8.402$464
		90:969$120

Recebedoria

De 2	2:478$052	
Idem de 3	1:362$635	
		3:840$687

Consulado Provincial

De 2	236$393	
Idem de 3	1:313$501	
		1.549$894

Recife Drainage

De 2	71$350	
Idem de 3	63$434	
		134$784

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado nos dias 1, 2 e 3 de Maio foi o seguinte :

Entraram :

127 bois pesando 17,088 kilos, sendo de Oliveira Castro, 89 ditos de 1ª qualidade, 4 ditos de 2ª dita, 34 ditos de particulares.

567 kilos de peixe a 20 réis	11$340
198 cargas de farinha a 200 réis	36$600
22 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$600
24 taboleiros a 200 réis	4$800
45 Suinos a 200 réis	9$000
Foram occupados :	
72 columnas a 600 réis	43$200
66 compartimentos de farinha a 500 réis.	33$000
61 ditos de comida a 500 réis	30$500
253 ditos de legumes a 400 réis	101$200
54 ditos de suino a 700 réis	37$800
33 ditos de fressuras a 600 réis	19$800
30 talhos a 2$	60$000
27 ditos a 1$	27$700
A Oliveira Castro & C.:	
162 talhos a 1$	162$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	215$240
Rendimento dos dias 1 a 28	6:056$000
Foi arrecadado liquido até hoje	585$840

Preços do dia :
Carne verde de 300 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 280 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 79 rezes para o consumo do dia 4 de Maio.

Sendo : 63 rezes pertencente a Oliveira Castro, & C., e 16 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Guahy—do sul hoje.
Senegal—da Europa hoje.
Aymoré—do sul amanhã.
Finance—de New-Port-News a 6.
Ville de Maceió—do Havre a 6.
Pará—do sul a 7.
Cotopaxi—da Europa a 8.
Mondego—da Europa a 10.
Széchényi—de Fiume a 10.
Pernambuco—do norte a 13.
Mariner—de Liverpool a 13.
Tamar—do sul a 14.
Argentina—de Hamburgo a 16.
Espirito Santo—do sul a 17.
Ville de Maranhão—do sul a 18.
Ceará—do norte a 23.
Tagus—da Europa a 24.
Theresina—de New-York a 24.
Manáos—do sul a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Anne Charlotte—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul
Carolina—do Rio Grande do Sul.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Enjetta—do Rio rande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Jolanthe—de Santos.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
J. B. D.—de Liverpool.
Katalina—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Maggie—de Terra Nova.
Marinho VII—do Rio Grande do Sul.
Maren—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Premier—do Rio de Janeiro.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Rabbi—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 3

Manáos e escala—27 dias vapor nacional *Manáos*, de 1999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos ; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Santos e escala—7 dias vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, commandante J. Henry, equipagem 36, carga varios generos ; a Augusto Labille.

Terra Nova—37 dias, lúgar inglez *Stella*, capitão Robert Nisbel, equipagem 11, carga bacalháo ; a Saunders Brothers & C.

Terra Nova—36 dias, lúgar inglez *Dunure*, de 186 toneladas, capitão D. Menzies, equipagem 8, carga bacalháo ; á ordem.

Santos e escala—9 dias, vapor allemão *Valparaiso*, de 1,543 toneladas, commandante S. Riedel, equipagem 49, carga varios generos ; a Borstelmann & C.

Port Elisabeth—24 dias, barca americana *Justine H. Ingersoll*, de 477 toneladas, capitão H. Petersen, equipagem 9, em lastro ; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre e escala—Vapor francez *Ville de Santos*, commandante J. Henry, carga varios generos.

Hamburgo e escala—Vapor allemão *Valparaiso*, commandante S. Riedel, carga varios generos.

ILEGÍVEL

MUTILADO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' Assembléa Provincial

Acha-se em discussão a lei do orçamento para o exercicio de 1887—88, e uma commissão por parte da Associação Commercial pedio ao Exm. Sr. presidente da provincia modificação e derogação de alguns impostos novamente creados, attenta a horrorosa crise commercial desta capital. A lei n. 590, de 9 de Maio de 1864, de caracter permanente, concede isenção do pagamento do imposto ao estabelecimento que só tiver caixeiros nacionaes, no intuito não só, de admittir os nacionaes no commercio, como tambem facilitar a arrecadação de outros impostos a que estiver sujeito o mesmo estabelecimento.

Realmente sendo a citada lei de espirito bemfazejo, esperamos que a actual Assembléa a faça respeitar.

Muitos negociantes.

Tribunal da Relação

Honra ao Venerando Tribunal da Relação que não consentio na permanencia da indigna coacção de que está sendo victima o subdito italiano Domingos Sorrentino.

Um indignado.

Uma lagrima derramada sobre a campa do Dr. José Maria de Albuquerque Lima, em signal de gratidão, por Francisco José de Araujo Mello.

Coitado!!! Legando apenas um nome honrado e sem macula a seus innocentes e infelizes filhinhos desappareceu para sempre dentre os vivos aquelle que em vida se chamou José Maria de Albuquerque Lima e que contava apenas 52 annos.

Tão forte, quando todos julgavam prolongar-se sua existencia, eis que inopinadamente atacado do terrivel beriberi veio a fallecer no dia 25 ás 3 horas da manhã rodeiado daquelles que mais acariciava e para quem concentrara toda sua vida.

Terrivel molestia!

Com 12 dias de duração derrubou uma existencia tão necessaria!!...

Agora que seus filhinhos mais careciam de seu amor paternal e suas irmãs de sua protecção foi que a inexoravel Parca veio cortar o fio de sua vida tão preciosa!!

Cumpram-se porém os designios da Providencia!!!

Tendo passado ultimamente por crueis e dolorosos golpes com as perdas de sua mulher, mãi e irmãos, todos quasi em um só tempo, era inteiramente impossivel poder elle resistir a todos, sendo tão carinhoso marido, obediente filho e dedicado irmão.

Eu que com partilhei sempre de todas suas alegrias e afflicções sei avaliar o quanto soffreu elle em seus ultimos dias

Nas proximidades de sua morte (o que sempre elle reconheceu) dizia-me continuadamente estas palavras:—não tenho pena de deixar o mundo, porém tenho de deixar meus filhos tão pequenos e sem protecção!!...

Infeliz! era só o seu pensamento!!

Tinha por seus filhos um amor tão santo e carinhoso que talvez fosse a separação de um delles a causa principal de sua morte!

Pai carinhoso e sem igual, filho amoroso, marido exemplar, irmão extremoso e amigo dedicado eram estes os predicados que ornavam aquella alma tão bemfazeja e caritativa.

Deixa na orphandade quatro innocentes filhinhos que inconsolaveis choram a perda de tão bom pai.

Eu tambem o choro porque perdi um verdadeiro e fiel amigo.

Paz a sua alma!

Adeus!!

Pão d'Alho, 2 de Maio de 1887.

Um amigo.

Obrigai a que o cabello cresça! 324

Debaixo da cuticula superficial de uma cabeça quasi calva existem quantidades de germens de cabello, que unicamente requerem o estimulo necessario para os fazer productivos.

Para activar a estes elementos inertes, e ajudardes a fazer crescer o cabello sobre o craneo, o melhor genero que a chimica jámais ha dado ao mundo é o *Tonico Oriental*, tão justamente celebrado na America Hespanhola por suas propriedades de produzir e aformosear o cabello. Como preparação para o cabello, torna-se infinitamente preferivel aos oleos e pomadas que não fazem senão tapar e obstruir os póros da cutis, e tornando-se rançosos com o calor, actualmente envenenam e matam o cabello.

Enc ntra se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

— O **vinho de extracto de figado de bacalhão, de Chevrier,** é composto de tal modo que uma colher de vinho corresponde exactamente a uma colher de oleo de figado de bacalhão.

As dóses do vinho não devem exceder ás do oleo; ellas variam segundo a idade e a constituição do individuo, entre uma (?) e quatro (?) colheres por dia.

E' de grande importancia não exceder esta dóse, um medicamento não preenche os seus fins logo depois de ter passado a bocca; chegando no estomago deve ser digerido para tornar-se util; ora as dóses excessivas não se digerem, ellas acarretam pelo contrario perturbações gastricas de natureza diversa, como o professor Devergie tão utilmente assignalou. Eis porque chamamos a attenção dos doentes sobre um ponto muito digno de consideração: — « não ha exageração falsa no rotulo do vinho de extracto de figado de bacalhão, de Chevrier, não póde haver exageração imprudente na sua administração. »

(*Revue Médicale*).

osse com escarros de sangue (6)

Um honrado negociante do Cerro Pellado, municipio de Pelotas (Rio Grande do Sul), achando-se gravemente atacado de uma enfermidade pulmonar, tossindo constantemente e algumas vezes com escarros de sangue, vio sua saúde recuperada com o uso de alguns frascos do PEITORAL DE CAMBARÁ.

Esta maravilhosa cura é assim attestada pelo ex-enfermo, que hoje gosa a mais invejavel saúde:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

« Soffrendo ha tres annos de uma tosse pertinaz com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido, resolvi tomar o seu grande remedio *Peitoral de Cambará*, e logo a tosse foi declinando, deixando de deitar mais sangue, as forças foram revigorando-se e hoje, graças a Deus, acho-me perfeitamente curado.

« Póde fazer o uso que quizer desta minha franca declaração e creia-me, etc., etc.—*Antonio Luiz de Oliveira.*

O referido medicamento acha-se á venda na agencia a cargo dos Srs. **Francisco Manoel da Silva & C.,** rua Marquez d'Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$ e duzia 24$.

A agencia remette a quem pedir, condições impressas para as vendas por atacado.

Declaração

A directoria da Associação Commercial Beneficente previne a quem interessar possa, que em a ultima sessão celebrada no edificio da Associação Commercial, foi approvado a seguinte proposta apresentada pelo socio Sr. commendador Manoel José da Silva Guimarães:

« Que fique a directoria da Associação Commercial Beneficente autorisada a fazer a obra que o predio necessita, abrindo uma conta especial e permanente nos livros da Associação.

« Que seja tirado da receita ordinaria a importancia precisa para a referida obra, e caso não chegue lançará mão do fundo de beneficencia da Associação. Para conhecimento de todos os interessados é feita a presente declaração ».

Recife, 26 de Abril de 1887.

José Maria de Andrade,
Vice-presidente.
Joaquim Alves da Fonseca,
Secretario.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares, as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 10.

Despedida

Seguindo amanhã para a Côrte, e não tendo podido despedir-me dos amigos, peço-lhes desculpa d'essa falta involuntaria, e alli a todos offereço meu diminuto prestimo.

Recife, 3 de Maio de 1887.

Dr. *F. A. Rosa e Silva.*

Alagoas--nova pomada

Está á venda entre nós mais uma loteria das Alagoas, ao preço de 500 réis cada decimo: ora, quem havia de dizer que para chegar a seus fins o Sr. thesoureiro Manoel José de Pinho se lembraria de tal; tal preço e taes bilhetes só e só tem por fim lançar uma rêde cujas malhas apertadissimas colherão grande numero de incautos, e chegamos á esta conclusão, porquanto muitos sem fazerem reparo darão naturalmente no minimo por cada um 1$000, peça que sómente descobrirão quando por acaso tenham de receber o chamado mesmo dinheiro 500 réis. Sirva isto de prevenção a todos, e vejam que quando muito não deem mais de 600 réis por cada decimo, tendo ainda em vista os compradores, que custando os bilhetes todos..... 80:000$ sómente dão em premios 48:000$ o que dá para beneficio e despezas a enorme cifra de 40 % muito peior que todas as outras loterias, que quasi todas dão em premios 70 % como o Pará, a Parahyba e o Paraná, a côrte, o Rio de Janeiro, sendo ella portanto, muito inferior a da nossa provincia.

Outro abuso, estão se igualmente vendendo aqui de uma grande das Alagoas que nunca correrá por não estar de accordo com o aviso de 7 de Fevereiro, já por não dar o imposto e o beneficio estipulados sello, etc., que vão a cerca de 30 % quando ella sómente desconta 25, cousa por tanto impossivel e contraria a lei e ainda principalmente porque não são os bilhetes inteiros ou fracções relativas a formar inteiros, visto que 5 vigesimos é sómente um quarto, diz ter o thesoureiro licença onde essa licença ou autorisação do Sr. ministro da fazenda; pura invenção, por quanto já foi instado para apresentar essa excepção e nada de novo.

Cuidado, ninguem os compre que isso é especular com a boa fé dos outros; mais boa fé Sr. thesoureiro; e os vendedores d'aqui serão leigos?

O indignado.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 1.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

E' com a Camara Municipal

Pergunta-se a illustre edilidade se ainda ignora que o fiscal do 1º districto de S. José infringe o art. 179 §§ 1, 13 e 16, da Constituição do imperio.

Recife 2 de Maio de 1887.

Souza Travassos & C.

Dr. João Paulo

MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nas principaes enfermidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1º andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

Medico

Dr. Silva Ferreira, de volta de sua viagem á Europa, com pratica nos hospitaes de Paris, Vienna e Londres, onde dedicou-se a estudos de partos, molestias de senhoras e da pelle, offerece os seus serviços medicos ao respeitavel publico desta capital e fóra d'ella, podendo ser procurado no seu consultorio—rua da Cadeia n. 53, de 1 ás 3 horas da tarde, ou em sua residencia temporaria Ponte d'Uchôa 55.

Advogado

(Foro civil e ecclesiastico)

Bacharel Antonio de Lellis e Souza Pontes.

Rua do Imperador n. 37 1º andar.

Advogado e professor de linguas

O bacharel Eduardo Alfredo de Oliveira tem aberto o seu escriptorio de advogado á rua 1º de Março n. 4, onde tambem pode ser procurado para leccionar o inglez, francez e allemão, pratica e theoricamente, nos collegios e casas de familia.

Tambem para a commodidade dos estudantes e empregados do commercio, resolveu abrir um curso nocturno das ditas linguas. A tratar no escriptorio acima referido.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Advogado

O bacharel Julio de Mello Filho tem o seu escriptorio de advocacia á rua Primeiro de Março n. 4, 1º annar, onde pode ser encontrado drs 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Escola mixta particular

Uma senhora competentemente habilitada tem aberto um curso primario á rua da Concordia n. 163. Emitte como o melhor dos attestados o aproveitamento immediato dos seus discipulos.

Póde ser procurada a qualquer hora na mesma rua.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

ADVOGADO

DR. CLODOALDO LOPES

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 4

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n. 14, segundo andar.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

EDITAES

Edital n. 13

O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento ao que dispõe a lei n. 1860, faz publico a quem interessar possa, que no espaço improrogavel de trinta dias uteis, contados de 2 de Maio proximo, dar-se-ha principio nesta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos seguintes, relativamente ao 2º semestre do exercicio corrente de 1886-87.

3 0/0 sobre o gyro de casas commerciaes a retalho.

10 0/0 sobre estabelecimentos fóra da cidade.

12 0/0 sobre escriptorios de advogados, solicitadores, cartorios e consultorios medicos.

20 0/0 sobre estabelecimentos da cidade.

200$ por escriptorios de descontos de letras.

1:000$ por casa de garantir bilhetes.

1:000$ por casa de vender bilhetes de outras provincias.

2$500 por tonelada de alvarengas, canôas, etc.

20$ por escravo empregado em serviço mechanico.

200 rs. por baralho de cartas de jogar.

Imposto de repartição—comprehendendo:

Parte 1ª

1 Casas de commissões de consignações e de commissões e consignações.

2 Ditas ou depositos de vender em grosso carvão de pedra em terra ou sobre agua.

Parte 2ª

3 Lojas de vender joias somente, ou joias e relogios.

4 Ditas de vender relogios somente.

5 Ditas de vender pianos, musicas e instrumentos musicaes.

Parte 3ª

6 Fabrica de rapé Meuron.

7 Ditas de sabão, inclusive a que se acha na freguezia de Afogados.

8 Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gazozas.

9 Ditas de gaz.

10 Ditas agencias e depositos de gaz.

Parte 4ª

11 Emprezas anonymas ou agencias destas.

12 Companhia de Beberibe.

13 Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias.

14 Companhias, agencias ou casas de seguro ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro fizer contrato desta natureza ou promovel-os, com excepção dos que teem séde nesta provincia e contratarem o serviço especial do art. 13 desta lei.

15 Armazens alfandegados, de depositos ou de recolher.

16 Casas de jogo de bilhar.

Consulado Provincial de Pernambuco, 20 de Abril de 1887.

F. A. de Carvalho Moura.

1ª praça

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 5 do corrente mez serão vendidas em praça no Trapiche Conceição as seguintes mercadorias:

Armazem n. 1

Marca BASL—Uma caixa, n. 828, vinda de Hamburgo no vapor allemão « Paranaguá, » entrado em 19 de Abril de 1886, consignada á ordem, contendo quadros-annuncios de mais de uma cor, pesando liquido 27 kilos.

Idem idem—Uma dita, n. 829, idem idem idem, contendo annuncios impressos em um só cor, pesando liquido 24 kilos.

Marca DARS e TH em baixo—Uma dita, n. 4859, idem idem idem, contendo caixinhas pequenas de papel, pesando nos envoltorios 82 kilos.

Marca JPP—Uma dita, n. 1549, idem idem idem, contendo cadarço de linho, pesando 16 kilos.

Marca G F & L embaixo—Um pacote, n. 1/2, idem idem no vapor allemão « Desterro » idem em 24 de Maio idem idem, contendo amostras.

Marca DSP—Uma caixa, n. 201, idem idem idem em 25 idem, idem, idem, contendo 5 kilos de rotulos de diversas cores.

Armazem n. 2

Marca diamante V ao lado e B no centro—Um cesto, n. 1/3, idem de Liverpool no vapor inglez « Warrior » idem em 26 de Abril idem, idem, contendo amostras de louça n. 1, pesando liquido 3 kilos.

Marca W. Keller—Um pacote, sem numero, idem idem no vapor inglez « Orator » idem em 8 de Junho idem, não consta do manifesto, contendo amostras.

Marca *W* e diamante BA no centro—Um cesto, n. 1/34, idem idem idem consignado á ordem, contendo amostras.

Marca P Walker—Uma caixa, n. 7, idem, idem idem, idem, contendo livros impressos com capas forradas de papellão, pesando liquido legal 65 kilos.

Idem idem—Um pacote, n. 6, idem idem idem, idem, contendo 21 kilos, peso nos envoltorios de livros impressos com capas de papelão

Marca Browns & C.—Uma caixa, sem numero, idem no vapor inglez « Delambre » idem em 21 de Julho idem, idem, contendo 8 kilos, peso liquido de quadros, cartazes-annuncios de mais de uma cor, e 8 kilos, peso liquido de obras de folhas de Flandres pintadas.

Armazem n. 3

Marca Antonio Francisco Brandão—Um pacote n. 36, idem no vapor inglez « Hessel » idem em 8 de Abril idem, a A. F. Brandão, contendo amostras.

Marca triangulo F no centro, J de um lado e O do outro.—Uma caixa, n. 1, idem de New-York no vapor americano *Amazonense*, idem em 7 de Maio, idem á ordem, contendo bombas de ferro communs, pesando 5 kilos, e 36 kilos de bombas de ferro rotativas.

Idem.—Um caixa, n. 2, idem idem idem, contendo 5 bombas de ferro rotativas, pesando 115 kilos.

Armazem n. 4

Marca triangulo M no centro.—Uma caixa, n. 14340, idem do Havre no vapor francez, « Ville do Rio de Janeiro », idem em 7 de Abril, idem, a Antonio Duarte Carneiro Vianna, contendo espelhos pequenos com molduras de papelão, pesando liquido 7 kilos.

Armazem n. 6

Marca F W D Cksen.—Uma caixa, sem numero, idem de Liverpool no vapor inglez « Britania » idem em 5 de Julho, idem, não consta do manifesto, contendo 4 frascos até 4 kilos, com 12 kilos, liquido legal, de nitrato de chumbo, não especificado.

Armazem n. 7

Marca J B.—15 grades, n. 741, idem do Havre no vapor francez « Ville de Maceió » idem em 21 de Maio, idem, consignadas a Francisco Manoel da Silva & C., contendo cada uma 50 garrafas com agua mineral, artificial, pesando liquido legal 720 kilos.

Marca A J & L contra marca PARA—Uma barrica, contendo farinha de trigo, pesando liquido 86 kilos, 29 vergas e 3 atados de ferro, pesando liquido 678 kilos.

Marca M M.—Uma caixa, n. 25, idem do Havre no vapor francez « Ville de Pernambuco » idem em 21 de Junho, idem, idem a Torres Irmãos, contendo azulejos, pesando liquido legal 68 kilos.

Marca diamante, C no centro e J C L & C por baixo.—Uma dita, n. 142, idem de Liverpool no vapor inglez « Marmer » idem em 28 idem idem, idem á ordem, contendo plantas, sem valor.

Marca M F C R, C S por baixo—6 caixas, sem numero, vindas na barca portugueza « Vasco da Gama » idem em 14 idem idem, contendo garrafas com agua mineral, pesando liquido legal 84 kilos.

Marca R Y, contra marca M.—2 caixas, ns. 138 e 143, vasias, idem de Genova no vapor allemão « Aler » idem em 2 de Julho idem, idem.

Marca FABIA.—10 barricas ns. 523/532, idem Liverpool no vapor inglez « Scollar » idem de 31 de Julho a 2 de Agosto idem, idem, contendo alvaiade de chumbo, pesando liquido legal 907 kilos.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco 2 de Maio de 1887.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Tendo de se emittir 3000 tres mil acções desta Companhia para completar o capital social augmentado por deliberação da assembléa geral em 18 do corrente mez, convida-se a aquelles que quizerem subscrever para a dita emissão a virem inscrever seus nomes no competente livro, neste escriptorio, do dia 2 a 6 de Maio proximo vindouro, das 10 horas da manhã as 2 da tarde.

A emissão é feita nas seguintes condições:

1.º

Por subscripção publica e franca a preço de cento e cincoenta mil réis actual cotação da praça.

2.º

O pagamento da emissão será devidido em tres prestações. 1.º des por cento no acto da inscripção ou subscripção. 2.º de cincoenta por cento durante trinta dias subsequentes da subscrição, e 3.º de quarenta por cento no correr de noventa dias contado do dia da subscripção perdendo o subscriptor o direito as entradas realisadas se por ventura não effectuar o pagamento integral nos prasos determinados.

3.º

O possuidor das novas acções terá direito ao devidendo contado do primeiro de Maio do corrente.

A cada um dos subscriptores se fornecerá um exemplar da proposta justificativa do augmento do capital social, com o parecer da commissão fiscal.

Recife 26 de Abril de 1887.

José Eustaquio Ferreira Jacobina
Director secretario.

— De ordem do Exm Sr. capitão do porto, faço publico, para os devidos fins, que achando-se depositado na doca deste arsenal um bote que foi apprehendido por um dos patrões desta repartição, na occasião em que era conduzido pela correnteza, o respectivo dono terá o praso de oito dias, contados da presente data, para justificar o seu direito de propriedade; e não o fazendo será o referido bote desmanchado.

Capitania do porto de Pernambuco, 2 de Maio de 1887.—O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

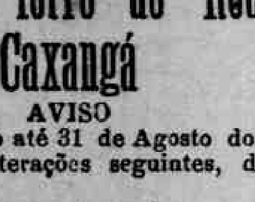

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

AVISO

Do dia 5 de Maio até 31 de Agosto do corrente anno haverá as alterações seguintes, da tabella em vigor:

Serão supprimidos os trens de:

8.28 manhã, de Monteiro á Apipucos.
10.6 « e 8.40 tarde, de Caxangá á Varzea.
7.40 tarde, do Recife á Apipucos.
8.45 manhã, de Apipucos á Monteiro.
10.33 « e 9.33 tarde, da Varzea á Caxangá.
7.45 tarde, de Apipucos ao Recife.

Serão alterados os trens de:

6.45 tarde, do Recife á Apipucos, para 7.5 até Dous Irmãos.
8.45 tarde, do Recife á Apipucos, para 8.30.
9.45 « do Recife á Varzea, para 9.20.
10.0 « do Recife á Dous Irmãos, para 9.45.
10.20 « de Entroncamento á Monteiro, para 10.3
6.42 « de Dous Irmãos ao Recife, para 7e4.
7.29 « da Varzea ao Recife, para 7.47.
8.42 « de Dous Irmãos ao Recife, para 8.29.
9.33 « da Varzea ao Recife, para 9.14 de Caxangá.
9.45 « de Monteiro á Entroncamento, para 9.15.
10.5 « de Apipucos ao Recife, para 9.48.

Escriptorio da companhia, 30 de Abril de 1887.

A. W. Stonehewer Bird.
Gerente.

Correio geral

Exame para o provimento de quatro lugares de praticantes

Faço publico que até o dia 16 de Maio proximo futuro acha se aberta nesta administração a inscripção para o exame dos candidatos á quatro vagas de praticantes, devendo o exame começar no dia 18 do dito mez, ás 11 horas da manhã.

As materias, sobre as quaes versará o exame, são: exercicio de caligraphia e orthographia, arithmetica elimentar, comprehendendo o uso do systema metrico e noções geraes de geographia.

O conhecimento das linguas estrangeiras dará direito a preferencia,

Para serem admittidos á inscripção, deverão os pretendentes provar com certidão que não tem menos de 18 nem mais de 30 annos de idade, e apresentar certificado medico de boa saúde e quaesquer outros documentos que os abonem.

Administração dos correios de Pernambuco, 22 de Abril de 1887.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

O Londen & Brazilian Bank Limited, avisa ao respeitavel publico e corpo commercial d'esta praça, que o Sr. Pedro Nolasco Saraiva, do dia 1.º do corrente em diante, deixa de ser empregado do referido estabelecimento.

Recife, 1 de Maio de 1887.

W. A. Bilton,
Gerente.

SOCIEDADE

Seg.·. e Am.·. da Ord.·.

De ordem do Sr. presidente, scientifico aos senhores consocios que as sessões ordinarias desta sociedade, terão lugar todas as sextas-feiras ás 6 1/2 horas da tarde, no lugar do costume.

O secretario,
Julio Cardgo Gr.·. 17.

Club Imperatriz

Em virtude de haverem sido suspensas as loterias da Colonia Isabel, resolveu este club emittir novas acções em substituição as que havia passado em beneficio dos festejos carnavalescos que correrão com a nona loteria do Grão-Pará. Roga portanto áquelles que as aceitaram e pagaram, de vir á rua da Imperatriz n. 42, afim de trocal-as.

O thesoureiro,
Antonio José de Asevedo Maia.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor *Mondos*, esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas, ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 4 de Maio de 1887.—O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. gerente Dr. Ignacio de Barros Barreto, tenho a honra de levar ao conhecimento de todos os senhores socios, que se acha marcada para o dia quarta-feira 11 do corrente mez de Maio, uma reunião extraordinaria de assembléa geral, com o fim especial de proceder, na fórma determinada pelos estatutos, a renovação dos membros do conselho administrativo e mais funccionarios electivos da sociedade. Verificar-se-ha a reunião na séde social, á rua estreita do Rosario n. 29, ás 2 e 30 minutos da tarde do acima citado dia.

Recife, 3 de Maio de 1887.

Henrique Augusto Milet,
Secretario interino.

Imperial sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral e posse da nova directoria

De ordem do nosso irmão director, convido pelo presente a todos os irmãos desta associação a comparecerem em nossa séde no dia 6 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de ter lugar a assembléa geral correspondente ao mez findo, e de ser impossada a nova directoria.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 5 de Maio de 1887.—O 1º secretario,

José Castor.

Club Concordia

Ausserordentliche Hauptversammlung
Samstag den 7 Mai 1887.
Traktanden:
Aufnahme neuer Mitglieder.
Wahleines Vice-Praesidenten.
Das directorium.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 5 de Maio proximo vindouro, irá á praça, conforme determinou o Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 22 do corrente, o fornecimento de 100 capotes para a guarda civica, iguaes em fazenda e manufactura ao exemplar que existe nesta Secretaria.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 26 de Abril de 1887.—Servindo de secretario, Lindolpho Campello.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 12, loja e 1º andar.
Idem idem n. 13, 2º e 3º andares.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1º andar.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Madre de Deus n. 20.
Idem idem n. 10.
Idem da Moêda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem da Lingoeta n. 14, 1º andar.
Idem da Guia n. 25.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.
Idem das Boias n. 18, sobrado de dous andares e loja.
Rua da Aurora n. 37. 2º andar.
Idem da Detenção (dentro do quadro) duas casas.

Assembléa geral extraordinaria

A directoria da estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito convida aos Srs. accionistas, á se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de Maio proximo, ás 11 horas da manhã, no 1º andar do predio n. 73 á praça de Pedro II, para o fim de deliberarem sobre a parte do augmento do capital que está realisado e resolver acerca de modificação dos estatutos.

Recife, 26 de Abril de 1887.

O secretario,
José Bellarmino Pereira de Mello.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

INDMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres,.. 316:000$000

44—Rua do Commercio—

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 18 por cento avor dos segurados.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias

Taxas baixas

Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual:

De premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John. H. Boxwell

RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 No Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maceió

Commandante Panchévre

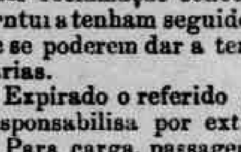

E' esperado da Europa até o dia 6 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO 9

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul. Pelotas e Porto-Alegre

Vapor Aymoré

E' esperado do Rio de Janeiro com escala pela Bahia no dia 5 de Maio, e seguirá depois de pequena demora para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas e passageiros, a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6 -RUA DO COMMERCIO—N. 6

1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Ipojuca

Commandante Costa

Segue no dia 5 do Maio, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Mondego

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió', Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete Trent

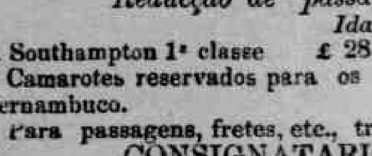

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

N. 3— RUA DO COMMERCIO N. 3

1º andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Martins

E' esperado dos portos acima até o dia 5 de Maio, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

MUTILADO

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

Paquete Senegal

Commandante Moreau

Espera-se da Europa até o dia 4 de Maio seguindo depois da demora do costume para o Rio de Janeiro, tocando na

Bahia

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao ssenhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

E' esperado da Europa até o dia 8 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Bahia, Rio e Santos

O vapor austriaco Széchényi

E' esperado de Fiume até o dia 10 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para os portos acima.

Recebe carga e encommendas a frete modico á tractar com os

CONSIGNATARIOS

JOHNSTON PATER & C.

RUA DO COMMERCIO N. 15

United States & Brasil M. S. S. C

O paquete Finance

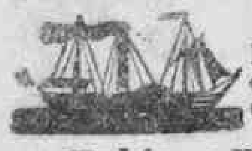

Espera-se de New-York News, até o dia 6 de Maio o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — 8

1. andar

LEILÕES

Leilão

De uma mobilia de amarello, 1 guarda-vestidos novo, guarda-louças, 1 mesa elastica, cadeiras de junco novas brancas e pretas, cadeiras avulsas, camisas e casacos bordados para senhora, jarros, copos, caliz, vinho bordeaux, dito de S. Paulo, cognac, espelhos, quadros, 1 cofre inglez e muitos outros objectos que estão patentes no acto do leilão.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

QUARTA-FEIRA, 4 DO CORRENTE

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

Leilão

De mobilias, camas francezas, commodas, secretaria, toilets, mesas, marquesões, estantes, 1 espelho de columna, aparadores, cabides, quartinheiras, jarros, quadros, candieiros para kerosene e gaz carbonico, vidros, louças, vinho doce, 1 relogio de parede, 1 adereço de ouro de lei com brilhantes e outros objectos

No armazem á rua de Pedro Affonso n. 43

Agente Britto

Quarta-feira, 4 do corrente

A's 10 e 1[2 horas

Agente Modesto Baptista

Leilão

Quinta feira 5 do corrente

A's 11 horas

Na rua Estreita do Rosario n. 24

De um terreno no Arraial, no corredor da linha-ferrea, entre o sitio do capitão Vianna, pelo nascente e o de D. Maria da França, pelo poente, medindo na frente 67 metros e fundo que divide com o sitio do capitão Pyrrho, 41 metros, tendo de fundo para o lado que divide com o capitão Vianna 67 metros e 45 centimetros e pelo lado que divide com D. Maria da França, 62 metros e 50 centimetros.

Uma casa de taipa coberta de telhas, sita á travessa do Moura, á margem da linha-ferrea, tendo 1 porta de frente e 2 janellas no oitão, tendo 7 metros e 82 centimetros de largura, 4 metros e 35 centimetros de fundo, com 1 sala, 1 saleta, 1 quarto, cozinha interna, 1 copiar, quintal extenso cercado de varas e cacimba propria.

Uma casa terrea de taipa, coberta de telha, sita á travessa do Moura sob n. 2, em terreno proprio em aberto, tem de frente 63 metros e 40 centimetros e de lado desde a travessa de D. Feliciana até a rua da Harmonia, tendo a casa na frente 1 porta e 2 janellas, 1 sala na frente, 1 gabinete ao lado e 1 sala, 1 quarto e cozinha externa.

Um terreno contiguo ao terreno onde está edificada a casa terrea de taipa sob n. 2 á travessa do Moura, medindo de frente que fica pela rua da Harmonia, 3 metros e 57 centimetros e de fundo, que é o da dita rua da Harmonia até encontrar os fundos do sitio de Joaquim José Cavalcante e pelo lado da travessa do Moura, com 43 metros e 75 centimetros.

Um terreno em aberto no fim da travessa do Moura principiando do fundo do sitio de Martinho José Gomes, ao encontrar com os do sitio do Dr. Antonio B. da Silva Maia, medindo de frente, pela travessa do Moura até o fundo do sitio do dito doutor 95 metros e 10 centimetros e de fundo, da travessa do Moura até encontrar os terrenos de Pantaleão Ignacio dos Santos, 59 metros e 15 centimetros.

De 4 cadeiras de amarello, 1 banquinha, 2 moxos, 1 bahú de couro, 1 dito de flandres, 1 mesa de pinho, 1 lamparina e 1 relogio de prata.

O agente Modesto Baptista por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do espolio do finado Manoel de Moura Esteves, fará leilão do que acima se declara.

Leilão

De moveis, louças e vidros

Sendo 1 mobilia preta com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 5 jarros, 1 candieiro de gaz, 1 espelho grande, 2 candieiros, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 7 pannos de crochet, 3 tapetes para lanternas e 1 cama franceza de amarello.

Uma mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores, 1 banca, 2 compoteiras, 2 garrafas de crystal, copos, louça, 1 paliteiro, 1 bacia grande de folha, 4 ditas pequenas, 1 banheiro, trem de cosinha e outros moveis.

Quinta-feira 5 do corrente

A's 11 horas

Na casa n. 1 na travessa do Paraizo

O agente Martins autorisado pela Sra. D. Luiza Maria dos Prazeres que se retira para o Pará fará leilão dos moveis acima e mais objectos existentes em dita casa ao correr do martello.

Leilão

De moveis, louça, vidros, sofás de ferro para jardim, quadros, jarros e objectos de electro plate.

A SABER :

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 10 de guarnição, 1 mesa redonda, 2 cadeiras de balanço, 1 jardineira, 2 cadeiras de braço, 12 cadeiras de junco e 4 jarros para flores.

Uma mobilia de junco, 1 dita de palha com 1 sofá, 1 divan, 2 jardineiras e 12 cadeiras de braço, 1 mesa redonda de jacarandá, 1 secretaria e estante, 1 mesa de abrir e 1 carteira.

Um guarda roupa de amarello, 1 commoda, 1 cama franceza, 1 dita com balaustres, 1 sofá, 1 cama de mogno, 1 banco para burra e uma marqueza.

Um mesa elastica com 8 taboas, 1 guarda louça, 2 aparadores com armario, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 mesa com cavaletes, e muitos outros moveis de casa de familia, existentes no sobrado da

Rua do Marquez de Olinda n. 35.

Agente Pinto

Sexta-feira 6 de Maio de 1886

Em continuação

Um bilhar e seus pertences

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— AMA Precisa-se de uma, de boa conducta para cosinhar e lavar para pouca familia ; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Aluga se a casa da rua da Conceição n. 2-A do povoado da Torre ; o 1º andar e a loja da rua do Padre Floriano n. 69, e a loja da travessa da Bomba n. 4 ; na rua do Apollo n. 4.

— A pessoa que quizer adiantar a quantia de 68$000 para a alforria de uma escrava que sabe lavar, engommar e cosinhar. para a escrava lhe pagar com seus serviços, dirija-se a rua do Marquez do Herval n. 23, loja.

— Precisa-se fallar com o Sr. Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira ou com alguma pessoa de sua familia ; no escriptorio de Gomes de Mattos Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n, 25, primeiro andar.

— Precisa-se de vendedores ou vendedeiras de taboleiro ; na rua da Matriz da Boa-Vista n 3.

— Aluga se a casa terrea com espaçosa sotéa no pateo do Terço n. 82, está limpa ; a tratar na rua do Pilar n. 56, taverna.

— Na Passagem da Magdalena, entrada para o Remedio, aluga se pelo tempo que se convencionar, um sitio com boa casa, muitas fructeiras, viveiro, baixa de capim, etc. : a tratar na rua do Imperador n. 14, 1º andar.

Vende-se duas apolices geraes, na importancia de 1:200$; a tratar na rua do Sol n. 21 das 6 ás 9 horas da manhã.

— Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Fernandes Gajo, á rua Vidal de Negreiros n. 23.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar ; a tratar na rua do Atalho n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, de de meia idade ; na rua Duque de Caxias n. 23.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, loja de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para a fabrica de cerveja Phenix ; a tratar na rua de S. Francisco n. 10, sobrado.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua de Marcilio Dias n. 31, armazem.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma mulher de idade, para tratar de dous meninos de 2 e 4 annos ; na rua da União n. 55, por traz do Gymnasio.

Para tirar duvidas

Declaro ao respeitavel publico, que alforriei os meus escravos desde o mez de Agosto do anno passado. Faço esta declaração, porque corre o boato de que, quem alforriou-os foi o meu marido, bacharel José Francisco de Barros Rego, com quem não vivo mais, como tive occasião de dizer, e de quem não pagarei as dividas anteriores ao casamento.

Paula da Silveira Cavalcante.

Ao commercio

Escada

Por sentença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da Escada, de 2 de Maio corrente, e a requerimento do curador geral, foi declarado interdicto o commerciante Manoel Lourenço dos Santos, sendo na fórma da lei nomeada curadora do mesmo, sua mulher D. Anna Isabel da Cunha Santos.

POr 25$000

Aluga-se sala e alcova do 1º andar do predio n. 85 da rua Duque de Caxias, proprio para escriptorio, acha-se completamente limpo ; a tratar na loja do mesmo.

Ao publico

Declaro que comprei ao Sr. Manoel da Costa Bamos, livre e desembaraçada de qualquer onus, sua loja de barbeiro á rua larga do Rosario numero 11. Recife, 3 de Maio de 1887.

Leonardo Carneiro de Albuquerque.

Boa casa

Aluga-se uma casa por preço commodo, na estrada nova do Caxangá, ficando entre as estações do Zumbi e a dos bonds ; a tratar no sitio da viuva do Sr. Valença, ou no escriptorio deste Diario.

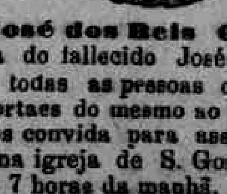

José dos Reis Gomes

A' familia do fallecido José dos Reis Gomes, agradece a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes do mesmo ao cemiterio publico, e de novo os convida para assistirem a missa do setimo dia, na igreja de S. Gonçalo, no dia 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo que desde já se tornam gratos por esse acto de religião e caridade.

Prevenção

Constando-me que alguem se inculca, por meio de cartas para com as Exmas. familias, que me honram com suas ordens, ser cortadora do meu atelier, declaro ser falso, pois até hoje não conferi titulo este a pessoa alguma ; assim como previno as mesmas Exmas familias, que durante a minha pequena ausencia na Europa, onde vou me prevenir de objectos tendentes a minha arte, não deixo ninguem, me substituindo.

Aproveito a occasião para fazer constar que a Sra. Maria Duarte deixou de fazer parte do numero de minhas costureiras.

Pernambuco, 30 de Abril de 1887.

Rua do Imperador n. 50 1º andar.

Mme. Fanny Silva.

A VENTUROSA

Aos 5:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16—Rua do Cabugá—16

Joaquim Pires da Silva tem exposto á venda os seus venturosos bilhetes garantidos da 1ª loteria da provincia a beneficio da Santa Casa de Misericorpia do Recife, que será extrahida no dia 4 de Maio.

Preços

Um inteiro	3$000
Um terço	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Um inteiro	2$700
Um terço	900

XAROPE

e

VINHO DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco

Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as **Doenças do Estomago, Figado Baço e Intestinos, Perda do Appetite, etc.**

15 Annos de bom exito!

EXIGIR A ASSIGNATURA

Bartholomeo & Cª

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

Falsificações

Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir-se este preparado com a firma do auctor—Arvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica nos involtorios, irulada pelo nome dos agentes e depozitarios geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C,, á rua do Marquez de Olinda n. 23

Attenção

Precisa-se de uma pessoa de boa conducta, sabendo lavar e engommar ; na rua do Marquez do Herval n. 126.

Despedida

O abaixo assignado, retirando-se para os portos do Sul no vapor *Manáos*, e não tendo tido tempo para se despedir pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo-lhes seus serviços onde quer que se ache.

Recife, 2 de Maio de 1887.

Gil Francisco Peças.

Despedida

Vicente Nunes Tavares, tendo por motivo urgente de ausentar-se para Lisboa, e não podendo pessoalmente despedir-se de todas as pessoas de suas relações, fal-o por este meio, offerecendo-lhes naquella capital os seus limitados serviços.

Protesto

Chegando ao meu conhecimento que fôra ultimamente matriculado um escravo de nome Marciano, como de minha propriedade, apresso me em protestar, para os devidos effeito, contra semelhante acto. Recife, 3 de Maio de 1887.

Manoel Joaquim de Souza Motta.

Molestias DE OLHOS — Molestias DAS PALPEBRAS

Pomada Anti-Ophtalmica

da **VIUVA FARNIER**

Esta **POMADA**, *conhecida desde o anno de 1761*, adquiriu e tem conservado o primeiro logar na Therapeutica ocular. Em virtude de um relatorio da Escola de Medicina de Paris, foi autorizada a venda por um Decreto especial em 1807.

Um seculo de experiencias favoraveis tem confirmado sua efficacia mesmo contra a **OPHTALMIA PURULENTA** das Creanças, **Ophtalmia Egypcia e Militar.** — O seu bom exito e infallivel nas **Ophtalmias chronicas.**

Deve-se exigir a Assignatura em frente

Deposito geral em THIVIERS (Dordogne), França, em casa de THEULIER.

Em Pernambuco: Fran. M. da Silva & Cª

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. Tres vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. — DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de scrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Martins Fiuza & C. tem exposto a venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª loteria da provincia a beneficio da Sonta Casa de Misericordia do Recife

PREÇOS

1 inteiro	3$000
1 terço	1$000

Em porção de 100$000 para cima

1 inteiro	2$700
1 terço	900

Massa fallida de J. C. Levy & C.

Ernesto & Leopoldo convidam aos devedores da massa de J. C. Levy & C. a irem pagar no praso de dez dias seus debitos, conforme se acham nos respectivos livros ; perguntamos-lhes porque não pagam a todos os credores da referida firma, conforme se obrigaram como cessionarios, cujos creditos se acham descriptos nos livros, e foram verificados por uma commissão ? quem pergunta quer saber.

Um credor.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira ; na rua da Aurora n. 81, primeiro andar.

Aluga -se

uma casa na povoação de Cuyambuca, com quatro portas de frente e armação propria para fazendas e molhados, no largo da feira, o aluguel é muito commodo ; os pretendentes dirijam-se á mesma, a tratar com Miguel Correia de Miranda.

Criado

Na rua Imperial n. 17, precisa-se de um criado de 14 á 16 annos.

Grande reducção de preço

Vende-se no escriptorio da Empreza do Gaz latas com tres canadas de Tar (alcatrão) a 1$600 rs., promptas e soldadas.

Faz-se grande reducção no preço do mesmo para as encommendas de quantidades maiores, a tratar ã rua do Imperador n. 29.

Vende-se ahi tambem coke (carvão) em saccos avulsos.

Alimentação racional

dos MÃES, CRIANÇAS, AMAS & CONVALESCENTES

Por uso da **PHOSPHATINA Falières.**

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ.

Depositarios em Pernambuco : FRANº M. da SILVA & Cª.

MUSEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

N. 4—RUA DO CABUGA'—N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relogios de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a medicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4—Rua do Cabugá—4

Belleza — Hygiena — Saude

PERFUMARIA HERMOSA

ULTIMA NOVIDADE PREPARADA CONFORME OS PROCESSOS SCIENTIFICOS OS MAIS APERFEIÇOADOS

Marca registrada

ESS. HERMOSA — HERMOSA-OIL — LOÇÃO HERMOSA — AGUA de QUININA — SABÃO HERMOSA — HERMOSALINA — AGUA de TOILETTE — PASTA de CEREJA — PASTA de LIRIO

Productos SUPERIORES e recommendados

AJON, Perfumista, 62, Bd de Strasbourg, **PARIS**

Depositarios em Pernambuco : FRANº M. da SILVA & Cª E NAS PRINCIPAES CASAS DE PERFUMARIAS

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras, pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

SUSPENSORIO MILLERET

Elastico, sem Cordões

Para evitar as **Contrafações**

Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio.

Meias para Varizes

Tecidos elasticos algodão e seda.

DEPOSÉ

FUNDAS MILLERET

A **Casa Milleret** *recommenda as suas* ***Fundas anatomicas*** *e suas* ***Fundas invisiveis,*** *para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis.*

CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.

MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Loteria da Provincia

Quarta-feira, 4 de Maio, ás 2 horas se extrahirá a 15 parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER

é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO

é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS

21, rua do Faubº-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO FERRUGINOSO ao ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS

MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS

DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTIN

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado,** e do **Baço,** na **Diarrhea chronica,** na **Hydropesia, etc.**

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

MUTILADO

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com agua
Rua Visconde Goyanna n. 167, com agua e gaz
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Advogado

O bacharel Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão tem sua banca de advocacia na praça de Pedro 2º n. 75, no mesmo escriptorio do Dr. Manoel Netto Baudeira.

Vinho da Mourisca

Proprio para mesa

João Ferreira da Costa, á rua do Amorim n. 64, acaba de receber uma partida de vinhos em cascos excessivamente grandes, e como deseja tornar bem conhecida esta superior qualidade, que se faz recommendado pela sua pureza e bom paladar, resolve vender esta remessa no seu estabelecimento em barris de quinto e de decimo, por preços muito razoaveis, para o que chamam a attenção dos senhores apreciadores, assim como aos donos de hoteis.

Em retalho vende-se em casa dos Srs. Justo Teixeira & C. Successores á rua da Penha n. 8

Tintura indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2º

Obras de vime e vinho da Mourisca

Justo Teixeira & C. Successores, á rua da Penha n. 8, receberam de Lisboa pelo ultimo vapor os costumados cestos, balaios e roupeiros de vime, elegantemente acabados, que vendem por preços muito razoaveis e ao alcance dos senhores pretendentes, pelo que chamam a attenção; como bem, tem exposto á venda o excellente vinho da Mourisca, o melhor vinho de pasto, actualmente neste mercado, e que por sua pureza e superior qualidade, tanto tem agradado; não é preciso recommendal-o, elle proprio se recommenda

Botica

Precisa-se de um servente de botica; na rua larga do Rosario n. 34.

AMAS

Precisa-se de uma para cosinhar e mais serviços de casa, e de outra para menino; na rua da União n. 31 A.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua de Riachuello n. 13.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme com perfeição; na rua do Marquez do Herval numero 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que durma em casa: no largo do Corpo Santo n. 19 segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, que durma em casa do emprego e que dê fiador á sua conducta; na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua Direita n. 64, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; a tratar na rua Duque de Caxias n. 43.

Amas

— Precisa-se de uma cosinheira, e de uma ama para menino; na Capunga, rua do Dr. Nabuco numero 16.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade, que dê fiança de sua conducta, paga-se 20$000 mensaes: na rua Vidal de Negreiros n. 129.

Ama de leite

Precisa-se de uma, que tenha leite bom e novo; a tratar na rua do Imperador n. 52, 2º andar.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço** e **effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

AVISO

Concertam-se machinas de costura de qualquer fabricante, bombas e toda e qualquer qualidade de machinas movidas a vapor, ou gaz, etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

39-Rua do Bom-Jesus-39

Aos Srs. propietarios e edificadores

Na antiga e bem acreditada olaria de Bento dos Santos Ramos, á rua de Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 85, encontrarão os Srs. proprietarios e edificadores, os seguintes objectos:

Tijolos de alvenaria batida.
Ditos quadrados de diversos tamanhos.
Ditos para forno de padaria.
Ditos de tapamento.
Ditos para cacimba.
Telhas.

O proprietario dessa conceituada olaria scientifica aos interessados que todos os seus productos são manufacturados com o excellente barro d'agua doce, do lugar Taquary, tornando-se por conseguinte recommendaveis não só para a saúde, por não ser humido, como o são os d'agua salgada, mas tambem pela duração. Outrosim, scientifica igualmente, que a forma de suas telhas é maior do que qualquer outra, sendo estas, ao mesmo tempo, mais leves por não receberem durante o inverno grande quantidade d'agua, como succede com as de barro d'agua salgada. Preços modicos. 87, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria, 87. Entrada pelo lado do caes, defronte do passadiço.

Vinho de Collares

Legitimo, superior, e em barris de quinto e decimo, ha para vender no armazem de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., á rua do Barão do Triumpho n. 96.

Ordem do dia n. 63

Grande revolução

Em bicos de todas as qualidades, cores e larguras, desde 5 centimetros até 1 metro e 20, e quem vende por preços mais resumidos é o Pedro Antunes & C., será bom verem!! Bonitas fitas de borracha para ligas, artigo de muita necessidade para não deixarem correr as meias, que se torna muito feio, vende-se o metro pelo menor preço; trança medalh'era para fazer crochet, parda e branca; fios de lã e seda para o mesmo fim; novos leques pretos diaphanos, enfeitados com lentijoulas, proprios para luto, tambem bonitas voltas e braceletes. Alem destes artigos, muitos outros, que será conveniente verem, na casa de confiança de Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Massa fallida de J. C. Levy & C.

Ernesto & Leopoldo, cessionarios da massa fallida de J. C. Levy & C., convidam aos devedores á dita massa, conforme os respectivos livros, a comparecerem no seu escriptorio, á rua larga do Rosario n. 22, 1 andar, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde de qualquer dia util, até 10 de Maio do corrente anno, depois do que serão chamados a juizo. Recife, 29 de Abril de 1887.

Ernesto & Leopoldo.

PILULAS do Dr CRONIER

de IODURETO de FERRO e de QUININA!

TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.

Pelas suas propriedades tonicas e depurativas,

O IODURETO de FERRO e de QUININA

é o medicamento mais activo contra as

Dôres do Estomago — Chlorose — Anemia

Perda de Appetite

Cansaço—Empobrecimento do Sangue

Affecções escrofulosas, etc.

Deposito Geral: 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co

Por 16$000

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50, caiada e pintada de novo; a tratar na livraria Parisiense á rua Primeiro de Março n. 7-A.

CASA

Aluga-se o 1º e 2º andares do predio n. 27 á rua do Imperador, caiado e pintado de novo, tendo bons commodos e agua; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiène do Imperio do Brazil.

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, 22, rua Drouot, E EM PHARMACIAS

Attenção

No dia 3 do corrente chamei ao Sr. José Delfino da Silva Carvalho para ir á travessa do Principe n. 1-C, afim de tratar de negocio seu, não appareceu; passando mais quatro dias chamei por um bilhete postal, não me respondeu; dahi a dous dias chamei por outro, dizendo a este senhor que viesse pagar-me, nada; depois mandei uma carta com o sob escripto ao Sr. Dr. administrador, e devo estar certo que este senhor está sciente desta carta, não me respondeu; portanto chamo diariamente, até que me pague.

Recife, 23 de Abril de 1887.

Antonio da Silva Gusmão.

ESPERANÇA PARA OS SURDOS

Cura pelos Tympanos Artificiaes

(Privilegiados) de J.-H. NICHOLSON

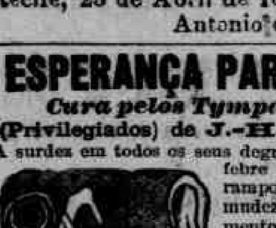

A surdez em todos os seus degraus causada por: catarrho, febre escarlatina ou outra, sarampo, velhice, banhos de mar, mudez, perforação ou endurecimento do tympano, os casos mais difficeis teem sido curados. Systema privilegiado e efficaz em todos os paizes civilizados do mundo. Os Tympanos artificiaes são fornecidos exclusivamente pelo inventor, cujo endereço damos em baixo, por querer elle fazer especialmente cada par de Tympanos para os casos a que são destinados. Offerecemos as vantagens seguintes ás pessoas que moram longe e que nos dessem um pedido immediato: Voltamos sempre immediatamente o dinheiro quando vemos pelas informações que se nos communicam que o caso é incuravel e que os nossos tympanos não podem mais offerecer vantagens.

Preço: Tympanos dourados, para homens, 53 fr. 40; para senhoras, jovens e meninos, 47 fr. 05. Fazendo o pedido dar a circumferencia da cabeça medida na altura das orelhas, com as circumstancias e causa da surdez. Estes Tympanos se adaptam no interior das orelhas e não são visiveis. De um uso facil, se introduzem na orelha sem auxilio dos medicos; não podem prejudicar de maneira alguma aos orgãos auditivos por serem de gomma transparente montados sobre tubos dourados de uma construcção elegante. Na realidade são telephones em miniatura adaptados nas orelhas. A qualquer pessoa que desejasse ler uma descripção detalhada d'estes Tympanos tão efficazes mandaremos contra remessa de 3 sellos-correio uma brochura illustrada de 80 paginas na lingua que se quizer, contendo um tratado sobre a surdez, uma reproducção dos Tympanos, copias dos privilegios, cartas de medicos, advogados, editores e outros homens eminentes que teem sido curados por estes celebres tympanos e que dignam-se recommendal-os. Uma immensa pagina de cartas autographas, de recommendações em todas as linguas e de todos os paizes será enviada juncto com a brochura.

Dirigir-se ao inventor:

J.-H. NICHOLSON, 4, rue Drouot, PARIS

Jatrophá Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar-lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Tinta preta

INALTERAVEL

E

COMMUNICATIVA

PHARMACIA CENTRAL

38 Rua do Imperador 38

Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá 3 ou 4 copias de uma vez.

Tamancos do porto

para homem e senhora. o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.

Sementes muito novas

de hortaliças e flores

Selias

Amores perfeitos

Poças Mendes & C.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

VENDAS

Cimento

Fonseca irmãos & C. vendem cimento inglez, marca pyramide, e cimento hamburguez, por menos preço que em outra qualquer parte.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Vende-se

um sobrado com bastantes commodos á rua de S. Jorge n. 13, com grande armazem no fundo com a frente para a rua do Pharol; vende-se tambem uma casa terrea na mesma rua n. 33, com o fundo para a mesma rua do Pharol; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 65.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias par os preços seguintes:

Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retratos a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato.!
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e requets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de coure para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.

Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000, um.

BARBOSA & SAONTS

Um bom negocio

Vende-se a posse de kiosque da rua Nova ao pé da ponte da Boa-Vista; a tratar no mesmo.

Por 80$000

Vende-se um piano: para ver, na rua do Marquez de Olinda n. 19.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os **Defluxos, Constipações, Catharros**, etc.
Este **Xarope** *nunca fermenta.*—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

AGUA DE MELISSA dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

St JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye*, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo.*

Desconfiar AS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de *Boyer*

A REVOLUÇÃO

O 48 rua Duque de Caxias

Chama a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vende por preços sem competencia.

E' bom ver-se para acreditar-se

Etamine de lã com palmas de seda, 10$000, a peça.
Cambraia bordada com 10 jardas, 5$500, a dita.
Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Lindas cachemiras broche, 1$500, o covado.
Cachemiras de côres, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Damassé de seda, 1$400, o dito.
Setim Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200 e 1$400, 2$000, o dito.
Gorgurinas de listrinhas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, 320 rs., o dito.
Lindas lãs de quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas a seda, 320 rs., o dito.
Lãs com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas com bolinhas, 600 rs., o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 440, 500 e 600 rs. o dito.
Cortes de cachemira para vestido, 20$000, um.
Cretones escuros e claros, 240, 280, 320, 360 e 400, o covado.
Algodão de duas larguras, 800 rs., o metro.
Bramante de quatro larguras, 1$200, o dito.
Dito trançado de duas larguras, 1$200, o metro.
Madapolão gema de ôvo, 6$500, a peça.
Cortinados bordados, 6$500, 7$000, 8$000 e 9$000, o par.
Colchas bordadas, 5$000, 6$000 e 7$000, uma.
Ditas de crochet, 8$000, uma.
Grinaldas com ricos véos, 10$000, uma,
Leques de pano, pretos e de côres, 500 rs., um.
Ditos de papel, novidade; 700 rs. e 1$000, um.

Artigos para homens

Cortes de casemira de côr para costumes, 25$000 um.
Ditos de dito de côr para calça, 5$, 6$, 7$, 8$500, um.
Ditos de fustão para colete, 1$000, 1$800 e 2$500, um.
Ditos de lã e seda para colete, 6$000, um.
Casemiras de côres para 1$600, 3$000, 3$500 e 4$000, o covado.
Dita diagonal e alcochoada, 2$500, 4$000, 5$000 e 6$000, o dito.
Dita Sedão, 2$800, o covado.
Cheviots azul e preto, 10200 e 3$800, o covado.
Grande sortimento em brins brancos e de côres, casinetas moleskins, meias, gravatas, lenços e outros artigos que se lembrarão na preeença dos freguezes.

Henrique da Silva Moreira.

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos:
Corrimentos antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

1434 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & Cie, de PARIS,** *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

PHARMACIA CENTRAL

38---Rua do Imperador---38

Tendo passado por uma completa reforma acha-se montada a satisfazer com promptidão as indicações medicas, tendo para esse fim medicamentos de primeira qualidade e especialidades pharmaceuticas dos primeiros fabricantes.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue Castiglione, PARIS

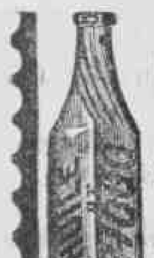

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE HOGG

Sem cheiro nem gosto dos Oleos de Figado de Bacalhao ordinarios.

Este Oleo natural e puro é de uma efficacidade certa, contra as **Molestias do Peito**, a **Tisica, Bronchitis, Constipações, Tosses chronicas, Tumores glandularios**; é tambem efficaz para **fortificar** as **Crianças fracas** e **delicadas.**

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais o certificado do **Snr LESUEUR**, *Chefe dos Trabalhos Chimicos da Faculdade de Medicina de Pariz*, que vai impresso no rotulo colado em **Cadra vidro triangular.**—O OLEO de HOGG vende-se em todas as principaes Pharmacias.

AVISO. — Exija-se no rotulo o sello azul do Governo Francez.

LOTERIA DAS ALAGOAS

Acham-se expostos á venda os bilhetes da loteria das Alagôas

NOVO PLANO

Sorte grande

15:000$000

DIVIDIDOS EM DECIMOS

Nas casas da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39 e na rua larga do Rosario n. 24 A.

O dia da extracção será brevemente annunciado.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

TONICO FEBRIFUGO REGENERADOR

VINHO DO DOUTOR JOHANNO

Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito

Recommendão-no nos casos que necessitão **tonicos** para **reconstituir** e **regenerar** o organismo arruinado por molestias, excessos, natureza do clima, **Anemia, Chlorosis, Amenorrhea, Cachexia, Fluxo branco,** que tanto arruinão a saude das mulheres. **Pobreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade,** etc.

H. VIVIEN, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir **todas a outras** preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e **á todas** as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia*, côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel **tomal** o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque et Cie*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE **19, rue Jacob, Paris.**

LITTERATURA

ORAÇÃO INAUGURAL

QUE PERANTE S. EXC. RDMA. O SR. BISPO DIOCESANO, DIVERSOS SACERDOTES E BOM NUMERO DE FAMILIAS DAS MAIS RESPEITAVEIS DESTA CAPITAL NO SALÃO DE HONRA DO ORPHANATO DO CORAÇÃO EUCHARISTICO DE JESUS, POR OCCASIÃO DE AHI ABRIR SE UM CURSO DE INSTRUCÇÃO RELIGIOSA PARA AS MOÇAS, PROMOVIDO PELAS EXMAS. SRAS. DIRECTORAS DO MENCIONADO ESTABELECIMENTO NA TARDE DO DIA 23 DE ABRIL DO CORRENTE ANNO PROFERIO O CONEGO ANANIAS CORREIA DO AMARAL

Ao leitor

Não é por um estulto sentimento de vaidade que dou á estampa este rude trabalho, cuja imperfeição, maxime litteraria, sou o primeiro a reconhecer; mas somente o desejo de contribuir, na medida de minhas forças, para o nosso melhoramento social, que, como todos confessam, depende quasi exclusivamente da reconstrucção da familia, problema de todo ponto inexequivel, si não tiver por base a educação religiosa da mocidade presente, esperança de nosso futuro engrandecimento.

Recitada em circumstancia importantissima e perante os mais interessados no assumpto que actualmente preoccupa todos os espiritos, atterrados com a prespectiva de um cataclisma social, que nos poderá apanhar de surpreza, caso cruze-os os braços deante do medonho cyclone, que estruge talvez mais perto do que suppomos: embora esta Oração me pareça ter conseguido do illustrado auditorio o mais benigno acolhimento, não posso todavia, nem devo desvanecer-me de ter logrado a fortuna de ver calada no animo de todos e de cada um dos que me escutaram a sua importancia; porquanto ninguem ignora quão ephemero é o effeito da palavra transmittida sómente de viva voz, ao passo que sendo escripta e meditada penetra mais profundamente no entendimento e na vontade dos que a lêem.

Tal é pois o motivo porque, não obstante as imperfeições que deste modo mais facilmente apparecem, accedi aos conselhos dos que, ouvindo-a, manifestaram o desejo de vel-a publicada.

Além d'isto, acanhado, como sôe ser, o circulo em que se fazem taes exhibições, julguei que dando-lhe por theatro uma arena mais ampla, maior será o fructo que ahi poderão colher aquelles a quem este trabalho conseguir agradar.

Diamantes, brutos muitos embora, mas diamantes de primeira agua, tenho consciencia que são as verdades ahi esboçadas, pois nada menos são do que as verdades catholicas em toda sua singelleza: basta que sejam lapidados e brunidos por mão de mestre para que scintille todo o seu brilho preciosissimo, já que não o poude fazer

O Auctor.

Sicut modo geniti infantes, rationabile, sine dolo, lac concupiscite, ut in eo crescatis in salutem; si tamen gustastis quoniam suavis est Dominus.—1ª Petri II. 2 e 3.

Como creanças recemnascidas, excitae em vós o desejo de vos pascer do leite espiritual e puro da DOUTRINA CHRISTÃ, afim de que, por elle nutridas, cresçaes na sabedoria e na virtude, que vos garantem a salvação; se é que vos deliciastes da doçura e suavidade, que o Senhor costuma dispensar aos escolhidos, no dia venturoso em que pela primeira vez o recebestes. Vers. 2º e 3º do capitulo II da 1ª Epist. de S. Pedro.

Exm. e Rvm Sr.

Rvms. Collegas.

Exmas. Sras.

Filhas predilectas em Jesus Christo.

E' com indizivel satisfação que vos vejo pressurosas e em tão conspicuo numero annuindo ao honroso convite que nos fizeram as distinctas, benemeritas e incansaveis directoras deste estabelecimento, para ouvirdes de meus labios, os menos competentes, a exposição daquellas doutrinas santas e salutares, cujos rudimentos foram já o leite espiritual de vossas almas, quando desprendendo-vos do regaço materno e rompendo os nimbos da infancia, penetrastes com os vossos pés os umbraes da casa de Deus, e subindo até junto á sua sagrada contrahistes, no banquete do Cordeiro Immaculado, o augusto esponsalicio de vossa união com Deus: quero dizer, a vossa primeira communhão. (*)

Para quantas já não se apagou a lembrança desses dias felizes, dessa edade fagueira, em que sob as asas dos anjos, a innocencia casava-se tão harmoniosamente com a candura! Para quantas não se estancaram aquellas lagrimas de consolação e prazer que lhes fazia brotar a alegria de tão saudosas lições?

Quantas filhas de Sião, que presas nos laços da vaidade e captivas das glorias mundanas, deixaram-se arrastar a uma terra estrangeira, e lá no exilio, esquecidas da patria querida, emudecendo, suspenderam aos ramos dos salgueiraes os alaúdes, cujas cordas outr'ora afinadas, dedilhavam seus dedos accordes ás melodias de um coração, que haviam consagrado inteiramente ao amor de seu Deus? (a)

Quantas e quantas virgens loucas e fatuas, que adormecendo no somno da indifferença deixaram apagar-se á lampada daquella fé, viva e rica de bôas obras, pela falta do oleo salutar da Doutrina Christã!! (b)

Certamente que não pertenceis a esse numero de almas, dignas por mais de um titulo de commiseração, que afastando-se do carimbo da virtude, obliteraram o cumprimento de seus mais sagrados deveres.

Bem ao contrario, folgo deveras de contemplar deante de mim uma pleiada de virgens sabias e prudentes, que, com a lampada sempre accesa, correis ao encontro do Esposo celeste que vos convida ás suas bodas eternas. (c)

Mas, filhas queridas em Jesus Christo (perdoae-me si estas palavras vos magôam); no torvelinho dos negocios domesticos, no affan das lides escolasticas, no meio dos vossos estudos e occupações, a bôa semente da graça divina, tão cuidadosamente plantada na vossa mente e no vosso coração, não terá acaso sido suffocada pelo aculeo das contrariedades ou pelo afago dos prazeres; o grito tumultuario das paixões não terá alguma vez ensurdecido a voz meiga e suave de uma consciencia timorata; e o joio surrateiramente lançado nos canteiros de vossa alma pelo inimigo durante sésta descuidosa não terá ahi aprofundado raizes, e exhaurido uma parte da seiva generosa que devia alentar o frumento doce e salutar? Quero crer que toda aquella semente divina haja cahido em solo ubertoso, e diligentemente amanhada, tenha produzido cento por um. (d)

Como quer que seja entretanto, ainda quando a vossa vida inteira seja um lavor precioso, recamado de todos os adornos da sabedoria e rescendendo o aroma de todas as flores de virtude, longe de permanecerdes inertes, o exemplo dos santos, vos convidando á maior perfeição, é um poderoso incentivo para continuardes no estudo das verdades santas e sublimes contidas no Cathecismo.

Cathecismo!! Que disse eu?! ... A esta palavra sorri-se do mais desdenhoso despreso a necedade soberba e estulta que se alardêa de profunda sabedoria.

Ensinar o Cathecismo ás moças!... não vos parece um gracejo, ou para melhor dizer, parvoice? perguntarão esses que gratuitamente se alcunham de sabios. (e)

(*) Apoc. XIX—90.
(a) Psal. CXXXVI
(b) Dormitaverunt omnes et dormierunt Math. XXV —5.
(c) Intraverunt—cum eo ad nuptias Ib. 10.
(d) Math. XIII—25.
(e) *Cum ipse sit insipiens, anntes stultos æstimat.* Eccle X 3.

E' que que o ignorante, uma vez entrincheirado no baluarte da presumpção, suppõe de si para si que o Cathecismo é indigno de penetrar na cestinha de costura, ao lado do bastidor ou do piano forte, no escrinio da secretaria ou sobre a mesa de trabalho, e menos ainda de ser folheado por uma donzella instruida e elegante. Quando muito, dirão elles, poderá servir de passaporte durante o curto trajecto da infancia á puberdade, em que trocam-se pelos habitos talares e discretos os ingenuos e leves trajes da meninez, coetaneos de seus diches e bonecas; mas nunca ultrapassar os limites dessa edade inconsciente. E eil-os que sofregos, arrancando das mãos pudicas da virgem, a egide de suas virtudes, entrega-lhes; o que?... os diccionarios de flores, os recitativos eroticos, os romances realistas, e os roda-pés das gazetas, todos mais ou menos fecundos de molleza e de sublime trivialidade.

Cégo e injustissimo prejuizo, si prejuizo podemos chamar esse perverso e execravel animicidio, e diabolico commettimento!

E na verdade, minhas filhas, que livro poderá substituir ao Cathecismo, e melhor do que elle merecer a nossa attenção, as nossas homenagens, e a admiração, já não digo somente, dos christãos fervorosos, mas de todo homem que ainda não tenha abdicado o bom uso de sua razão? Livro que é o Evangelho em resumo, abraçando methodicamente todos os dogmas e preceitos emanados da Eterna Sabedria, e sanccionados por Nosso Senhor Jesus Christo?

Que livro jámais sahio das mãos dos homens, que em tão tenue volume, em ordem mais logica, e com formulas mais simples, abrace em uma synthese o complexo de todas as verdades acerca de Deus, do homem e da sociedade, acerca das relações que ligam entre si estes objectos, os mais dignos sem duvida, das cogitações dos verdadeiros philosophos?

Reuni, se coderes, em compendio, os escriptos dos mais abalisados pensadores antigos e modernos; extrahi de suas concepções o que tenham proferido de mais alevantado sobre a natureza de Deus e o destino do homem, e dizei-me, si de todos estes fragmentos escolhidos e enfeixados, conseguireis formar um todo compacto mais substancial e bem acabado, um corpo de doutrina mais completo e bem acabado do que o que nos offerece o Cathecismo?

Mas si elle é a mais sublime philosophia! A sciencia da Religião, a Theologia, a sciencia de Deus, a rainha das sciencias, a verdadeira e unica sabedoria!

Supponhamos por um momento, que elle tenha cahido nas mãos de Socrates, de Platão, de Cicero e de Aristoteles, ou de qualquer d'aquelles sublimes genios da antiguidade. Como não ficariam possuidos de admiração e pasmo ao fulgor dessa luz subitamente irradiada deante d'elles, em presença deste livro que decifra todos os enigmas, dissolve todas as duvidas, deslinda todas as difficuldades, e explica todas as relações que existem entre Deus e o homem, e ligam as cousas do tempo ás da eternidade; e tudo isto sem esforço de palavras, sem atavios de rhetorica, sem ambages de discussão, com tal clareza de linguagem que basta não ser cego para ver, nem surdo para ouvir, e abrigar dentro do peito um coração docil para crer e amar.

Nos livros dos sabios quanta palha inutil de envolta com o bom trigo, sem fallar do joio e de outras plantas parasitas e venenosas, que suffocam e corrompem a bôa semente.

No Cathecismo, porém, nada d'ssso, nada de inutil e de nocivo, sómente o bom trigo, o ouro puro e sem liga, a verdade simples e ingenua. Acolá duvidas, contradicções e erros; aqui affirmação peremptoria, cheia d'aquella candura e auctoridade que nasce da convição.

Um Deus, puro espirito, creador de todas as cousas visiveis e invisiveis; um Deus, uno em substancia e trino em pessôa; um Deus, immenso, infinito e eterno, manifestando no tempo a sua omnipotencia e os seus attributos por uma expansão de amor não menos que nos interesses de sua gloria..... O homem, creado na innocencia, livre, intelligente e sensivel, animado de um sopro divino e immortal,... cahindo do apogeu da felicidade pelo abuso de sua liberdade, e condemnado á dor, ao trabalho e á morte..... O Verbo de Deus, medianeiro entre o céo a terra, entre o Creador e a creatura, reconciliando estes dous extremos, compadecendo-se da natureza humana, descendo até ella, glorificando-a em sua pessôa, regenerando-a em seu sangue, e rehabilitando-a para os seus fins tão nobres: conhecer e amar a Deus para o possuir e gozar eternamente, na dupla immortalidade corporal e espititual, dando-lhe os meios de entreter a vida nova que veio trazer ao mundo..... Uma Egreja, columna e sustentaculo da verdade.. .. a oração.... os sacramentos, canaes de sua divina graça..... um ministerio que exercita o seu eterno sacerdocio e um sacrificio que perpetúa a sua expiação, applicando-nos os seus meritos até o fim dos seculos..... eis, minhas filhas, o objecto que nos grava no entendimento o Cathecismo Christão, mestre infallivel da verdade.

E qual será o propheta que jámais se levantará para exhibir um thema religioso mais digno da justiça, da sabedoria e da bondade de Deus, e que melhor satisfaça ás exigencias da razão humana?

Todos os homens descendentes de um só homem, logo a humanidade inteira formando uma só familia, e por conseguinte, todos filhos de Adão, todos irmãos, sem tistincção nem de povos, nem de raças, nem de linguas, todos tendo um pai commum que está no céo; mas nesta igualdade de origem desigualdade de cargos e de deveres, ou antes a mais sabia harmonia de todos os membros do corpo social pelas relações de protecção e de dependencia de uns para com os outros, e tudo isto emanando de um codigo que tem por base o amor;.. .. eis o que nos imprime na vontade o Cathecismo, fundamento e norma de toda legislação que tem por alvo a justiça.

E qual será o genio transcendente que seja capaz de formular um systema economico, socialista, humanitario, direi mesmo, utopistico, sobre o qual se apoie com mais firmeza a sociedade, e com melhor vantagem satisfaça os desejos do coração humano?

Sim, minhas filhas, é o Cathecismo o livro por excellencia, o livro dos pequenos como dos grandes, dos ignorantes e dos lettrados, do operario que amassa o pão quotidiano com as bagas de seu suor, e do abastado que desfructa os thesouros legados de seus maiores; é o livro dos povos como dos reis, o codigo em summa de todas as epochas, e de todas as nações; a luz que illumina todo o homem que vem a este mundo, (*f*) luz, sem a qual seu espirito, seu coração e sua consciencia não serão mais do que trevas.

E eis porque, ao clarão desta luz mystica, não trepidei de acceitar a incumbencia, por certo honrosissima, porém demasiadamente superior aos meus talentos, de vos dar um curso de instrucção religiosa, explanando-vos as verdades contidas no Cathecismo.

Não vos arreceeis do nome tão humilde que tem este livro, nem supponhaes que ides retroceder para o ensino infantil em que se vos ministrava o leito pouco substancioso da doutrina que vos alentou os primeiros passos no caminho da virtude, quando apenas soletraveis o verbo da sabedoria divina.

Não; que com o auxilio do céo, espero repartir comvosco o pão espiritual que a alma vos fortifique, dando-vos as razões de vossa fé, os motivos de vossa esperança e os estimulos de vossa caridade, virtudes sem as quaes não ha nem póde haver verdadeira civilisação, e sem as quaes toda sociedade quer de sabios ou de poetas, de politicos ou de artistas, nunca, jámais, ha de passar, na phrase de S. Agostinho, de um rebanho ou de uma manada de animaes, quasi em nada superiores aos irracionaes.

E o pão sobresubstancial da doutrina, que eu vos venho subministrar é aquelle que vivifica as almas; firma e fortalece as sociedades (*g*).

Com as noções de justiça e de verdade, com o conhecimento e o sentimento de Deus, de seu temor salutar e de seu amor, semeadas no espirito e no coração, cultivadas por vós, sereis o sal que preservará muitas gerações futuras da corrupção do vicio, e a luz que illuminará muitas familias na senda que trilham para seus eternos destinos (*h*).

O que eu venho ensinar-vos é o mesmo que ensinava o Salvador no templo e nas synagogas, no campo e nas cidades da patria dos Patriarchas e dos Prophetas; é a mesma que ensinou S. Paulo aos sabios do Areopago; é a mesma doutrina que pregou o Principe dos Apostolos na capital dos Cesares e no seculo de Augusto; é a mesma que ainda hoje desce das cathedras das mais celebres universidades do mundo civilisado.—Envergonhar-vos-eis por ventura de terdes por condiscipulos aquelles que attingiram as raias do saber, até onde pode elevar-se a intelligencia do homem?

Ella é ainda a doutrina de todos os seculos desde os tempos apostolicos ou antes desde a constituição do mundo até a consummação dos seculos: E' a doutrina dos Santos Padres e dos Pontifices, dos concilios e de toda a tradição christã. Foi ella que enflammou o ardor dos Martyres, que illustrou a sabedoria dos Doutores, que glorificou os feitos dos confessores, que divinisou a virgindade das Cecilias, das Ignezes, das Aguedas e das Luzias, perolas purissimas e brilhantes engastadas no diadema da Esposa do Cordeiro Immaculado (*i*); e foi ella que povoou o empyrio de milhões de Santos.

E' a doutrina que o Supremo pastor das almas mandou que ensinassem ás suas ovelhas todos os pastores da egseja militante: é finalmente a doutrina que não cessa de nos ensinar aquelle a quem o Espirito Santo constituiu para apascentar a grei Olindense, (j) aquelle que para vos animar, não menos que para applaudir o pensamento generoso que hoje aqui nos congrega, não se dedignou de vir sanccionar com a sua honrosa presença a inauguracão deste Curso de Instrucção religiosa, quiça o germen fecundissimo do mais auspicioso futuro, e o inicio de uma edade de oure para os fastos de seu benefico e venturoso episcopado; o qual como guarda fiel do deposito da fé e pastor desvelado do rebanho que lhe tocou por sorte, já me teria feito emudecer, si tudo quanto vos tenho exposto não fosse a mais sincera verdade.

A doutrina que vos venho explanar, direi para concluir, não é minha, mas sim d'Aquelle que me constituiu pregoiro do Evangelio: é a doutrina de Deus; e é o proprio Deus quem vol-a ensina por intermedio do seu mais indigno ministro. *Tanquam Deo exhortante peb nos.* (k)

Deveis portanto ouvil-a e procurar graval-a no mente e no coração, para melhor conhecer e amar Aquelle que se dignou de nol-a revelar.

Hoje, mais do que nunca, a Religião só tem um inimigo a temer: a ignorancia. Não a ignorancia de rustico que na simplicidade e pobreza de seus talentos, rende ao seu Deus e Senhor o tributo de fé e de amor proporcionado ás suas posses; mas a ignorancia voluntaria, affectada e presumida dos que a conhecem, e só querem conhecel-a pelas falsas e odiosas côres com que a transfiguraram a má fé e o rancor de seus inimigos.

E' tão grande, tão santa e tão pura a Religião! Recommenda-se á nossa fé e ao nosso amor, á admiração e reconhecimento com uma razão tão alta e uma autoridade tão persuasiva, com um cortejo tão imponente de lembranças, de victorias, de beneficios, de consolações e de esperanças; é tão harmoniosamente proporcionada a todas as vicissitudes da vida, que é quasi impossivel desertar as suas bandeiras; e que só uma intelligencia obtusa e contumaz poderá resistir á evidencia de suas provas, e só um coração vil e abjecto será capaz de não se deixar mover pela grandeza e magnificencia de suas promessas!

Que estas toscas e desalinhadas phrases, repassadas do mais sincero desejo de vos ser proveitosas, incutam no vosso espirito toda importancia de objecto que agora nos preoccupa, para que delle tireis as lições de verdade e de moral que devem ser o fanal e o guia de vossas acções durante curta peregrinação deste mundo: curta disse eu; e qual de vós terá a certeza de quo a seu respeito se não possa bem cedo dizer:

« Assim como a bonina que cortada
« antes do tempo foi, candida e bella,
« sendo das mãos travessas maltratada
« da menina que a trouxe na capella,
« o cheiro tem perdido e a cor murchada;
« tal está, morta a pallida donzella,
« seccas do rosto as rosas, e perdidas
« a branca e viva cor c'oa doce vida? (l)

Curta sim, direi tambem, porque ainda quando os fios de prata da extrema velhice venham coroar essa fronte hoje aurea e louçã e adornada de todos os encantos da mocidade; o que são os poucos annos de vida durante os quaes dormimos e sonhamos, em comparação daquella edade sem fim, em que havemos de acordar para a verdadeira vida, e ao brilho do sol da eternidade que rompe atraz do sepulchro, contemplar sem mais sombras nem mysterios a Suprema e inefavel Verdade, que hoje apenas vislumbramos por entre os fios diaphanos do véo crepuscular da fé? (*m*)

E demais, o viver longo, não é viver; é menos que vejetar, quando o outomno da vida não é rico de fructos germinados na primavera dos annos; si as flores da mocidade. murchando, tiverem deixado cahirem-lhe as petalas sem enriquecerem-lhe o calice de abundante colheita.

Oh! por Deus, não vos deixeis illudir!

O brilho que de vosses olhos dardeja, as rosas que as faces vos emrubecem, o riso que os labios vos carmina, as pulsações que vos fazem arfar o peito e estremecer o coração de jubilo, todo esse conjuncto de prendas que vos conquistam adoradores; tudo isso amortecerá, e succeder-lhe-hão as rugas e a pallidez da velhice, e em torno de vós se fará o vacuo e o silencio, si a Religião, que vos embalou no berço, não vier consolar-vos na hora extrema com seu cortejo de virtudes e de verdades solidamente adquiridas na verde e risonha estação da vida.

Ah! Então comprehendereis toda a importancia desta sublime sciencia, que desfolhando as ultimas saudades no caminho escabroso da vida, vos apontará pela vez suprema a escada certa e segura por onde devereis subir á mansão dos bemaventurados. (*n*)

Disse.

(*f*) Luz. XIII.
(*g*) *Qui manducat hunc panem vivet in æternum* VI. 59.
(*h*) *Vos estis sal terræ, vos estis lux mundi*: Matt. V. 13.
(*i*) *Gaudium meum et corona mea* Phili. IV. 1.
(j) Act. XX—28.
(k) 1ª Cor. 20.
(l) Camões Luziadas c. III Est.
(*m*) *Nunc per speculum in ænigmate: tunc aute facie ad faciem.* 1ª Cor. XIII 12.
(*n*) Quando subindo ireis ao eterno templo. Camões. Luziadas C. I, Est. 9.

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

SEGUNDA PARTE

O PIRATA

(Continuação do n. 97)

VI

Cerrou os punhos e ameaçando o inimigo desconhecido:

— Tudo isto é muito inverosimil, resmungou; isso não póde acontecer. Afinal de contas, eu sou um homem, entretanto deixo me influenciar como uma criança por esse encadeamento singular de factos. Preciso tirar isto a limpo. Hei de descobrir esse Lewis Jubb, qualquer que seja a mascara com que se cobre. Esse é o primeiro que devo procurar. Quanto á mulher, não posso denuncial-a. Além disso, ella me ama; e depois, que mal póde ella fazer aos meus? Estamos em Ceylão. A França está bem longe.

Parou. Os seus olhos humedeceram-se.

— Oh! sim, bem longe! murmurou elle lentamente, bem longe essa amada França! Eu tornarei a vêl-a? Tornarei a ver todos esses entes queridos; Bertha, minha irmã, vós, minha segunda mãi, e *ella*, ella cujo nome nem ouso pronunciar?

Abrio a janella. A vista d'alli abrangia a bahia de aguas azues e as alturas verdes da ilha.

Maximiliano entregou-se á magia da sua contemplação. Deixou a sua imaginação pairar acima do espaço movediço, além do azul que se fundia no horizonte. E a pouco e pouco correram as horas sem que elle notasse que o sol descia para o poente, sem que elle sentisse as lagrimas cahirem-lhe uma a uma nas mãos unidas no fervor do extase.

Despertou de sobresalto. Tinha apenas tempo para correr ao paquete. A sua passagem estava tomada. Conseguio embarcar a sua bagagem.

Alguns dos officiaes inglezes que tinha visto na vespera foram despedir-se delle. A jangada afastou-se da terra e o moço pisou o convés do vapor.

Então pôde ver, pela pôpa do navio, uma barquinha, que dansava sobre as ondas. Nessa barquinha havia só duas pessoas: um indu, que remava de pá, e uma mulher. A mulher, sentada á pôpa, descobrio o rosto. Elle reconheceu Carmen Pacheco, que o fitava. Com o mesmo gesto apaixonado, com o mesmo sorriso inebriante, ella atirou-lhe um beijo com a ponta dos dedos. A sua voz sôou como uma musica.

— Por esta vez está salvo. Até mais ver. Eu o amo!

Fascinado, conservou-se encostado na amurada. Essa mulher tinha encantos de sereia.

Nesse momento, o helice açoutou as aguas.

A barquinha oscilleu violentamente no redemoinho.

Carmen, porém, não mudou de lugar, e Maximiliano pôde, ainda uma vez, ouvir este grito, que lhe partio da alma:

— Eu te amo! eu te amo! eu te amo!

E elle vio a embarcação voltar, como a contragosto, para a costa; e a hespanhola, que se tinha voltado, acompanhal-o com o olhar.

Comprehendeu, então, não sem susto secreto, que ora em diante teria de contar com esse amor terrivel.

Ceylão sumia-se lentamente nas brumas da noite.

Na casa de Attah passava-se um drama.

Lewis Jubb ou Laronza, esperava a volta de Carmen.

O seu olhar estava fito no mar. Quando vio, ao longe, o fumo do vapor subir, quando vio o navio atravessar o horizonte abrazado do poente, deu uma risada de alegria sinistra.

— Bem! disse elle, Carmen não voltou. Ella ha de trazel-a para aqui. O vapor já partio. Se não é hoje que se devem avistar, será amanhã. Haja o que houver, desta vez Arband está em meu poder.

E impertigou-se orgulhosamente.

— Bem jogado, Laronza, exclamou elle. O pai está morto. O filho vai morrer. Só ficará a irmã. Encarrego-me della, concluio elle com uma risada. Doze milhões na Australia, cinco aqui: total dezasete. Ah! Ah! a casa vai bem. Do outro lado Celanos basta. Se elle soubesse que a filha está aqui, que é minha...

Interrompeu-se e ficou subitamente sério.

— Não, é preciso que elle não saiba, que não desconfie disso! Elle tambem sabe o segredo do veneno; elle tambem guardou o seu quinhão do frasco furtado a Ramou Sa. Elle lembrou-se de casar Carmen com Arband!

Ahi Jubb fez uma nova pausa.

— Bom! Vou despachar esse Maximiliano sem fazer barulho. Depois, tratarei de dar destino á pequena Bertha, lá na França.

Começou a rir.

— Mas, primeiramente, é preciso que eu mate esse maldito brahmane. Esse homem descobrio-me, aborrece-me. E' isso. Hei de matal-o amanhã, depois da abertura do testamento de Jahar Sing.

Depois de uma pausa:

— Comtanto que esse tenente dos diabos não tenha dito nada sobre Laronza; mas como poderia elle saber que Jubb e Laronza são o mesmo individuo? Isso não é verosimil.

E olhando de novo para o caminho:

— Afinal, ahi está Carmen. Vem só. Ha de ser para amanhã. Talvez seja melhor assim.

A moça entrou pallida e agitada. Tirou a mantilha, que atirou em cima de uma cadeira velha; depois esperou, em pé e resoluta, o interrogatorio do bandido.

— Então? perguntou Laronza, vio?

— Vi, respondeu ella, simplesmente.

— Bem! Fallou com elle?

— Fallei.

— Disse-lhe que o amava?

— Disse-lhe que o amava, e era verdade.

Um sorriso cynico subio aos labios de José.

— Devéras?

— Sim; mas perdi o meu tempo: elle não me ama.

— Mas prestou-lhe attenção?

— Sim.

— Então ha de vir?

— Não, não ha de vir.

— Hoje não, mas amanhã?

— Nem hoje, nem amanhã, nem nunca.

— Então, por que? rugio o pirata, que começava a encolerisar-se.

Carmen deu uma gargalhada estridente.

— Porque o vapor *Sirene* fez-se ao mar ha tres quartos de hora, disse ella, mostrando um ponto branco no horizonte, e o Sr. Arband está a bordo do *Sirene*.

Laronza avançou para ella. O kriss brilhou-lhe na mão.

— Miseravel! exclamou elle, foste tu quem o avisou.

Ella curvou os braços, altiva e calma.

— Pois não contava com isso? perguntou.

— O bandido espumava.

— Eu devia têl-o previsto. Ah! mulher maldita, acaso te metteste na minha vida sómente para seres minha ruina e minha desgraça?

Carmen desafiava-o com o olhar e com o gesto.

— Devéras, Sir Lewis Jubb? Então por que se fia em mim? O senhor, o homem forte, o calculista impeccavel, entregar o seu destino ás mãos de uma pobre rapariga como eu? E' engraçado ver como um fragil caniço póde oppôr obstaculos e aborrecimentos a um machinismo maravilhoso como é o seu cerebro.

— Parece-me que vem desafiar me, Carmen?

— Como quizer, meu caro. Em todo o caso, estou mofando, isso é evidente.

— Carmen!...

— Então! José Laronza, oh! perdão, Sir Lewis Jubb, disse ella dando uma gargalhada. Julgou que me tinha presa ao seu capricho, como ao seu destino? Calculou mal, meu caro; d'ora em diante precisa contar com Carmen Pacheco.

— Cuidado! disse elle.

— Porque? Quer matar-me? Não ousaria fazel-o. Bem sabe que o seu segredo está em mãos de outro e que esse outro é meu pai. Eu morta, elle me vingará e então, adeus incognito, adeus mascaras, adeus personagens duplas ou triplices, não é assim José Laronza?

Os olhos do pirata injectaram-se de sangue.

Elle fitou a moça com um olhar terrivel.

Ella rio, e encolhendo os hombros:

— Vamos lá! Que significa esse olhar feroz? mate-me, se ousa fazel-o!

Elle estremeceu de raiva; depois, mudando de tom, atirou o kriss no chão.

— Desta vez tem razão. Não posso punir a sua traição.

— Que chama traição? Fez de mim a sua amasia, mas conte commigo para cumplice.

— E foi para isso que tirou-me das mãos Arband?

— Naturalmente. Acabei de dizer que o amava.

— Ah! E esse homem está em caminho, munido de todas as informações. Elle agora sabe quem sou!

Carmen bateu violentamente o pé.

— Elle só sabe uma cousa, que eu o amo, e que o livrei de um perigo. Elle até propoz levar-me comsigo. Recusei.

— Ah! então por que?

— Porque elle não me ama, por mais nada.

Quanto a você, elle só o conhece pelo nome de José Laronza e vai procurar Lewis Jubb em Melbourne. Se quizer, póde ir lá encontral-o. Demais, não fui quem lhe revel u esse nome de Laronza. Esse tenente de marinha como se chama?—aquelle que quasi o mandou enforcar e que o perdôou por causa do seu pai?...

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.